



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

---

### **SECRETARIA E/OU DIVISÃO:**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias.

---

### **TIPO DE LICITAÇÃO**

Menor Preço Unitário.

---

### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

---

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (Doze) meses.

---

### **VALOR:**

R\$ 666.273,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais, e dez centavos).

---

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços, a qual deverá ser emitida e entregue no departamento financeiro até o 5º (quinto) dia útil ao do mês subsequente da prestação dos serviços, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2023

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Para:** Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório do trabalho nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura por exemplo tem a necessidade de adquirir mobiliário para as salas de aula, de forma que os alunos possam ter mesas e cadeiras adequadas a cada faixa etária e os professores tenham mobiliário apropriado para o trabalho em sala de aula.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade, sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos Departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

Confeccionamos uma relação dos equipamentos e solicitamos as empresas do ramo de atividade cotação de preços dos mesmos. Das informações obtidas e contratações anteriores, após tabulação do preço médio, estimamos um investimento no valor total de R\$ 666.273,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais, e dez centavos).

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que embasam, solicitamos aprovação do referido Termo de Referência e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a FUTURA AQUISIÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

000002

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Atenciosamente,

*Debora n.l. vidor*  
**DEBORA NADIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

*Eliza Bortolanza*  
**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Clebeson Bordim*  
**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Maria Cristina Gusso*  
**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ

000003

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

#### 2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório do trabalho nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

2.2. As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

2.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura por exemplo tem a necessidade de adquirir mobiliário para as salas de aula, de forma que os alunos possam ter mesas e cadeiras adequadas a cada faixa etária e os professores tenham mobiliário apropriado para o trabalho em sala de aula.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade, sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos Departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

#### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.1. As especificações do item encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores

3.2.1. Os Itens 01 e 02 do Lote 01 possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.2.3.1. Tendo a necessidade da contratação e o valor do item ser superior a R\$



## CAPITAL DO FEIJÃO

80.000,00, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens nº 01 e 02 do Lote 01 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o qual, por ser item divisível foi convertido nos Itens 03 e 04 do Lote 02.

3.2.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do Itens 01 e 02 do Lote 01, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO**

4.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura do contrato e confirmação do recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante justificativa acatada pelo Município de Três Barras do Paraná.

4.2. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação, o equipamento, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. O (s) equipamento (s) estará (ao) sujeita (s) à verificação (ões), pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, por vícios de quantidade e qualidade dos implementos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ

000005

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

4.7. Os equipamentos, quando for o caso, deverão ser entregues devidamente montados e revisados e/ou instalados, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.

4.7.1. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

4.8. O pagamento fica condicionado a liberação do recurso pelo Ministério da Saúde, a entrega do equipamento, vistoria e recebimento do órgão solicitante. O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.10. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

### 5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

### 6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

### 7. DO QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na necessidade do Município, bem como as ações do programa a serem realizadas e as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência os valores aprovados pelo órgão repassador dos recursos (Ministério da Saúde), bem como orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo de atividade pertinente, conforme segue:

#### LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE	R\$ 859,00	R\$ 64.425,00



ESTADO DO PARANÁ

000006

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.		
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	R\$ 858,50	R\$ 64.387,50
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 128.812,50</b>

## LOTE 02 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - COTA RESERVA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	R\$ 859,00	R\$ 21.475,00
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	R\$ 858,50	R\$ 21.462,50
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 42.937,50</b>

## LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM	R\$ 1.439,00	R\$ 2.878,00



ESTADO DO PARANÁ

000007

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA.CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16		
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.078,00</b>

## LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	R\$ 3.624,25	R\$ 54.363,75
08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	R\$ 4.765,60	R\$ 23.828,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.191,75</b>

## LOTE 05 - MOBILIÁRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	R\$ 1.252,66	R\$ 31.316,50
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	R\$ 716,66	R\$ 17.916,50
11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	R\$ 327,79	R\$ 13.111,60
12	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	R\$ 2.065,25	R\$ 24.783,00





ESTADO DO PARANÁ

000008

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	R\$ 1.200,75	R\$ 9.606,00
14	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	R\$ 1.768,66	R\$ 1.768,66
15	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	R\$ 1.216,00	R\$ 7.296,00
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	R\$ 4.050,00	R\$ 8.100,00
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	R\$ 1.183,75	R\$ 5.918,75
18	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	R\$ 446,00	R\$ 892,00
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	R\$ 967,50	R\$ 18.382,50
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	R\$ 743,00	R\$ 7.430,00
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR	R\$ 743,50	R\$ 2.974,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.495,51</b>

## LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO	R\$ 2.789,99	R\$ 2.789,99



ESTADO DO PARANÁ

000009

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO		
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS.	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
24	1	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	R\$ 1.833,50	R\$ 1.833,50
25	2	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	R\$ 2.306,40	R\$ 4.612,80
26	1	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN, USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
27	5	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00



ESTADO DO PARANÁ

000010

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M <sup>2</sup> , CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS		
28	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
29	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
30	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.	R\$ 6.058,00	R\$ 30.290,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.960,29</b>

## LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	R\$ 1.923,99	R\$ 3.847,98
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMPALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG. LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C. PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	R\$ 7.925,10	R\$ 7.925,10
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA), SELO INMETRO COM	R\$ 4.464,00	R\$ 8.928,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000011

			CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V		
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
35	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	R\$ 3.984,60	R\$ 3.984,60
36	2	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	R\$ 3.033,60	R\$ 6.067,20
37	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;	R\$ 1.229,00	R\$ 7.374,00
38	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	R\$ 1.462,50	R\$ 5.850,00
39	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.	R\$ 675,25	R\$ 3.376,25



ESTADO DO PARANÁ

000012

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

40	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX ,BOTÕES REMOVÍVEIS ,QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO ,PAINEL ERGONÔMICO ,PÉS ALTOS ,2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W ,2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W,QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA ,FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 1.830,25	R\$ 1.830,25
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	R\$ 1.318,66	R\$ 2.637,32
42	5	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P	R\$ 3.645,00	R\$ 18.225,00
43	2	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO	R\$ 4.745,00	R\$ 9.490,00



ESTADO DO PARANÁ

000013

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P		
44	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	R\$ 1.053,25	R\$ 1.053,25
45	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	R\$ 3.925,50	R\$ 7.851,00
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	R\$ 908,50	R\$ 908,50
47	1	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	R\$ 1.216,50	R\$ 1.216,50
48	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	R\$ 1.286,00	R\$ 3.858,00
49	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	R\$ 399,20	R\$ 3.193,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.766,55</b>

**LOTE 08 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----	------	-----------	----------------	-------------



ESTADO DO PARANÁ

000014

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

50	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA	RS 31.450,00	RS 31.450,00
51	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTOS DE ÓLEO.	RS 6.498,00	RS 32.490,00
52	1	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTOS DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	RS 22.091,00	RS 22.091,00
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 86.031,00</b>



7.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

## 8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue de cada equipamento.

8.2. Os equipamentos devem ser entregues na quantidade requerida, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à marca/modelo e apresentação declaradas na proposta de preços da fornecedora vencedora.

8.3. Os equipamentos deverão ser novos e seus componentes devem ser novos, originais de fábrica e entregues de acordo com os prazos estabelecidos no item deste Termo de Referência.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado na proposta apresentada na licitação.

## 9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As especificações técnicas dos equipamentos têm uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ANVISA, ABNT e INMETRO.

9.2. Os equipamentos têm como definição e especificações mínimas as descrições apresentadas no item 7 deste Termo de Referência, não sendo aceitas propostas com especificações inferiores as exigidas no item retro citado.

## 10. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

10.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

10.1.1. O fornecedor deverá oferecer assistência técnica autorizada/credenciada.

10.1.2. O fornecedor deverá ofertar manutenções reparadoras obrigatórias (incluindo material e serviços), no período compreendido pela garantia, nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante, independentemente do tempo de uso dos equipamentos, sem nenhum ônus ao Município.





CAPITAL DO FEIJÃO

**10.1.2.1. No caso em que o Município estiver localizado a mais de 100 km de raio de distância da oficina autorizada pelo fabricante, as manutenções deverão ser feitas pelo fabricante ou prepostos nas dependências do Município de Três Barras do Paraná, sem nenhum ônus para o Município.**

**10.1.3.** Assistência técnica reparadora será realizada quando o equipamento fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

**10.1.4.** O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do equipamento para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados local em que se encontra o equipamento, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

**10.1.5.** O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

**10.1.6.** A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

**10.2.** A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

**10.2.1.** O prazo de garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

**10.2.1.1.** No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

**10.2.2.** Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

**10.2.2.1.** Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com



## CAPITAL DO FEIJÃO

as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

**10.2.2.2.** Substituir o equipamento ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

**10.2.2.3.** Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o equipamento defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

**10.2.2.4.** O prazo para conserto do equipamento com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O equipamento deverá ser substituído definitivamente por outro equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

**10.3.** O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, equipamento que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

**10.4.** O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

**10.5.** O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.



10.6. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

## 11. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

11.1. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;
- b) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Art. 21, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares - Lote 08)**;
- c) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares - Lote 08)**;
- d) Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares - Lote 08)**;
- e) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares - Lote**



08).

- f) Para cada Item, os fornecedores deverão apresentar **FOLDER/PROSPECTO** do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 12.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 12.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 12.1.3. Fiscalizar a correta execução do contrato e impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento devido pelos fornecimentos prestados, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 12.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 12.1.6. Solicitar o (s) fornecimento (s) do (s) equipamento (s).

### 12.2. São obrigações do Fornecedor:

- 12.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do (s) equipamento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 12.2.2. Dispor da quantidade suficiente do equipamento solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) equipamento (s) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- 12.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 12.2.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**12.2.6.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

**12.2.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**12.2.8.** Substituir no prazo de 30 (trinta) dias qualquer equipamento que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**12.2.9.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**12.2.10.** Entregar o (s) equipamento (s) no prazo e formas ajustados e emitir documentos de anotação de responsabilidade técnica (se a legislação exigir);

**12.2.11.** Entregar o (s) equipamento (s) devidamente montados, vistoriados e em pleno funcionamento, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**12.2.12.** Garantir a qualidade do (s) equipamento (s), devendo promover readequações, sempre que detectados impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto, e quando for o caso, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**12.2.13.** A fornecedora obriga-se a garantir ao Município, quando solicitado, análise e vistoria da qualidade do (s) equipamento (s) solicitada (s) através de órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como: ABNT e INMETRO;

**12.2.14.** A fornecedora deverá permitir acesso dos servidores do Município de Três Barras do Paraná, dos órgãos repassadores dos recursos financeiros, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

**12.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**12.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do



Paraná;

**12.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**12.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**12.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 12.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**12.5.1.** É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**12.5.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

#### **14. DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**14.1.1.** Ficam designados como gestores das Atas de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30



ESTADO DO PARANÁ

000022

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 498.877.009-59

**14.1.2.** Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços os seguintes servidores:

CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF n° 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF n° 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF n° 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF n° 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;

ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF n° 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF n° 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF n° 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**14.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**14.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Termo de Referência, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis



ESTADO DO PARANÁ

000023

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

desacordos com as especificações do edital.

**14.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**14.4.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**14.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

**14.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)

Toledo, 16 de Fevereiro de 2023.

<b>Destino : Sec. Educ. de Três</b>	<b>No. De folhas: 05</b>
<b>Aos Cuidados: Sr. Marcio Barras do Paraná</b>	<b>Assunto: Cotação</b>

Conforme sua solicitação estamos enviando as especificações dos seguintes produtos:

**1. CONJUNTO ALUNO ADULTO TAMANHO ABNT 06**

**Carteira tamanho ABNT 06:** Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suportado tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

**Cadeira tamanho ABNT 06:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento. Assento e encosto isento totalmente de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos, evidenciando a sua conformidade, data de expedição não pode ultrapassar 12 meses.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi(a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).



Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egdio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)

**Medidas carteira: 76 cm (altura a partir do tampo)**

**Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)**

**Medidas do tampo: 65 X 45 cm**

**Medidas do encosto: 46 X 34 cm**

**Medidas do assento: 46 X 42 cm**

**R\$ 778,00**

**2. CONJUNTO ALUNO JUVENIL TAMANHO ABNT 04**

**Carteira tamanho ABNT 04:** Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suportado tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

**Cadeira tamanho ABNT 04:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade., data de expedição não pode ultrapassar 12 meses.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi(a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis



Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)

deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).

Medidas carteira: 64 cm (altura a partir do tampo)

Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento)

Medidas do tampo: 65 X 45 cm

Medidas do encosto: 46 X 30 cm

Medidas do assento: 46 X 34 cm

R\$ 768,00

**3. CONJUNTO ALUNO INFANTIL TAMANHO ABNT 02**

**Carteira tamanho ABNT 02:** Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suportado tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza.

**Cadeira tamanho ABNT 02:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade, data de expedição não pode ultrapassar 12 meses.

Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis



Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)

deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).

Medidas carteira: 53 cm (altura a partir do tampo)

Medidas cadeira: 31 cm (altura a partir do assento)

Medidas do tampo: 65 X 45 cm

Medidas do encosto: 35 X 20 cm

Medidas do assento: 35 X 27 cm

R\$ 758,00



**BORDA ANTIVANDALISMO**

# Linplast®

Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)

Opção cadeira com grade



**Linplast**  
Móveis Escolares e Auditórios



Móveis Escolares e Auditórios

**EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

Av. Egydio Gerônimo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR

CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9 044 869 222

Fone (45) 3378-1010 0800 607 1011

[www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) [vendaslinplast@linplast.com.br](mailto:vendaslinplast@linplast.com.br)



*Cores disponíveis*

**Conjunto escolar infantil carteira e cadeira/ 08 mesas 08 cadeiras e 01 mesa central.**

Carteira escolar: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. Gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 56 cm largura maior, 30 cm largura menor, 39 cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.60 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.

**Cadeira tamanho ABNT 02:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor



Móveis Escolares e Auditórios

### EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

na cor azul marinho. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento. Assento e encosto totalmente isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta certificado do INMETRO do modelo da cadeira acompanhado do laudo/relatório emitido por organismo competente e acreditado, atestando que o modelo da cadeira está em conformidade neste laudo/relatório de conformidade deve obrigatoriamente constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido do assento e encosto, cores das tintas e cores das formicas que foram aferidos evidenciando claramente a sua conformidade, data de expedição não pode ultrapassar 12 meses. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO

As cores disponíveis deverão ser: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.

**Mesa central:** Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 73 cm, altura 53 cm, acabamento das bordas em perfil de PVC prata.

**Idade indicada: 03 a 06 anos**

**Medidas da cadeira: 31 cm (a partir do assento)**

**Medidas do encosto: 35 X 27 cm**

**Medidas do assento: 35 X 20 cm**

**Diâmetro total: 1.60 m 08 lugares**

**R\$ 5.380,00**



Móveis Escolares e Auditórios

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA



### CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR

Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo industrial 29 x 58 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epoxi (a pó), MDF 15 mm revestido em fórmica acabamento em PVC 02 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha duas gavetas com chave.

**Cadeira tamanho ABNT 06:** Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira descrita a mesma deverá estar de acordo com a Norma vigente da ABNT acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional do assento e encosto aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade **A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO.** Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).

**Medidas carteira: 76 cm (altura a partir do tampo)**

**Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento)**

**Medidas do tampo: 100 X45 cm**

**Medidas do encosto: 46 X 30 cm**

**Medidas do assento: 46 X 42 cm**

**R\$ 2.380,00**





Móveis Escolares e Auditórios

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA



### MESA PARA 10 LUGARES

Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo industrial 2" chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epoxi (a pó) cor prata, MDF 15 mm revestido em fórmica acabamento em PVC 02 mm colado pelo processo hot-melt. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig.

**Medidas: 250 X 80 X 76 cm**

**R\$ 1.998,00**



Móveis Escolares e Auditórios

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Pagamento: boleto bancário ou a combinar  
Entrega: 30 dias após confirmação do pedido  
Validade da proposta: 45 dias

Entre no site: [www.linplast.com.br](http://www.linplast.com.br) e conheça nossa Linha completa.

A handwritten signature in blue ink that reads "Valmir Procksch".

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
VALMIR PROCKSCH  
RG: 5797428-1  
CPF: 955.048.349-53  
RESPONSÁVEL LEGAL

10.216.714/0001-95

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

AV. EGYDIO GERONIMO MUNARTE, 155  
CX. POSTAL 21 JD. PANORAMA - CEP: 85711-001  
TOLEDO - PR

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA**  
**EIRELI**

CNPJ: 08.071.988/0001-91 IE: 90374546-02

FONE: (45) 3287-2033, E-MAIL: magazinemoveisbva@hotmail.com

RUA TANCREDO NEVES, Nº 1438, BAIRRO CENTRO

CEP: 85.780 - 000 - BOA VISTA DA APARECIDA - PR

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	R\$3.800.00	R\$57.000.00
2	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	R\$4.970.00	R\$24.850.00
3	25	UNID	A CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	R\$1.680.00	R\$42.000.00
4	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	R\$990.00	R\$24.750.00
5	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	R\$385.00	R\$9.625.00
6	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS, INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	R\$1.650.00	R\$3.300.00
7	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTOINHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	R\$10.350.00	R\$10.350.00

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA  
EIRELI**

8	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	R\$2.600.00	R\$31.200.00
9	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	R\$1.450.00	R\$11.600.00
10	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÔES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

## MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA

## EIRELI

			RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA		
11	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	R\$1.950.00	R\$1.950.00
12	1	UNID	MACA COM BALCÃO 6 PORTAS TODAS COM DIVISÓRIO MEIO, DIMENSÕES 1.00X2,36X0,55 CM. MDF NAVAL 18MM.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
13	1	UNID	GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS, ENGROSSAMENTO EM TODAS AS BORDAS COM 3 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA. DIMENSÕES 0.80X0.55X0.55; MDF 18 MM.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
14	1	UNID	MESA COM GAVETEIRO CENTRAL COM 4 GAVETAS, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM NAS BORDAS, DIMENSÕES 0.76X2.10X0.75 CM. MDF 18 MM.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
15	1	UNID	BANCADA COM CUBA E LIXEIRO EMBUTIDO, COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇA E AMORTECEDOR. DIMENSÃO 1.00X0,98X0,55. MDF 18 MM.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
16	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS	R\$6.018.00	R\$6.018.00

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA  
EIRELI**

			DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. xVOLTAGEM: 110V / 220V		
17	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT – 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
18	100	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
19	100	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
20	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM,	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA  
EIRELI**

			REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2. TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. <b>CADEIRA:</b> DIMENSÕES: 520 X 500 X 820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16.		
21	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	R\$4.650.00	R\$4.650.00
22	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	R\$3.600.00	R\$3.600.00
23	2	UNID	BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM PEDRA COM LAVATÓRIO DE MÃO EMBUTIDO (30CM X 35CM X 15 CM) COM ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
24	3	UNID	BALCÃO - EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) COM ALTURA DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM FÓRMICA LISO.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
25	2	UNID	PRATELEIRAS DE MADEIRA - PRATELEIRAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 2.0 M DE ALTURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE E 3.85 M DE LARGURA.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
26	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE	R\$6450.00	R\$32.250.00

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA  
EIRELI**

			GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.		
27	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO FIXO EXTERNO OU EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;	R\$1.320.00	R\$7.920.00
28	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÔ (EPÓXI).	R\$1.300.00	R\$7.800.00
29	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA, ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
30	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS, TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES, ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
31	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	R\$1.800.00	R\$7.200.00
32	11	UNID	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	R\$900.00	R\$1.800.00
33	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
34	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM, COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	R\$300.00	R\$600.00
35	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	R\$950.00	R\$1.900.00
36	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO.	R\$790.00	R\$790.00



## MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA

## EIRELI

			PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.		
37	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$1.830.00	R\$1.830.00
38	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
39	01	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
40	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
41	05	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C A 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM	R\$4.100.00	R\$4.100.00

## MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA

## EIRELI

			LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P		
42	02	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P	R\$4.600.00	R\$4.600.00
43	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	R\$1.150.00	R\$1.150.00
44	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL REATRÍL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

## MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA

## EIRELI

45	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
46	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
47	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	R\$390.00	R\$3.120.00
48	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	R\$1.300.00	R\$6.500.00
49	1	UNID	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, TERMOMETRO PARA MEDIÇÕES SEM CONTATO, GAMA DE TEMPERATURAS DE -35°C E 275°C, LUZES DE VERIFICAÇÃO APPCC, ILUMINAÇÃO DO ALVO POR LEDS COM VEDAÇÃO (IP54).	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
50	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG. ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO. DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GAS. ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.	R\$780.00	R\$3.120.00
51	01	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	R\$1.356.00	R\$1.356.00
52	01	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATE 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	R\$1.450.00	R\$1.450.00
53	01	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI.	R\$ 2.450.00	R\$ 2.450.00

## MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA

## EIRELI

			ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB		
54	01	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
55	05	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS) , ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 2016. PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
56	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	R\$820.00	R\$8.200.00
57	01	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4.3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE).	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

**MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA**  
**EIRELI**

			1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS.		
58	01	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETOR RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
59	01	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX. CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

BOA VISTA DA APARECIDA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**ALTAIR**  
**ANTONIO**  
**BIESEK:9006043**  
**1920**

Digitally signed by ALTAIR ANTONIO  
 BIESEK:90060431920  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v5,  
 ou=14259348000102,  
 ou=Presencial, ou=Certificado PF  
 A1, cn=ALTAIR ANTONIO  
 BIESEK:90060431920  
 Date: 2023.02.16 17:23:43 -03'00'

## ORÇAMENTO

Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

Endereço: RUA FRANCISCO BASSO Nº29

CNPJ: 29.615.312/0001-91

Fone: (45)3054-5504

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	xx	N/C	
2	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	xxx	N/C	
3	25	UNID	A CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG. COM RODAS EM PLÁSTICO.	xxx	1.050,00	26.250,00
4	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	xxx	850,00	21.250,00
5	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	xxx	310,00	12.400,00
6	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	xxx	3.200,00	6.400,00
7	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	xxx	N/C	
8	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	xxx	1.690,00	20.280,00
9	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	xx	745,00	5.960,00

10	1	UNID	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÔES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÂNCO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA</p>	x	N/C	
11	1	UNID	<p>BALÇÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL.</p>	xx	N/C	

			18MM.			
12	1	UNID	MACA COM BALCÃO 6 PORTAS TODAS COM DIVISÓRIO MEIO, DIMENSÕES 1.00X2,36X0,55 CM. MDF NAVAL 18MM.		N/C	
13	1	UNID	GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS, ENGROSSAMENTO EM TODAS AS BORDAS COM 3 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA. DIMENSÕES 0.80X0.55X0.55; MDF 18 MM.		N/C	
14	1	UNID	MESA COM GAVETEIRO CENTRAL COM 4 GAVETAS, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM NAS BORDAS. DIMENSÕES 0.76X2.10X0.75 CM. MDF 18 MM.		N/C	
15	1	UNID	BANCADA COM CUBA E LIXEIRO EMBUTIDO, COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇA E AMORTECEDOR. DIMENSÃO 1.00X0,98X0,55. MDF 18 MM.		N/C	
16	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. xVOLTAGEM: 110V / 220V	xx	3.650,00	7.300,00
17	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX ,BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W		1.050,00	3.150,00
18	100	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM		950,00	95.000,00



			PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.			
19	100	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.		939,00	93.900,00
20	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. <b>CADEIRA:</b> DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16		880,00	1.760,00
21	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	xxx	3.350,00	3.350,00
22	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	xxx	2.860,00	2.860,00
23	2	UNID	BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM PEDRA COM LAVATÓRIO DE MÃO EMBUTIDO (30CM X 35CM X 15 CM) COM ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA.		N/C	
24	3	UNID	BALCÃO - EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) COM ALTURA DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, GAVETEIRO COM 4		N/C	

			GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM FÓRMICA LISO.			
25	2	UNID	PRATELEIRAS DE MADEIRA - PRATELEIRAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 2,0 M DE ALTURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE E 3,85 M DE LARGURA.		N/C	
26	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.	xx	4.800,00	24.000,00
27	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO FIXO EXTERNO OU EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;	xxx	1.360,00	8.160,00
28	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	xx	1.190,00	7.140,00
29	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.		3.100,00	6.200,00
30	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.		4.050,00	8.100,00
31	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE. FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	xxx	1.190,00	4.760,00
32	11	UNID	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	xx	1.050,00	11.550,00
33	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.		289,00	1.734,00
34	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	xx	990,00	1.980,00
35	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40. CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	xx	1.050,00	19.950,00
36	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO.	xxx	390,00	1.950,00

			TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.			
37	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX ,BOTÕES REMOVÍVEIS ,QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO ,PAINEL ERGONÔMICO ,PÉS ALTOS ,2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W ,2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W,QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA ,FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	xxx	2.010,00	2.010,00
38	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.	x	4.200,00	21.000,00
39	01	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	x	N/C	
40	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	xx	1.490,00	2.980,00
41	05	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA, EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P	xx	3.500,00	17.500,00
42	02	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS	xx	4.250,00	8.500,00

			DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P			
43	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	xx	940,00	940,00
44	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	x	4.050,00	4.050,00
45	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH.	x	3.900,00	3.900,00
46	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	xxx	1.100,00	3.300,00
47	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	xx	410,00	3.280,00
48	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	xxx	900,00	4.500,00
49	1	UNID	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, TERMOMETRO PARA MEDIÇÕES SEM CONTATO, GAMA DE TEMPERATURAS DE -35°C E 275°C, LUZES DE VERIFICAÇÃO APPCC, ILUMINAÇÃO DO ALVO POR LEDS COM VEDAÇÃO (IP54).		N/C	
50	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA	xx	740,00	2.960,00

			ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM. SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.			
51	01	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	xxx	810,00	810,00
52	01	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATE 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	xxx	900,00	900,00
53	01	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	xxx	2.300,00	2.300,00
54	01	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C		3.200,00	3.200,00
55	05	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI. RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS		3.100,00	15.500,00
56	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	xx	590,00	5.900,00
57	01	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA		7.100,00	7.100,00

			3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS.			
58	01	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	x	1.360,00	1.360,00
59	01	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO	x	3.400,00	3.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>510.774,00</b>

Valor Total por Extenso: Quinhentos e Dez Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Toledo – PR, 23 de Fevereiro de 2023.

AC MASTER COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:29615312000191

Digitally signed by AC  
MASTER COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:29615312000191  
Date: 2023.02.23 16:26:47  
-03'00'

Orçamento

Razão Social: MAGAZINE MOVEIS TRES BARRASDO PARANA LTDA  
 Endereço: AVENIDA BRASIL -228  
 CNPJ-06.133.709/0001-41  
 Fone:(45)3235-1471

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE							
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA MODELO	E	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	*AR CONDICIONADOR AGRATTO SPLIT INVERTER NEO TOP 12000BTU Q/F ICST12QFR4- 02BRANCO 220V SEM INSTALAÇÃO.		3,099.00	46,485.00
2	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	*AR CONDICIONADOR AGRATTO SPLIT HIGH WALL ECO 18000BTU Q/F ECS18QFR4 BRANCO. SEM INSTALAÇÃO		3,699.00	18,495.00
3	25	UNID	A CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	CADEIRA ESCRITORIO BEST PRESIDENTE UT- C300 PRETA		990.00	24,750.00
4	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	CADEIRA PETHIFLEX EXECUTIVA DIGITADOR GIRATORIA C/ BRACO LE-01 CE- 250 CORINO PRETO		790.00	19,750.00
5	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.				
6	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE.	xxx			

			BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.			
7	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	xxx		
8	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	xxx		
9	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	xx		
10	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE	x		



			<p>AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁNCO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA</p>			
11	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	xx		
12	1	UNID	MACA COM BALCÃO 6 PORTAS TODAS COM DIVISÓRIO MEIO, DIMENSÕES 1.00X2.36X0,55 CM. MDF NAVAL 18MM.			
13	1	UNID	GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS, ENGROSSAMENTO EM TODOS AS BORDAS COM 3 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA. DIMENSÕES 0.80X0.55X0.55; MDF 18 MM.			
14	1	UNID	MESA COM GAVETEIRO CENTRAL COM 4 GAVETAS, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM NAS BORDAS. DIMENSÕES 0.76X2.10X0.75 CM. MDF 18 MM.			
15	1	UNID	BANCADA COM CUBA E LIXEIRO EMBUTIDO, COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇA E AMORTECEDOR. DIMENSÃO 1.00X0,98X0,55. MDF 18 MM.			

16	2	UNID	<p>REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. xVOLTAGEM: 110V / 220V</p>	xx		
17	3	UNID	<p>LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W</p>			
18	100	CONJ	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM</p>			

			ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.			
19	100	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.			
20	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2. TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. <b>CADEIRA:</b> DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16			
21	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	*MAQUINA ELECTROLUX 17 KGLED-17 CESTO INOX*	3,290.00	3,290.00
22	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	*MAQUINA CONSUL 12 KG CWH-12 CESTO INOX*	2,490.00	2,490.00
23	2	UNID	BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM			

			PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM PEDRA COM LAVATÓRIO DE MÃO EMBUTIDO (30CM X 35CM X 15 CM) COM ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA.			
24	3	UNID	BALCÃO - EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) COM ALTURA DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM FÓRMICA LISO.			
25	2	UNID	PRATELEIRAS DE MADEIRA - PRATELEIRAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 2,0 M DE ALTURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE E 3,85 M DE LARGURA.			
26	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11° GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.	xx		
27	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO FIXO EXTERNO OU EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;	xxx		
28	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	xx		
29	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.			
30	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.			
31	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA	xxx		

			DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.			
32	11	UNID	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	xx		
33	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.			
34	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM, COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	xx		
35	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	xx		
36	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO, VOLTAGEM 110 W.	xxx		
37	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	xxx		
38	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.	x		
39	01	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	x		
40	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	xx		
41	05	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE	xx		

			EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P			
42	02	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P	xx		
43	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS.	xx		

			EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.			
44	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	x		
45	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	x		
46	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	xxx		
47	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	VENTILADOR VENTISOL PAREDE 60CM CROMADO	330,00	2,640.00
48	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	xxx		
49	1	UNID	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, TERMOMETRO PARA MEDIÇÕES SEM CONTATO, GAMA DE TEMPERATURAS DE -35°C E 275°C, LUZES DE VERIFICAÇÃO APPCC, ILUMINAÇÃO DO ALVO POR LEDS COM VEDAÇÃO (IP54).			
50	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM);	xx		

			55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.			
51	01	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	xxx		
52	01	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	xxx		
53	01	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	TELEVISOR SAMSUNG LED SMART	32	2,100.00 2,100.00
54	01	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C			
55	05	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS) , ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS			



			SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS			
56	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	xx		
57	01	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO; VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETER COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETER, PILHAS.			
58	01	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETER RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	x		
59	01	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO	x		
					TOTAL	120.000,00

Valor Total por Extenso:

000065

Condições de Pagamento: Conforme edital.  
Validade da Proposta: de 60 dias.

# PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 05.477.586/0001-32 Insc. Est. 422.104.16-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P./I.M.F: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308

CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

85.477.586/0001-32

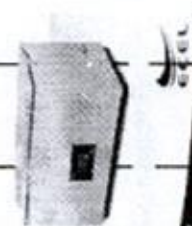
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA/PR

### COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
01	1	Und	Seladora Automática Horizontal 750-E	3.974,40	3.974,40
02	1	Und	LAVADORA ULTRASSÔNICA. BETA 35 L JET AUTOMATIC - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS. Construído em aço inox AISI 304, possui isolamento térmica para minimizar a perda de calor e o ruído durante o processo. Tampa tipo basculante: em aço inoxidável ou vidro temperado com sistema de amortecimento (pistão a gás). Cuba com acabamento sanitário: Cuba e cesto construídos em aço AISI 304 (com cantos arredondados e polidos), evitando o acúmulo de resíduos. Tela Touch Screen: Placa de comando microprocessada com tela touch screen, possibilita acompanhar as etapas dos ciclos e programar as funções desgaseificar, temperatura de aquecimento, tempo de limpeza, tempo Jet, dreno e enxágue através de apenas uma tela. Possui 5 memórias para programação dos ciclos de lavagem, podendo ser reprogramado centenas de ciclos diferentes. Sistema de Ultrassom: Composto por 12 transdutores ultrassônicos PZT (canhões) com 720W de potência, construído em alumínio e dois anéis cerâmicos piezoelétricos. O sistema de transdutores da Ecol garante a cavitação necessária para limpeza eficiente, validável através de testes Tipo "SONO CHECK/TEST". Sistema de aquecimento com resistência tubular: Aquecimento através de resistência elétrica tubular que suporta altas temperaturas, prolongando sua vida útil, além de apresentar excelente desempenho no aquecimento. Ajuste programável de 35°C a 65°C. Sistema de Engate de Materiais: Saídas para canulado é composto por régua acoplada no cesto com 10 saídas que em composição com adaptadores Y (luer lock), totalizam 20 saídas. O equipamento ainda acompanha adaptadores de silicone para cânulas de 1 a 12mm, que se adaptam com uma leve pressão a qualquer tipo de material canulado. Sistema Jet: Possibilita a limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, através de uma bomba de recirculação. Ajuste de fluxo pulsante de 0 a 60 segundos (programável de 5 em 5 segundos), onde 0 fica inativo e 60 contínuo. Sistema de Filtro:	31.450,00	31.450,00



Filtro de proteção para a bomba de recirculação, evita o acúmulo de sujeiras não deixando prejudicar seu perfeito funcionamento. Sistema central de drenagem com alta vazão. Sistema de escoamento de solução centralizado na cuba com filtro em tela de aço inox permitindo rápida drenagem sem retenção de resíduos. Sistema de abastecimento automático: Com dois sensores (máximo e mínimo) facilita e padroniza o volume de água na lavadora, mantendo sempre a mesma quantidade, além de eliminar o risco do equipamento funcionar abaixo do nível mínimo de água. Sistema de drenagem automática: Contando com uma válvula solenoide, o equipamento realiza a drenagem de forma automática, evitando a perda de tempo até que o registro seja aberto. S+D1

Sistema de ladrão: Caso o sensor não reconhecer o nível máximo de água. Unidade microprocessada com sistema de fluxo intermitente para lavagem de instrumentais cirúrgicos canulados (material de laparoscopia e outros), materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Cesto de Inox Tampa em Aço Inox Régua para Canulados Adaptadores para Canulados

Prazo de entrega : 15 dias  
Condições de pagamento: a combinar

**Cascavel, 09 de janeiro de 2023.**

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS-COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS

ECO-FARMAS-COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

1	ar condicionado inverter - capacidade 12.000 btus, tipo split, com função quente e frio	3.778,00
2	ar condicionado inverter - capacidade 18.000 btus, tipo split, com função quente e frio	4.970,00
3	a cadeira presidente, giratória, reclinável, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos acabamento em plástico, na cor preta. encosto e assento revestido em couro pu, regulagem de altura a gás peso suportado no mínimo 120 kg, com rodas em plástico.	1.360,00
4	cadeira para escritório executiva, confeccionada com espuma injetada de alta densidade, revestida em corino na cor preta, base back system para regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com mecanismo giratório, com braços digitadores com regulagem de altura.	930,00
5	cadeira, confeccionada em aço, sem braços, sem regulagem de altura, sem rodízios, com assento e encosto estofado na cor azul.	334,00
6	lavadora de alta pressão 2500w, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potência (em watts) -1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4 m, com descanso para a pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho de transporte, rodízio, 220v, cabo elétrico de no mínimo 5 metros. incluso aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.	1.378,00
7	seladora automática horizontal em aço inox, selagem da esquerda para a direita, controlador de temperatura digital, contador de embalagem, botão de emergência, controlador de velocidade da esteira, ventoinha de resfriamento, regulador de pressão da selagem, regulador de altura e distância da esteira, tensão 220v, potência mínima 650w, comp. da barra de selagem sem limite, espessura da selagem 10 mm, capacidade da esteira mínima 5 kg., largura da esteira 160mm, temperatura de 0 - 300 c, peso 25 kg, dimensões da máquina mínima de 850x420x360 mm.	8.496,00
8	armário (estante) em aço com dimensões mínimas de 1,90cmx1,00x0,70 prateleiras com capacidade de 40 kg cada. com regulagem de altura para prateleiras.	1.980,00
9	cadeira longarina polipileno com 3 lugares na cor azul	1.298,00
11	balcão com 4 gavetas, corrediças telescópica, com engrossamento de 3 cm, dimensões 100x200x55 cm, mdf naval, 18mm.	1.650,00
16	refrigerador vertical branco frost free. voltagem 110 v ou 220 v (conforme demanda). selo inmetro com classificação energética "a". capacidade mínima total (volume interno), 300 litros. gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. formas para gelo no compartimento do freezer. gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. dobradiças metálicas. sapatas niveladoras. sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. voltagem: 110v / 220v	4.068,00
21	máquina de lavar roupas - capacidade de lavagem 17kg, cesto em inox, reaproveitamento de água, sistema de lavagem com ciclos.	4.318,00
22	máquina de lavar roupas - capacidade de lavagem 12kg, cesto em inox, reaproveitamento de água, sistema de lavagem com ciclos.	3.100,00
26	notebook, processador intel core i5-1135g7, 11ª geração, intel iris xe graphics, 15,6", 8gb, 256gb ssd, teclado em português do brasil padrão abnt 2. entradas hdmi e usb.	6.924,00

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

27	purificador de água gelada e natural - com capacidade de resfriamento de no mínimo 3,5 l/h ou mais, reservatório de água gelada de 2,0 litros ou mais e reservatório de água natural de no mínimo 800 ml. termostato fixo externo ou externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura;	1.120,00
28	armário de aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26mm, quantidade de gavetas: 4, altura: 133cm, largura: 47cm, profundidade: 55cm. acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi).	1.184,00
31	fogão 4 bocas puxador de aço reforçado. com botões removíveis e mesa com acabamento resistente, forno com capacidade mínima de 56l revestimento autolimpante e porta com vidro duplo, com acendimento automático, super chama, válvula de segurança e pés altos e reforçados.	1.432,00
32	mesa em l, com 02 gavetas, contendo chave, na cor amadeirada fabricada em mdf.	930,00
34	armário multiuso para lavanderia, em mdf com pés para regulagem. com duas portas, contendo espaço para armazenamento produtos e utensílios (balde, vassouras, produtos de limpeza).	246,00
35	armário alto para escritório, com 02 portas e chave. tamanho de 1,60 x 0,90 x 0,40 contendo pé de regulagem de altura. fabricado em mdf de boa qualidade com no mínimo 18mm.	930,00
36	liquidificador turbo inox com 12 velocidades e 1400w - preto/inox, função pulsar, função autolimpeza, copo com 3l de capacidade total, com filtro, lâminas em aço inox serrilhada integradas ao copo, portafio, triturador de gelo. voltagem 110 w.	758,00
37	fogão 5 bocas - acendimento automático, tampo de vidro temperado, mesa em inox, botões removíveis, queimadores de aço esmaltado, painel ergonômico, pés altos, 2 queimadores tamanho família 2w, 2 queimadores médios 1,7w, queimador de forno 2,6w, queimador ultra chama 3,7w, acendimento automático total, puxador de forno em metal com abertura ergonômica, forno autolimpante com amplo visor e 01 grade ajustável em dois níveis, proteção térmica com duplo vidro no forno e válvula de segurança	1.730,00
38	compressor de ar odontológico, capacidade reservatório 30 a 39 l/1, potência 1,5 hp/6 a 7 pes, isento de óleo.	8.796,00
39	compressor odontológico isento de óleo csv 20 pés 250 l 5hp, trifásico 220v.	22.091,00
40	balança eletrônica comercial computador de preços, com capacidade para pesagem de 30kg, cobertura em plástico abs injetado de longa durabilidade. display lcd cristal líquido. alimentação elétrica, pé de borracha, prato em aço inoxidável espelhado, modelo com selo do inmetro e identificação do fabricante, módulo bateria interna recarregável. alimentação elétrica por bateria com autonomia de 100 horas. mostrador de carga contínua no visor.	1.216,00
41	forno industrial elétrico de acordo com a portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 103 litros, sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; painel composto por dois termostatos de 50 °c à 300 °c, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; laterais, frente e teto externas em aço inox; pedra refratária; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; uma grelha reforçada por câmara. equipamento de câmara única. (1 forno); tensão de 220 v monofásico; revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em lã de rocha; câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; cabo de alimentação (para energia elétrica) dimensões :medidas internas aproximadas: 27 a x 45cm l x 80 cm p	3.480,00
42	forno industrial elétrico de acordo com a portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 280 litros, sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; painel composto por dois termostatos de 50 °c à 300 °c, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; laterais, frente e teto externas em aço inox; pedra refratária; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; uma grelha reforçada; fabricado na tensão de 220 v monofásico; revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em lã de rocha; câmara com dois trilhos de apoio	5.060,00

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

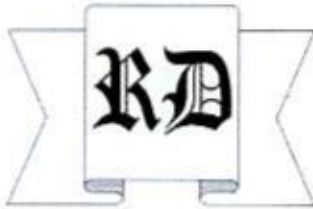
	para regulagem de altura da grelha; com cabo de alimentação (para energia elétrica), dimensões: medidas internas aproximadas: 31 cm a x 95cm l x 95 cm p	
43	centrifuga de roupa 12 kg com as seguintes especificações mínimas: 170 watts de potência; capacidade de 12kg de roupas molhadas, equivalente a 4kg de roupas secas; cesto em inox; timer de mínimo de 5 minutos; desligamento automático e sistema de segurança.	1.058,00
44	soprador de folhas costal a gasolina de no mínimo 65,5cc 3,8 hp, descrição mínima: com 2 tubos intermediários + 1 ponteira, 1 chave para vela e fenda (na mesma chave), 1 chave allen 4 mm, 1 mangueira flexível e 1 misturador de combustível. indicado para a limpeza de folhagens e resíduos, equipado com sistema antivibratório, com cintos acolchoados nos ombros, potência do motor do soprador: 65,5 cm (cc) - 3,8 hp com motor do soprador tipo 02 tempos, sistema de partida manual retrátil, funcionamento a gasolina comum com óleo 2 tempos, capacidade do tanque do soprador 1,80 litros, prazo de garantia mínima de 6 meses	3.801,00
46	bebedouro de mesa com as seguintes especificações mínimas: bebedouro para galão de até 20 litros, com regulagem de temperatura de 5°C a 15 °C. água natural, gelada e função mix, refrigeração feita por compressor, com bandeja removível.	1.380,00
47	ventilador de parede com 03 pás, 3 velocidades, oscilante, silencioso, 110v.	437,00
48	mesa para consultório médico confeccionado em mdf de boa qualidade com no mínimo 18mm de espessura, com duas gavetas, na cor branca.	1.260,00
50	cadeira caixa alta feito de material resistente. apresenta sapatas nos pés para fácil locomoção e limpeza. giratória com deslocamento em 360 graus sem a necessidade de mudança de posição. peso suportado (kg): 120kg, assento/encosto: tecido, densidade da espuma: d45 regulagem de altura a gás, altura do assento ao solo mín - máx(cm): 55cm - 65cm, altura do aro ao solo mín - máx(cm): 20cm - 38cm, sem regulagem de inclinação do encosto e sem regulagem de altura encosto, com braço digitador.	730,00
51	multiprocessador: 2 velocidades + pulsar, lâminas em aço inox. copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. jarra do processador/ batedeira / espremedor com capacidade para 2 litros. pés antiderrapantes, com trava de segurança. com as funções mínimas de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar	733,00
52	espremedor de frutas industrial elétrico-110 v com, corpo em inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado e jogo de carambolas em poliestireno, tipo de espremedor automático, com 01 velocidade, com capacidade para espremer até 35 litros por hora, com tampa e peneira, desmontável.	1.256,00
53	smart tv led 32 polegadas hd, sistema operacional tizen, wi-fi, espelhamento de tela, dolby digital plus, com entradas de hdmi e usb	2.338,00
56	cadeira fixa com encosto tipo interlocutor para sala de reuniões com as seguintes características mínimas: cadeira de base em metal com protetor antiderrapante, assento e encosto estofados revestidos em poliuretano; braços em nylon, sem regulagem de altura.	780,00
58	tela retrátil para projeção de imagem com a seguinte descrição mínima: tela branca para projetor retrátil ajustável e com tripé, com 97 polegadas e proporção 1:1. área de projeção: 178 cm x 178 cm, superfície de projeção branco fosco (matte) e verso em preto (blackout). acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna com estojo de metal em aço carbono, com tripé.	2.307,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2023.

At.te





## **RD - Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro  
 Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com  
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

**PARA:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO  
 PARANÁ -PR.**

**06.336.209/0001-07  
 903.08300-05**

**RD Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956  
 85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

### **ORÇAMENTO**

ATENDENDO SUA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

1	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	3.820,00
2	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	4.990,00
3	A CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	1.386,00
4	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	945,00
5	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	390,00
6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	1.402,00
7	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.	8.880,00
8	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	1.991,00
9	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	1.310,00
11	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	1.706,00



16	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V	4.120,00
21	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	4.315,00
22	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	3.118,00
27	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO FIXO EXTERNO OU EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4º E 15ºC, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;	1.116,00
28	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	1.190,00
31	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	1.428,00
32	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	936,00
34	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	248,00
35	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	940,00
36	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA , COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL ,COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.	763,00
37	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX ,BOTÕES REMOVÍVEIS ,QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO ,PAINEL ERGONÔMICO ,PÉS ALTOS ,2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W ,2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W,QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA. FORNO AUTOLIMPANTE COM	1.751,00

	AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	
40	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	1.250,00
41	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P	3.500,00
42	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P	5.070,00
43	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.065,00
46	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	1.378,00
47	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	429,00
48	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	1.275,00
50	CADEIRA CATYA ALTA FEITA DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS DÓS DADA	724,00

	FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.	
51	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	735,00
52	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATE 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	1.260,00
53	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	2.344,00
56	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	782,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO.

**PRAZO DE ENTREGA:** OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
RD - Comércio de Móveis Ltda.

Orçamento

Razão Social: MOVEIS PONTAROLLO  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 242, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
 CNPJ: 42.740.760/0002-66  
 Fone: (45)3235-1818/ (42)99858-0413

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PERMANENTE						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	AR CONDIC ELGIN ECO INVERTER 18000BTUS QUENTE/FRIO45HVQ (1 UNID)	R\$ 5199,99	
2	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			
3	25	UNID	A CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINAVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	CADEIRA BEST PRESID CROM COURO SINT(PU)PTO C301-873 (11 UNID)	R\$ 1049,99	
4	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO	CADEIRA DE ESCRITORIO QUALITA SECRET.EXECUT.GIR.COURISS.PTO (24 UNID)	R\$ 494,99	

5	40		GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.				
		UNID	CADREIRA, CONFECIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.			R\$ 219,99	
6	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.		LAVADORA PRESSAO TRAMONTINA 2100PSI/2100W 220V INDU.42554022	R\$ 1989,99	
7	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0-300 C, PESO 25 KG. DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.				
8	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM		ESTANTE DE AÇO FABONE AZALEIA A095XL93X30 3PRATEL.CINZA 8229	R\$ 269,99	

		REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.		
9	8	UNID CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL		
10	1	UNID LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT		

(CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÁMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE


11	1	UNID	ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÂNCO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA				
12	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.				
13	1	UNID	MACA COM BALCÃO 6 PORTAS TODAS COM DIVISÓRIO MEIO, DIMENSÕES 1.00X2,36X0,55 CM. MDF NAVAL 18MM. GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS, ENGROSSAMENTO EM TODOS AS BORDAS COM 3 CM, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, DIMENSÕES 0,80X0,55X0,55; MDF 18 MM.				
14	1	UNID	MESA COM GAVETEIRO CENTRAL COM 4 GAVETAS, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM NAS BORDAS. DIMENSÕES 0,76X2,10X0,75 CM. MDF 18 MM.				
15	1	UNID	BANCADA COM CUBA E LIXEIRO EMBUTIDO, COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇA E AMORTECEDOR. DIMENSÃO 1,00X0,98X0,55. MDF 18 MM.				
16	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO). 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA	REF. CONSUL 342L 1P BR 127V CRB39ABANA	R\$ 3199,99		



17	3	UNID						<p>ELETRÓSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V</p>	4	LITROS	COM AS	SEGUINTES	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO	3500	RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM	

18	100	CONJ	<p>           AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W         </p> <p>           CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"). TAMPO EM MDF, 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.         </p>			
19	100	UNID	<p>           CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.         </p>			
20	2	CONJ	<p>           CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA         </p>			

			<p>PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA). ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X 820 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16</p>	LAVADORA ELECTROLUX LED17 127V 2117CDBA106	R\$ 3149,99	
21	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	LAVADORA CONSUL 12KG 127V CWH12BBANA	R\$ 2449,99	
22	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.			
23	2	UNID	BALCÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO			

24	3	UNID	<p>DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM PEDRA COM LAVATÓRIO DE MÃO EMBUTIDO (30CM X 35CM X 15 CM) COM ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA.</p> <p>BALCÃO - EM MADEIRA OU MDF, COM MEDIDAS DE 2 METROS DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, PÉS EM PEDRA (SÓCULO) COM ALTURA DE 10 CM. CONTENDO 3 PORTAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM CADA E UMA PRATELEIRA, GAVETEIRO COM 4 GAVETAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA E 60 CM DE COMPRIMENTO COM PUXADOR EMBUTIDO OU ENTALHADO. EM CORES A SER ESCOLHIDO. TAMPO EM FÓRMICA LISO.</p>			
25	2	UNID	<p>PRATELEIRAS DE MADEIRA - PRATELEIRAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 2,0 M DE ALTURA X 0,60CM DE PROFUNDIDADE E 3,85 M DE LARGURA.</p>			
26	5	UNID	<p>NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.</p>	NOTE BOOK ACER ASPIRE A315-56-330J I3-10GER 4GB 256SSD W10		R\$ 5199,99
27	6	UNID	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO FIXO EXTERNO OU EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7</p>	PURIFICADOR DE AGUA CONSUL REFRIG BCO 127V CPB36ABANA		R\$ 1699,99

28	6	UNID	NIVEIS DE TEMPERATURA: ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPENSA, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPOXI).			
29	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.			
30	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.			
31	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO, COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	FOGAO ATLAS COLISEUM PLUS 4B BRANCO 300000719	R\$ 729,99	
32	11	UNID	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	FOGAO MUELLER MODERATTO 4B BRANCO G6 601230015	R\$ 899,99	
33	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.			
34	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM, COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E			

35	19	UNID	UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).				
36	5	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.				
37	1	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX. FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX, SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110W.	LIQUID.BRITANIA B1000 12V BLACK FILTER 127V 033101203	R\$ 259,99		
38	5	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	FOGAO MUELLER DECORATO 5B INOX G3 601230055	R\$ 2389,99		
39	01	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.				
40	2	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.				
			BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM				

41	05	UNID	<p>CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG. COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. PÉ DE BORRACHA. PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.</p>			
			<p>FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C A 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÁ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS</p>			

42	02	UNID	<p>TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P</p>			
43	1	UNID	<p>FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÁ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P</p>			
			<p>CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p>			



44	2	UNID	<p>170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.</p> <p>SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOIÇADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.</p>		
45	1	UNID	<p>SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH</p>	<p>SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY M53 SM-M536B/DSN 128GB 5G AZUL</p> <p>R\$ 2559,99</p>	
46	3	UNID	<p>BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.</p>	<p>BEBEDOURO AGRATTO MESA BIVOLT MOD BEM 03-782</p> <p>R\$ 539,99</p>	

47	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.				
48	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.				
49	1	UNID	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, TERMOMETRO PARA MEDIÇÕES SEM CONTATO, GAMA DE TEMPERATURAS DE -35°C E 275°C, LUZES DE VERIFICAÇÃO APPCC, ILUMINAÇÃO DO ALVO POR LEDS COM VEDAÇÃO (IP54).				
50	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MIN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MIN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.				
51	01	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS	MULTIPROCESSADOR PHILIPSWALITA R17631/41 VERM 5 EM 1	127V		R\$ 464,99

52	01	UNID	DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR			
			ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	ESPREMEDOR FRUTAS ARNO EXPRESS 40W 127V PRETO CP31	R\$ 174,99	
53	01	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	TV PHILCO 32" PTV32G70RCH SMART LED 99323097	R\$ 1599,99	
54	01	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, CORES, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN, USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C			
55	05	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PÁGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS			

			<p>ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 GM², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20155, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS</p>			
56	10	UNID	<p>CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.</p>			
57	01	UNID	<p>PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3. CONECTIVIDADE HDMI, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSÍLÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-</p>			

58	01	UNID	<p>RATIO: 1,44 (ZOOM: WIDE), 1,95 (ZOOM: TELE)  DISTANCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA:  30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE  KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30  GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS  PROJETOR COMPATIVEL COM COMPUTADORES  PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15  000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO  DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 /  60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI  (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR,  PILHAS.</p> <p>TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM  COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA  BRANCA PARA PROJETOR RETRÁTIL  AJUSTÁVEL E COM TRIPE, COM 97 POLEGADAS  E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178  CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO  BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO  (BLACKOUT), ACIONAMENTO MANUAL E  ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE  MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM  AÇO CARBONO, COM TRIPE.</p>			
59	01	UNID	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE  POTENCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS  E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO  DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO  USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS  RESISTENTES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12  SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO  KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED  FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V)  FREQUENCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE  AUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES:  01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA  MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA  USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE  MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA,  CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO</p>	CAIXA AMPLIF. MONDIAL CM-15 CONNECT MEGA SOUNDII BIV68835- 01	R\$ 2179,99	TOTAL

Valor Total por Extenso:  
Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.



ESTADO DO PARANÁ

000094

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2023

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal.

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000095

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 33/2023 (página 94), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de março de 2023.

  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZTO**  
Assistente Administrativo





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000096

Três Barras do Paraná, 14 de março de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 033/2023, em especial, as páginas nº 094 e 095, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 666.273,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
- k) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000097

CAPITAL DO FEIJÃO

- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
- p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,

  
Leomar A. Rotta  
Contador  
CRC N° PR - 052743/O



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



000099

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 33/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.94).

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000100

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 138

Edição 2675

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

**Súmula:** Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA  
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

**Parágrafo Único.** Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

**Art. 2º.** Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;  
2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;  
1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

**Parágrafo Único.** O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

**Art. 3º.** A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

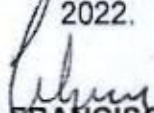
CAPITAL DO FEIJÃO

000101

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**1.2.** O recebimento das propostas será até às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

**1.3.** A abertura das propostas terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às Xh do dia XX DE XXXXX DE 2023.

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitações".

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000103

**2.1.1.** Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).**

**2.2.** A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO VI e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**2.2.1.** O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**2.3.** A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- f) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021.
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.
- h) Decreto Municipal nº 5185, de 26 de dezembro de 2022.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**5.1.** A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente

2/57





000104

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**5.2.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**5.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4.** Poderão participar desta licitação empresas que:

**5.4.1.** Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**5.4.2.** Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

**5.4.3.** Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

**5.5.** Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.5.1.** Os **Itens 01 e 02 pertencentes ao Lote 01** possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

**5.5.2.** Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Itens 01 e 02** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos **Itens 03 e 04, pertencentes ao Lote 02** da presente licitação.

**5.2.3.** Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **Itens 01 e 02 pertencentes ao Lote 01**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.5.4.** Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022, todos os demais itens pertencentes à presente licitação destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná.

**5.5.4.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022 podem participar da disputa dos itens **EXCLUSIVOS** Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuitas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes,



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000105

Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino, MUNICÍPIOS LIMÍTROFES: Quedas do Iguaçu.

5.5.4.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.5.4. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

## 6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância



de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

**9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.**

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços

## 10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.**

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.21.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.23.** A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte dos itens 01 e 02 do Lote 01 será processada nos seguintes termos:

**10.23.1.** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.23.2.** Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.23.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.23.4.** Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.23.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

**10.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.24.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.24.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.24.3.** Juntamente com a proposta adequada deverá encaminhar folder/prospecto equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, conforme item 7.2



**do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**

**10.25.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.3.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.3.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.3.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.3.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo



000111

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.4.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021 e LC Municipal 04/2022.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aii/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





**12.2.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.2.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.6.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6.1.** A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

**12.6.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**12.6.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**12.6.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;
- b) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Art. 21, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);
- c) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);
- d) Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000114

- e) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizador competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos)**.

12.6.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência da Ata de Registro de Preços a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13/57



### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal juntamente com folder e/ou prospecto de cada item ganho.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

21.1. O licitante vencedor deverá entregar os equipamentos de acordo com as necessidades da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, nos prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VI) deste Edital.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, o equipamento que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. O(s) equipamento(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) equipamento(s), no prazo estabelecido no item 21.1, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

21.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)**

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas



ou indiretas, relacionadas.

### **23. PENALIDADES**

**23.1.** O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

**23.1.1.** Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná.

**23.1.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

**23.1.2.1.** Advertência;

**23.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**23.1.3.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

**23.1.3.1.** Deixar de assinar da Ata de Registro de Preços;

**23.1.3.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

**23.1.3.3.** Não manter a proposta, injustificadamente;

**23.1.3.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**23.1.3.5.** Fizer declaração falsa;

**23.1.3.6.** Cometer fraude fiscal;

**23.1.3.7.** Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

**23.2.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

**23.3.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**24.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**24.3.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br).



24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## 25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA estabelece e obriga, através da Resolução SESA nº 326/2015, de 1º de setembro de 2018, a inclusão de cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais e processos licitatórios e nas Ata de Registro de Preços os para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos financeiros repassados pela mesma, nos seguintes termos:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 26. DISPOSIÇÕES FINAIS





000120

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**26.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**26.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**26.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**26.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. ...

**26.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**26.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**26.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**26.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**26.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**26.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**26.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **27. DO FORO**

**27.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **28. ANEXOS DO EDITAL**

**28.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;



CAPITAL DO FELIÃO

000121

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Local e Data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000122

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.**

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.			
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – COTA RESERVA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA			



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000123

			ELETRÓSTÁTICA PÓ.			
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X 820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16			
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO – (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE			

22/57



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000124

			12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			
08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			
						TOTAL

LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.			
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.			
11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.			
12	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.			
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL			
14	1	UNID	BALÇÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.			
15	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).			
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.			
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.			
18	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM			



CAPITAL DO FEAUÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000125

			DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).			
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.			
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.			
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPOSTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR			
						TOTAL

**LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO			
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM,			

24/57



CAPITAL DO FÊMEÃO

000126

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

			LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS.			
24	1	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.			
25	2	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB			
26	1	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C			
27	5	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO			

25/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000127

			DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS			
28	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH			
29	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.			
30	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11" GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.			
						TOTAL

**LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.			
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C. PESO 25 KG,			

26/57





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000128

			DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.		
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V		
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX ,BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W		
35	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.		
36	2	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.		
37	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO		

27/57



CAPITAL DO FÊLIÃO

000129

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;			
38	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.			
39	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.			
40	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA			
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.			
42	5	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR;			

28/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000130

			LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRACTÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P			
43	2	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRACTÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P			
44	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.			
45	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS			

29/57



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES			
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR			
47	1	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.			
48	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.			
49	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.			
						TOTAL

## LOTE 08 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E			

30/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000132

			POLIDOS), TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA		
51	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTA DE ÓLEO.		
52	1	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTA DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.		
					<b>TOTAL</b>

Valor Total por Extenso: R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:



CAPITAL DO FIELÃO

000133

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica) para a entrega do bem;
- c) **Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da utilização do equipamento. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante sem nenhum ônus para o Município;**

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**



000134

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000135

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

**(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**





CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000136

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº XX/2023  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000138

**PARAGRAFO SEXTO** – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**3.2.1.** Valor total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total

37/57



registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;



- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;  
p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000141

**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

**2. NECESSIDADES E OBJETIVOS**

2.1. O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório do trabalho nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

2.2. As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

2.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura por exemplo tem a necessidade de adquirir mobiliário para as salas de aula, de forma que os alunos possam ter mesas e cadeiras adequadas a cada faixa etária e os professores tenham mobiliário apropriado para o trabalho em sala de aula.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade, sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos Departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

**3. DO OBJETO**

3.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.1. As especificações do item encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores

3.2.1. Os Itens 01 e 02 **do Lote 01** possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.2.3.1. Tendo a necessidade da contratação e o valor do item ser superior a R\$ 80.000,00, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens nº 01 e 02 **do Lote 01** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o qual, por ser item divisível foi convertido nos **Itens 03 e 04 do Lote 02**.

3.2.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Itens 01 e 02 do Lote 01**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO**

4.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura do contrato e confirmação do recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante justificativa acatada pelo Município de Três

40/57



Barras do Paraná.

**4.2.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação, o equipamento, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**4.4.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.5.** O (s) equipamento (s) estará (ao) sujeita (s) à verificação (ões), pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

**4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, por vícios de quantidade e qualidade dos implementos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**4.7.** Os equipamentos, quando for o caso, deverão ser entregues devidamente montados e revisados e/ou instalados, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.

**4.7.1.** Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

**4.8.** O pagamento será realizado em até 30 dias após, a entrega do equipamento, vistoria e recebimento do órgão solicitante. O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**4.9.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.10.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## **5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

**5.1.** Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

## **6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

## **7. DO QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS**

**7.1.** As quantidades foram estimadas com base na necessidade do Município, bem como as ações do programa a serem realizadas e as combinações a serem realizadas a cada pedido.



000143

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

7.2. O valor máximo teve como referência os valores aprovados pelo órgão repassador dos recursos (Ministério da Saúde) nos casos de equipamentos hospitalares e odontológicos e orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo de atividade pertinente, conforme segue:

**LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	859,00	64.425,00
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	858,50	64.387,50
<b>TOTAL</b>					<b>128.812,50</b>

**LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – COTA RESERVA – EXCLUSIVO ME/EPF**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	859,00	21.475,00
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	858,50	21.462,50
<b>TOTAL</b>					<b>42.937,50</b>





CAPITAL DO FELSÃO

000144

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA.CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16	1.439,00	2.878,00
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	3.100,00	6.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.078,00</b>	<b>9.078,00</b>

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	3.624,25	54.363,75
08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	4.765,60	23.828,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.191,75</b>	<b>78.191,75</b>

**LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	1.252,66	31.316,50
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	716,66	17.916,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000145

11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	327,79	13.111,60
12	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	2.065,25	24.783,00
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	1.200,75	9.606,00
14	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	1.768,66	1.768,66
15	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	1.216,00	7.296,00
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	4.050,00	8.100,00
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	1.183,75	5.918,75
18	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	446,00	892,00
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	967,50	18.382,50
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	743,00	7.430,00
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR	743,50	2.974,00
				<b>TOTAL</b>	<b>149.495,51</b>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000146

LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO	2.789,99	2.789,99
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETER COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETER, PILHAS.	7.100,00	7.100,00
24	1	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETER RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	1.833,50	1.833,50
25	2	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	2.306,40	4.612,80
26	1	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES,	3.200,00	3.200,00

45/57



CAPITAL DO FEMÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000147

			TELA EM LCD, COM METRÓNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C		
27	5	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PÁGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS	3.100,00	15.500,00
28	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	3.900,00	3.900,00
29	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	289,00	1.734,00
30	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.	6.058,00	30.290,00
				<b>TOTAL</b>	<b>70.960,29</b>

**LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	1.923,99	3.847,98
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA.	7.925,10	7.925,10

46/57



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000148

			CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.		
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V	4.464,00	8.928,00
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W	1.050,00	3.150,00
35	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	3.984,60	3.984,60
36	2	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	3.033,60	6.067,20
37	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE	1.229,00	7.374,00

47/57



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000149

			2.0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C. COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;		
38	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	1.462,50	5.850,00
39	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.	675,25	3.376,25
40	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	1.830,25	1.830,25
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE, DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	1.318,66	2.637,32
42	5	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V	3.645,00	18.225,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000150

			MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P		
43	2	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P	4.745,00	9.490,00
44	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.053,25	1.053,25
45	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	3.925,50	7.851,00
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER,	908,50	908,50

49/57



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000151

			PICAR, LIQUIDIFICAR		
47	1	UNID	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPRESSOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPRESSAR ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	1.216,50	1.216,50
48	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	1.286,00	3.858,00
49	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	399,20	3.193,60
				<b>TOTAL</b>	<b>100.766,55</b>

## LOTE 08 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO.	31.450,00	31.450,00

50/57





CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000152

			ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA		
51	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.	6.498,00	32.490,00
52	1	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	22.091,00	22.091,00
<b>TOTAL</b>				<b>86.031,00</b>	

7.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza R\$ 666.273,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

## 8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue de cada equipamento.

8.2. Os equipamentos devem ser entregues na quantidade requerida, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à marca/modelo e apresentação declaradas na proposta de preços da fornecedora vencedora.

8.3. Os equipamentos deverão ser novos e seus componentes devem ser novos, originais de fábrica e entregues de acordo com os prazos estabelecidos no item deste Termo de Referência.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado na proposta apresentada na licitação.

## 9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As especificações técnicas dos equipamentos têm uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ANVISA, ABNT e INMETRO.

9.2. Os equipamentos têm como definição e especificações mínimas as descrições apresentadas no item 7 deste Termo de Referência, não sendo aceitas propostas com especificações inferiores as exigidas no item retro citado.

## 10. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

10.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:



**10.1.1.** O fornecedor deverá oferecer assistência técnica autorizada/credenciada.

**10.1.2.** O fornecedor deverá ofertar manutenções reparadoras obrigatórias (incluindo material e serviços), no período compreendido pela garantia, nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante, independentemente do tempo de uso dos equipamentos, sem nenhum ônus ao Município.

**10.1.2.1.** No caso em que o Município estiver localizado a mais de 100 km de raio de distância da oficina autorizada pelo fabricante, as manutenções deverão ser feitas pelo fabricante ou prepostos nas dependências do Município de Três Barras do Paraná, sem nenhum ônus para o Município.

**10.1.3.** Assistência técnica reparadora será realizada quando o equipamento fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

**10.1.4.** O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do equipamento para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados local em que se encontra o equipamento, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

**10.1.5.** O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

**10.1.6.** A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

**10.2.** A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

**10.2.1.** O prazo de garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

**10.2.1.1.** No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

**10.2.2.** Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

**10.2.2.1.** Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

**10.2.2.2.** Substituir o equipamento ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

**10.2.2.3.** Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada



deverá substituir o equipamento defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

**10.2.2.4.** O prazo para conserto do equipamento com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O equipamento deverá ser substituído definitivamente por outro equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

**10.3.** O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, equipamento que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

**10.4.** O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

**10.5.** O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

**10.6.** Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

## 11. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**11.1.** De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

- f) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;
- g) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Art. 21, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**);
- h) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**);



- i) Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**);
- j) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**).
- k) Para cada Item, os fornecedores deverão apresentar **FOLDER/PROSPECTO** do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

## **12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **12.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:**

- 12.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 12.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 12.1.3.** Fiscalizar a correta execução do contrato e impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- 12.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelos fornecimentos prestados, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 12.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 12.1.6.** Solicitar o (s) fornecimento (s) do (s) equipamento (s).

### **12.2. São obrigações do Fornecedor:**

- 12.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do (s) equipamento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 12.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do equipamento solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) equipamento (s) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- 12.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.4.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000156

de Pregão e em seus Anexos;

**12.2.5.** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);

**12.2.6.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

**12.2.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**12.2.8.** Substituir no prazo de 30 (trinta) dias qualquer equipamento que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**12.2.9.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**12.2.10.** Entregar o (s) equipamento (s) no prazo e formas ajustados e emitir documentos de anotação de responsabilidade técnica (se a legislação exigir);

**12.2.11.** Entregar o (s) equipamento (s) devidamente montados, vistoriados e em pleno funcionamento, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**12.2.12.** Garantir a qualidade do (s) equipamento (s), devendo promover readequações, sempre que detectados impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto, e quando for o caso, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**12.2.13.** A fornecedora obriga-se a garantir ao Município, quando solicitado, análise e vistoria da qualidade do (s) equipamento (s) solicitada (s) através de órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como: ABNT e INMETRO;

**12.2.14.** A fornecedora deverá permitir acesso dos servidores do Município de Três Barras do Paraná, dos órgãos repassadores dos recursos financeiros, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

**12.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**12.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**12.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**12.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da

55/57



000157

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

adjudicação do objeto deste Pregão.

**12.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 12.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**12.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**12.5.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

#### **14. DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**14.1.1.** Ficam designados como gestores das Atas de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59

**14.1.2.** Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços os seguintes servidores:  
CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;  
DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;

ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da

56/57



000158

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**14.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**14.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Termo de Referência, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**14.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**14.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**14.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

**14.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000159

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 33/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com objetivo de REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000160

CAPITAL DO FEIJÃO

### PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônica, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", para o registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.


Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Desde logo denota-se a existência de Gestores e Fiscais, item 14.1, do Termo de Referência

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2023.

  
Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR-21.238



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000161

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 33/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 33/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.94).

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO a Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Promova todas as publicidades necessárias do aviso da licitação, bem como do edital, conforme exigência da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**1.2.** O recebimento das propostas será até às 8h do dia 11 DE ABRIL DE 2023.

**1.3.** A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 11 DE ABRIL DE 2023.

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 11 DE ABRIL DE 2023.

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**2.1.1.** Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).**

**2.2.** A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO VI e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**2.2.1.** O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**2.3.** A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- f) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021.
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.
- h) Decreto Municipal nº 5185, de 26 de dezembro de 2022.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**5.1.** A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000165

encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**5.2.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**5.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4.** Poderão participar desta licitação empresas que:

**5.4.1.** Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**5.4.2.** Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

**5.4.3.** Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

**5.5.** Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.5.1.** Os **Itens 01 e 02 pertencentes ao Lote 01** possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

**5.5.2.** Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Itens 01 e 02** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) sendo esse percentual convertido nos **Itens 03 e 04, pertencentes ao Lote 02** da presente licitação.

**5.5.3.** Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **Itens 01 e 02 pertencentes ao Lote 01**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.5.4.** Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022, todos os demais itens pertencentes à presente licitação destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limitrofes ao Município de Três Barras do Paraná.

**5.5.4.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes,

3/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000166

Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino, **MUNICÍPIOS LÍMITROFES: Quedas do Iguaçu.**

5.5.4.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.5.4. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

## 6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância





de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**8.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**8.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

**9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.**

**9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**9.4.** Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**9.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**9.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**9.7.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



- 10.3.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 10.3.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.
- 10.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 10.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
- 10.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.11.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prola da consecução do melhor preço.
- 10.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000170

**10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.21.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.23.** A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte dos itens 01 e 02 do Lote 01 será processada nos seguintes termos:

**10.23.1.** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.23.2.** Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.23.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.23.4.** Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.23.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

**10.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.24.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.24.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.24.3.** Juntamente com a proposta adequada deverá encaminhar folder/prospecto equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, conforme item 7.2

8/57



**do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**

**10.25.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.3.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.3.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.3.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.3.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.3.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo

9/57



indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.4.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021 e LC Municipal 04/2022.

**12.1.1** Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

**12.2.** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

**12.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.2.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



**12.2.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.2.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.6.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6.1.** A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

**12.6.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**12.6.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**12.6.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000174

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;
- b) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Art. 21, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);
- c) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);
- d) Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**);

12/57



- e) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizador competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos**).

12.6.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência da Ata de Registro de Preços a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.





### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal juntamente com folder e/ou prospecto de cada item ganho.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar os equipamentos de acordo com as necessidades da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, nos prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VI) deste Edital.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, o equipamento que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. O(s) equipamento(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) equipamento(s), no prazo estabelecido no item 21.1, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

21.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas



ou indiretas, relacionadas.

### 23. PENALIDADES

23.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

23.1.1. Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná.

23.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

23.1.2.1. Advertência;

23.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

23.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

23.1.3.1. Deixar de assinar da Ata de Registro de Preços;

23.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

23.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.3.5. Fizer declaração falsa;

23.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

23.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br).



24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## 25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA estabelece e obriga, através da Resolução SESA nº 326/2015, de 1º de setembro de 2018, a inclusão de cláusula antifraude e anticorrupção em todos os editais e processos licitatórios e nas Ata de Registro de Preços os para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos financeiros repassados pela mesma, nos seguintes termos:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 26. DISPOSIÇÕES FINAIS



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**26.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**26.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**26.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**26.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**26.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**26.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**26.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**26.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**26.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**26.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**26.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **27. DO FORO**

**27.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **28. ANEXOS DO EDITAL**

**28.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;



CAPITAL DO FELDÃO

000182

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 21 de março de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000183

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.			
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.			
					<b>TOTAL</b>	

**LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – COTA RESERVA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA			

21/57





CAPITAL DO FELLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000184

			ELETRÓSTÁTICA PÓ.			
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.			
						TOTAL

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X 820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16			
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.			
						TOTAL

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			

22/57



000185

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO		
					TOTAL

**LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.			
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.			
11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.			
12	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.			
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL			
14	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.			
15	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).			
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.			
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.			
18	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS			



000186

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

			(BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).			
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.			
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.			
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPOSTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR			
<b>TOTAL</b>						

**LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO			
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE			

24/57



CAPITAL DO FELIÃO

000187

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			<p>PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS.</p>		
24	1	UNID	<p>TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÊ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÊ.</p>		
25	2	UNID	<p>SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB</p>		
26	1	UNID	<p>TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES, TELA EM LCD, COM METRÓNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C</p>		
27	5	UNID	<p>IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF,</p>		

25/57



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000188

			BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 2016S, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS			
28	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH			
29	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.			
30	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.			
						TOTAL

**LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.			
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.			

26/57



CAPITAL DO FÊLÃO

000189

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V			
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W			
35	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.			
36	2	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.			
37	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E			

27/57



CAPITAL DO FÊLIÃO

000190

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

			15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;			
38	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.			
39	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.			
40	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA			
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.			
42	5	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE			

28/57



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000191

			REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P		
43	2	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P		
44	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.		
45	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS		

29/57





CAPITAL DO FELDÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000192

			ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES			
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR			
47	1	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.			
48	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.			
49	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.			
						TOTAL

**LOTE 08 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA			

30/57



CAPITAL DO FELLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000193

			TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA			
51	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.			
52	1	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.			
						<b>TOTAL</b>

Valor Total por Extenso: R\$ 516.777,59 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da

31/57

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



000194

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica) para a entrega do bem;
- c) **Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da utilização do equipamento. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante sem nenhum ônus para o Município;**

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000195

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000196

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Ao  
**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

**(RAZÃO SOCIAL COMPLETA)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Carimbo e Assinatura**



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

(**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.



000199

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**3.2.1.** Valor total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000200

- registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;



000201

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



## ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

### 2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório do trabalho nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

2.2. As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

2.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura por exemplo tem a necessidade de adquirir mobiliário para as salas de aula, de forma que os alunos possam ter mesas e cadeiras adequadas a cada faixa etária e os professores tenham mobiliário apropriado para o trabalho em sala de aula.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade, sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos Departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

### 3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.1. As especificações do item encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores

3.2.1. Os **Itens 01 e 02 do Lote 01** possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.2.3.1. Tendo a necessidade da contratação e o valor do item ser superior a R\$ 80.000,00, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Itens nº 01 e 02 do Lote 01** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o qual, por ser item divisível foi convertido nos **Itens 03 e 04 do Lote 02**.

3.2.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **Itens 01 e 02 do Lote 01**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e confirmação do recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante justificativa



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

acatada pelo Município de Três Barras do Paraná.

**4.2.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**4.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação, o equipamento, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**4.4.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

**4.5.** O (s) equipamento (s) estará (ao) sujeita (s) à verificação (ões), pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do objeto, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

**4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional, por vícios de quantidade e qualidade dos implementos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**4.7.** Os equipamentos, quando for o caso, deverão ser entregues devidamente montados e revisados e/ou instalados, na sede da Secretaria solicitante, ou em outro local onde o requisitante determinar.

**4.7.1.** Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

**4.8.** O pagamento será realizado em até 30 dias após, a entrega do equipamento, vistoria e recebimento do órgão solicitante. O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- II. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**4.9.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**4.10.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## **5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS**

**5.1.** Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

## **6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

## **7. DO QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS**

**7.1.** As quantidades foram estimadas com base na necessidade do Município, bem como as ações do programa a serem realizadas e as combinações a serem realizadas a cada pedido.



000204

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

7.2. O valor máximo teve como referência os valores aprovados pelo órgão repassador dos recursos (Ministério da Saúde) nos casos de equipamentos hospitalares e odontológicos e orçamentos fornecidos por empresas que atuam no ramo de atividade pertinente, conforme segue:

**LOTE 01 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	75	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	859,00	64.425,00
02	75	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	858,50	64.387,50
<b>TOTAL</b>					<b>128.812,50</b>

**LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – COTA RESERVA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	25	CONJ	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.	859,00	21.475,00
04	25	UNID	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	858,50	21.462,50
<b>TOTAL</b>					<b>42.937,50</b>



CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000205

**LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA.CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16	1.439,00	2.878,00
06	2	CONJ	CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO – (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.	3.100,00	6.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.078,00</b>	

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	3.624,25	54.363,75
08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	4.765,60	23.828,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.191,75</b>	

**LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	25	UNID	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	1.252,66	31.316,50
10	25	UNID	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.	716,66	17.916,50

43/57



CAPITAL DO FIELÃO

000206

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

11	40	UNID	CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.	327,79	13.111,60
12	12	UNID	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	2.065,25	24.783,00
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	1.200,75	9.606,00
14	1	UNID	BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.	1.768,66	1.768,66
15	6	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPENSA, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).	1.216,00	7.296,00
16	2	CONJ	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.	4.050,00	8.100,00
17	5	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.	1.183,75	5.918,75
18	2	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO PARA LAVANDERIA, EM MDF COM PÉS PARA REGULAGEM. COM DUAS PORTAS, CONTENDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO PRODUTOS E UTENSÍLIOS (BALDES, VASSOURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA).	446,00	892,00
19	19	UNID	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.	967,50	18.382,50
20	10	UNID	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.	743,00	7.430,00
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR	743,50	2.974,00
				<b>TOTAL</b>	<b>149.495,51</b>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000207

LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO	2.789,99	2.789,99
23	1	UNID	PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES VOLTAGEM: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC, COM CABO DE ENERGIA CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETO, PILHAS.	7.100,00	7.100,00
24	1	UNID	TELA RESTRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO RESTRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.	1.833,50	1.833,50
25	2	UNID	SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	2.306,40	4.612,80
26	1	UNID	TECLADO MUSICAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES 111/53/23 CM, COM 61 TECLAS, POLIFONIA (MÁXIMO) 128, 230 RITMOS, SEM PEDAIS, COM 02 AUTO-FALANTES.	3.200,00	3.200,00

45/57





**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

000208

			TELA EM LCD, COM METRÔNOMO E GRAVADOR, EFEITOS DIGITAIS DE REVERBERAÇÃO, COROS, DSP, COMPRESSOR MASTER, EQUALIZAÇÃO MESTRE, ARPEGGIO, CONTROLE DE SINTONIA 466.8 HZ. TERMINAIS DE ENTRADA/SAÍDA. SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PEDAL, AUX IN,USB, SAÍDA DE LINHA, ADAPTADOR AC PA-300C		
27	5	UNID	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT, ETHERNET E USB, COMAS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PAGINAS COLORIDAS, ADF PARA 30 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES, RESOLUÇÃO 300DPI X 600DPI, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200X2400DPI, FORMATO DOS ARQUIVOS PDF, JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, BPM (WINDOWS), PICT (MAC), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A6, OFÍCIO, SUPORTE PARA PAPEL ATÉ 95 G/M², CAPACIDADE DE PAPEL: ENTRADA - 100 FOLHAS DE PAPEL A4, SAÍDA - 30 FOLHAS A4, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL E ÁREA DE IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A4. TIPO DE DISPLAY LCD COLORIDO DE 2,4", COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMA (COM OPÇÃO DE LINGUAGEM EM PORTUGUÊS), ORIGEM DO PAPEL, DATA E HORA E CONEXÕES, COM SOFTWARE INCLUSO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 8.1/ WINDOWS 10 (32 BITS/64 BITS) - WINDOWS SERVER 2003 SP2/ WINDOWS SERVER 20165, PARA CICLO MENSAL APROXIMADO DE 20.000 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (25% - 400%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO, OPÇÕES DE CÓPIA DE 01 A 99 CÓPIAS	3.100,00	15.500,00
28	1	UNID	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	3.900,00	3.900,00
29	6	UNID	TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	289,00	1.734,00
30	5	UNID	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.	6.058,00	30.290,00
				<b>TOTAL</b>	<b>70.960,29</b>

**LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	2	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	1.923,99	3.847,98
32	1	UNID	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA,	7.925,10	7.925,10

46/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000209

			CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.		
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V	4.464,00	8.928,00
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W	1.050,00	3.150,00
35	1	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	3.984,60	3.984,60
36	2	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.	3.033,60	6.067,20
37	6	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE	1.229,00	7.374,00

47/57



CAPITAL DO FELIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000210

			2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;		
38	4	UNID	FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.	1.462,50	5.850,00
39	5	UNID	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.	675,25	3.376,25
40	1	UNID	FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	1.830,25	1.830,25
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	1.318,66	2.637,32
42	5	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPAMENTO DE CÂMARA ÚNICA. (1 FORNO); TENSÃO DE 220 V	3.645,00	18.225,00

48/57



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000211

			MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA) DIMENSÕES :MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27 A X 45CM L X 80 CM P		
43	2	UNID	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; UMA GRELHA REFORÇADA; FABRICADO NA TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICO; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO (PARA ENERGIA ELÉTRICA), DIMENSÕES: MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 31 CM A X 95CM L X 95 CM P	4.745,00	9.490,00
44	1	UNID	CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.053,25	1.053,25
45	2	UNID	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	3.925,50	7.851,00
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER,	908,50	908,50



CAPITAL DO FELDÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000212

			PICAR, LIQUIDIFICAR		
47	1	UNID	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPRESSOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	1.216,50	1.216,50
48	3	UNID	BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.	1.286,00	3.858,00
49	8	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.	399,20	3.193,60
				<b>TOTAL</b>	<b>100.766,55</b>

**LOTE 08 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	1	UNID	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO.	31.450,00	31.450,00

50/57



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000213

			ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA		
51	5	UNID	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.	6.498,00	32.490,00
52	1	UNID	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.	22.091,00	22.091,00
				<b>TOTAL</b>	<b>86.031,00</b>

7.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza R\$ 666.273,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

## 8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregue de cada equipamento.

8.2. Os equipamentos devem ser entregues na quantidade requerida, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à marca/modelo e apresentação declaradas na proposta de preços da fornecedora vencedora.

8.3. Os equipamentos deverão ser novos e seus componentes devem ser novos, originais de fábrica e entregues de acordo com os prazos estabelecidos no item deste Termo de Referência.

8.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado na proposta apresentada na licitação.

## 9. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As especificações técnicas dos equipamentos têm uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ANVISA, ABNT e INMETRO.

9.2. Os equipamentos têm como definição e especificações mínimas as descrições apresentadas no item 7 deste Termo de Referência, não sendo aceitas propostas com especificações inferiores as exigidas no item retro citado.

## 10. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

10.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:



**10.1.1.** O fornecedor deverá oferecer assistência técnica autorizada/credenciada.

**10.1.2.** O fornecedor deverá ofertar manutenções reparadoras obrigatórias (incluindo material e serviços), no período compreendido pela garantia, nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante, independentemente do tempo de uso dos equipamentos, sem nenhum ônus ao Município.

**10.1.2.1.** No caso em que o Município estiver localizado a mais de 100 km de raio de distância da oficina autorizada pelo fabricante, as manutenções deverão ser feitas pelo fabricante ou prepostos nas dependências do Município de Três Barras do Paraná, sem nenhum ônus para o Município.

**10.1.3.** Assistência técnica reparadora será realizada quando o equipamento fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

**10.1.4.** O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do equipamento para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados local em que se encontra o equipamento, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

**10.1.5.** O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

**10.1.6.** A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

**10.2.** A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

**10.2.1.** O prazo de garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de tempo de uso, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

**10.2.1.1.** No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

**10.2.2.** Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

**10.2.2.1.** Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

**10.2.2.2.** Substituir o equipamento ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

**10.2.2.3.** Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada



deverá substituir o equipamento defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

**10.2.2.4.** O prazo para conserto do equipamento com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O equipamento deverá ser substituído definitivamente por outro equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

**10.3.** O equipamento entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, equipamento que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços.

**10.4.** O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

**10.5.** O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

**10.6.** Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, apresentando marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

## 11. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**11.1.** De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

- f) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;
- g) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Art. 21, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**);
- h) Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 (**somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08**);





- i) Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08)**;
- j) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as licitantes interessadas em itens relacionados a equipamentos hospitalares e odontológicos – Lote 08)**.
- k) Para cada Item, os fornecedores deverão apresentar **FOLDER/PROSPECTO** do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 12.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 12.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 12.1.3. Fiscalizar a correta execução do contrato e impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento devido pelos fornecimentos prestados, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 12.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 12.1.6. Solicitar o (s) fornecimento (s) do (s) equipamento (s).

### 12.2. São obrigações do Fornecedor:

- 12.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do (s) equipamento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 12.2.2. Dispor da quantidade suficiente do equipamento solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) equipamento (s) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- 12.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000217

de Pregão e em seus Anexos;

**12.2.5.** Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);

**12.2.6.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

**12.2.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**12.2.8.** Substituir no prazo de 30 (trinta) dias qualquer equipamento que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**12.2.9.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**12.2.10.** Entregar o (s) equipamento (s) no prazo e formas ajustados e emitir documentos de anotação de responsabilidade técnica (se a legislação exigir);

**12.2.11.** Entregar o (s) equipamento (s) devidamente montados, vistoriados e em pleno funcionamento, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**12.2.12.** Garantir a qualidade do (s) equipamento (s), devendo promover readequações, sempre que detectados impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto, e quando for o caso, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**12.2.13.** A fornecedora obriga-se a garantir ao Município, quando solicitado, análise e vistoria da qualidade do (s) equipamento (s) solicitada (s) através de órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como: ABNT e INMETRO;

**12.2.14.** A fornecedora deverá permitir acesso dos servidores do Município de Três Barras do Paraná, dos órgãos repassadores dos recursos financeiros, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

**12.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**12.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**12.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**12.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da

55/57



adjudicação do objeto deste Pregão.

**12.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **12.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.** Deverá o fornecedor observar ainda o que segue:

**12.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**12.5.2.** É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**12.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

#### **14. DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar feitas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**14.1.1.** Ficam designados como gestores das Atas de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretario Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretario Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59

**14.1.2.** Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços os seguintes servidores:  
CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;  
DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;

ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da

56/57



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000219

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

MARLETE DAL MAGRO, Engenheira Agrônoma, CPF nº 502.719.979-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
ALICE CRISTIANE GUIMARÃES ZANCHETA, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, CPF nº 104.446.869-67, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**14.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**14.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Termo de Referência, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**14.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**14.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**14.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

**14.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ


000220

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 11 DE ABRIL DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:33278416

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**  
A.M. GNOATTO

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão e controle de obras públicas que será utilizado pelo departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

**Valor:** R\$ 14.568,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** 05.02.15.452.0007.2.015.000.33.90.39.00

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 07/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:499E749D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 11 DE ABRIL DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:E3307446

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 12 DE ABRIL DE 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO AFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS MAGARIDAS E RUA JK**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do sítio eletrônico [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - SE.**

Três Barras do Paraná/PR, 21 de março de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:7732DA11

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 5.295/23**

Data 21.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.391.019,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil e dezenove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
7678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.0012083-845	Obras e Instalações	R\$ 199.000,00
4.4.90.51.0016901-850	Obras e Instalações	R\$ 874.000,00
4.4.90.51.0016911-851	Obras e Instalações	R\$ 358.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51.0016923-853	Obras e Instalações	R\$ 960.019,00

**TOTAL .....R\$ 2.391.019,00**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ-pr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, sediada na BR 386, KM 341,5, nº 5876, bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.905-500, por sua representante legal infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EPIGRAFADO**, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/05 (Pregão Eletrônico) c/c Lei nº 8.666/93, pelos seguintes fatos e fundamentos.

#### I – DOS FATOS

Ao ler o anexo I, MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINA nos descritivos dos **itens 01, 02, 03 e 4**, verificou-se que não está sendo exigido documentos de qualificação dos produtos.

É imprescindível para garantir que os produtos estejam **CERTIFICADOS** e que seja evidenciada uma comprovação e para isso se faz necessário a apresentação da **qualificação técnica do produto em conjunto com a proposta para os itens 01,02,03 e 04**.

Ao ser exigido apresentação **NA PROPOSTA**, a Administração estará garantindo que o produto cotado e a ser entregue tenha a devida **CERTIFICAÇÃO** e qualificação já exigida no processo licitatório. Evitando que na cotação e posterior entrega dos produtos, estes **NÃO** estejam **CERTIFICADOS**, ou até produtos similares sem qualificação.

Com relação aos descritivos dos **itens 01, 02, 03 e 4**, os conjuntos em questão por se tratarem de móveis mais fragilizados por ser em MDP(Aglomerado), com fita de borda com descolamento da mesma e que pode ser "arrancada" com mais facilidade sugere-se o conjunto que já possui o tampo fabricado em **resina plástica**, justamente por se tratar de produto mais resistente e durável.



Reforçando a afirmação acima descrita as novas versões de produtos já foram lançados com o intuito de buscar melhorias desta forma com o tampo em resina, o mesmo vem justamente para aprimorar o tampo de madeira aglomerada que é mais frágil. Além de ressaltarmos a questão de que o mobiliário passa agora por uma maior frequência de higienização e sanitização, o que de fato prescinde de um mobiliário de melhor qualidade para resistir aos efeitos químicos dos materiais sanitizantes.

Definindo pela compra de um produto mais adequado e que na sua essência não mudará o modelo desejado estará o órgão adquirente mantendo o padrão e ao mesmo tempo proporcionando aos usuários produto de altíssima durabilidade e dentro das normas vigentes da Portaria 401/2020.

De acordo com a Portaria 401/2020 em optando pelo conjunto aluno tamanhos 05 e 06 com tampo em resina, em se tratando de conjunto aluno que é compulsório exigir documentos de qualificação, deverá ser exigido com a proposta de preços os seguintes documentos para os **itens 01, 02, 03 e 04: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.**

Se permanecer com os tampos em MDP, então o pleno atendimento ao interesse público e à normalização vigente somente estará resguardado em passando a Administração a **exigir documento específicos juntamente com a proposta de preços em manter os conjuntos descritos no edital** - o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o





Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, e relatório de ensaio da qualidade da colagem de fita de bordo do tampo da mesa aluno (FNDE), correspondente ao tamanho do modelo descrito no edital, de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 com resistência ao arrancamento mínima de 70N, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante da mesa escolar. Não será aceito relatório datado com mais de um ano contado da data de sua emissão, para os itens 01,02, 03 e 04 em atendimento das normas compulsórias necessárias para a fabricação dos mobiliários.

Está estabelecido na LEI que para determinados objetos, como é o caso móveis fabricados em madeira – não é suficiente apenas adequar a descrição técnica destes objetos, sendo perfeitamente legal exigir a apresentação de Certificados, Laudos, Relatórios, haja vista que a Lei 8.666/93 (aplicada subsidiariamente ao Pregão e que poderá ser aplicada até 31/12/2023 conforme decisão do TCU através do TC 000.586/2023-4) e que prevê no seu art. 30, inciso IV, “prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso”.

Justamente para resguardar a legalidade da exigência da documentação de qualificação técnica junta-se ao pedido de impugnação os editais já ocorridos onde foram solicitadas as devidas documentações.

Como forma de comprovação da exigência da Certificação do Inmetro e documentos qualificação dos produtos, anexamos os processos licitatórios: Pregão Eletrônico nº 02/2023, abertura da sessão pública foi em 02/02/2023 da Prefeitura Municipal de Seberi-RS, o Pregão eletrônico nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Osório-RS, que ocorreu em 08/02/2023 e Pregão Presencial nº 14/2023 da Prefeitura Municipal de Sarandi-RS, cuja abertura será em 27/02/2023 (anexo), nos quais foi devidamente atendida a exigência da Certificação de Conformidade do



Inmetro do produto, Relatórios e Laudos estabelecidos pela Norma 14006/2008 e pela Portaria Inmetro nº 401/2020.

## II- DO MÉRITO

Vale mensurar que uma certificação compulsória é estabelecida por lei ou portaria de um órgão regulamentador e prioriza as questões de segurança, saúde e meio ambiente. Assim, os produtos listados nas regulamentações devem ser comercializados com a devida certificação, a qual é comprovada mediante o Certificado de Conformidade do produto.

**Os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – (aqui denominados como "conjuntos escolares individuais") – são objetos enquadrados pelo Poder Público como "produto com certificação compulsória", por meio da Portaria Inmetro nº 401/2020, sendo correto afirmar que fabricar, importar e, ou, vender estes "conjuntos" sem registro do órgão competente e contrariando o disposto na legislação, enseja a aplicação de sanção administrativa de advertência, apreensão/inutilização, interdição, cancelamento do registro e, ou, multa.**

Quanto aos requisitos previstos em lei especial (inciso IV), Marçal Justen Filho explica que existem regras disciplinadas em legislações específicas, com normas acerca da fabricação e comercialização de certos produtos, tais como: alimentos, bebidas, remédios, explosivos, móveis escolares, etc. Essas regras, tanto podem constar de lei, como podem constar de regulamentos executivos. Nesse contexto, surgem as Agências Reguladoras (Ex.: ANVISA) e as Agências Executivas (Ex.: INMETRO) que, no exercício de suas competências, editam normas que devem ser obedecidas, por força das leis criadoras de cada uma dessas entidades. Assim, **quando o objeto do contrato público envolver bens ou atividades disciplinados por legislação ou regulamentos técnicos especiais, o instrumento convocatório de uma licitação deve reportar-se expressamente às regras correspondentes**, sob pena de contratar em completo desacordo com a legislação que rege a espécie.

O INMETRO, nos termos do art. 3º, da Lei nº 9.933/99, é responsável por elaborar e expedir regulamentos técnicos, exercendo o poder de polícia administrativa ao expedir regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços que abrangem os seguintes aspectos: segurança; proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; proteção do meio ambiente; e prevenção de práticas enganosas de comércio. Portanto, a **Portaria nº 401/2020 do INMETRO é norma brasileira imposta a todos.**

No âmbito da **qualificação técnica do produto**, importante esclarecer sobre a **obrigatoriedade de atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização competente para decretar normas técnicas de modo a orientar a execução de produtos e serviços, com o precípuo objetivo de garantir a qualidade e segurança do consumidor (Resolução nº 07/1992 do CONMETRO).

Assim, a observância das **normas da ABNT é medida que se impõe à Administração Pública e aos particulares, independentemente de expressa disposição legal**, as normas da ABNT são impositivas, haja vista que garantem ao consumidor a necessária qualidade e segurança do produto, principalmente em se tratando de saúde pública, como é o caso dos “conjuntos escolares individuais”.

Nesse sentido, a **certificação compulsória adotada mediante a Portaria Inmetro nº 401/2020, garante que os “conjuntos escolares individuais” sejam fabricados com foco na saúde e segurança dos usuários, atendendo aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 14.006/2008, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança**, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado por Órgãos competentes, de forma a propiciar confiabilidade no atendimento dos requisitos estabelecidos por normas e regulamentos técnicos, com o menor custo possível para a sociedade.

A exigência do certificado nas licitações garante que o produto esteja em consonância com todas as normas pertinentes, não havendo necessidade de a Administração, quando da entrega do produto, ter que encaminhá-lo a análises laboratoriais para emissão de laudo que



comprove a legalidade/qualidade/ergonomia do produto ofertado. Em outro dizer, **exigir a apresentação do certificado de conformidade traz à Administração a certeza de estar adquirindo produto com as especificações determinadas pela normalização nacional.**

Além disso, Hely Lopes Meirelles alega que é impossível a olho nu verificar se o produto ofertado encontra-se de acordo com as especificações constantes dessa ou daquela norma. Desse modo, deve a Administração exigir certificados compulsórios ou laudos laboratoriais (quando a certificação for voluntária), com vistas a verificar se o produto ofertado encontra-se em concordância com as normas da ABNT.

Destaca-se que o Tribunal de Contas da União – TCU tem se posicionado favoravelmente às exigências que garantam a produção e entrega de mobiliários com observância obrigatória das regras estabelecidas em normas técnicas e em dispositivos legais diretamente ligadas ao objeto, conforme Acórdão 1852/2010-TCU – 2ª Câmara.

Acrescenta-se que a exigência de certificação como prova de que o produto atende a critérios legalmente impostos já está devidamente prevista para as 'licitações sustentáveis', conforme art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Vale lembrar, ainda, que a norma técnica ABNT NBR 14.006/2008 estabelece que as empresas devam estar com o Selo do Inmetro identificado com o número de registro ativo e que seja, inclusive, apresentado Certificado de Conformidade ou Certificado de Manutenção da Certificação emitido pelo organismo de certificação de produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, para efetiva comprovação do processo certificatório, pois o Selo pode ser facilmente falsificado.

De forma repetitiva, observe-se que a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para "conjuntos escolares individuais" não ofende as disposições legais referentes às características das licitantes, pois tal exigência versa-se aos produtos. Isto é, o certificado não diz respeito à qualificação técnica da licitante, mas tão somente do produto. Portanto, a exigência de certificado não fere o princípio da competitividade do certame, pois se todos os licitantes são obrigados a apresentar as certificações, todos estarão em igualdade de condições durante a oferta e, não tendo a certificação exigida para o produto, nada impede





que o licitante esteja habilitado a participar do processo licitatório cotando os outros objetos que não exigem certificação compulsória.

Desse modo, não há motivos para se falar em frustração do caráter competitivo, nem mesmo em tendência de limitação de participantes ou, eventual, direcionamento do objeto licitado às empresas que detenham a certificação. Pelo contrário, pois **o processo licitatório não pode comprometer o interesse público, a finalidade e a segurança das contratações, tendo as empresas que se adaptarem às condições impostas e avaliar os produtos com certificação compulsória, de acordo com cada regulamento e norma técnica.**

Logo, a Certificação de Conformidade do Produto é obrigatória para qualquer empresa que produz, fabrica, transforma, prepara, manipula, fraciona, importa, exporta, armazena, transporta, compra ou vende produtos que se encontrem sob a égide da competência do INMETRO. Disso deflui-se, logicamente, que a Administração Pública deve exigir nos editais de licitação a apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Aluno Individuais, por tratar-se de norma compulsória, que não dá faculdade de escolha ao Administrador.

### III – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o terceiro dia útil anterior ao recebimento das propostas:

#### Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.





§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Portanto, considerando que o dispositivo legal determina expressamente que o licitante deve protocolar sua impugnação **ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL** que anteceder a data de recebimento das propostas, bem como que o art. 110 da Lei 8.666/93 prevê que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e **incluir-se-á o do vencimento**, iniciando e vencendo os prazos referidos apenas em dia de expediente no órgão ou na entidade, **o prazo final para interposição desta impugnação vence no dia 05/04/2023, vez que a data prevista para a abertura da sessão pública dar-se-á no dia 11/04/2023.**

Tanto na Lei nº 8.666/93, quanto na legislação alusiva ao Pregão Eletrônico (Decreto 5.450/05), nos dispositivos pertinentes à impugnação ao edital constam a expressão "ATÉ", podendo-se concluir que o segundo dia útil anterior ao certame também deve estar incluso no prazo (ou seja, a impugnação poderá ser apresentada inclusive no segundo dia útil que antecede o recebimento da proposta ou da disputa.

#### IV - DO PEDIDO

Isso posto, visando **adequar o Edital às atuais exigências legais explícitas**, garantir a observância do **interesse público**, do **princípio da legalidade** e **não sofrer a Administração as penalidades da lei**, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

- a) **Adaptação da especificação técnica** dos itens 01 e 03, 02 e 04 conforme se sugere nos **ANEXOS I e II** a fim de que não haja discrepância entre as regras vigentes (Certificação Compulsória) e os elementos do edital;





b) Em optando pelo mobiliário com tampo em resina exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda, para os itens 01,02,03 e 04 com tampo em resina, nos termos da Portaria Inmetro 401/2020 em atendimento à norma técnica da ABNT;

c) Em permanecendo com tampo em MDP exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, e relatório de ensaio da qualidade da colagem de fita de bordo do tampo da mesa aluno (FNDE), correspondente ao tamanho do modelo descrito no edital, de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 com resistência ao arrancamento mínima de 70N, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante da mesa escolar. Não será aceito relatório datado com mais de um ano contado da data de sua emissão, juntamente com a proposta para os itens 01,02,03 e 04, nos termos da Portaria Inmetro 401/2020 em atendimento à norma técnica da ABNT NBR 14.006/08;



000231



Em sendo mantido o procedimento, requer sejam extraídas cópias para encaminhamento dos documentos, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajeado/RS, 31 de março de 2023.

**LISETE LEINDECKER**  
**REITER:36847658053**  
**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**  
**LISETE L. REITER**

Assinado de forma digital por  
LISETE LEINDECKER  
REITER:36847658053  
Dados: 2023.03.31 11:12:12 -03'00'





**ANEXO I**  
**CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05- itens 01 e 03**  
**CONFORME PORTARIA DO INMETRO 401/2020**



**CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05:** Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Apresentar juntamente com a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão 430mm.

**ANEXO II**  
**CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 - itens 02 e 04**  
**CONFORME PORTARIA DO INMETRO 401/2020**



**CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06: Mesa:** Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar juntamente com a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. **Cadeira:** Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.

## ANEXOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
**Processo Administrativo Licitatório nº 05/2023**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 02/2023**

O Município de Seberi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Flores da Cunha, nº 831, Centro, nesta cidade, CEP. 98380-000 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, para objeto aquisição de playgrounds e móveis, para atender as necessidades da Escola Municipal Maria Amália Gemelli Bottan, no município de Seberi/RS. A presente licitação está em conformidade com as estipulações deste Edital, das disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Municipal nº 53/2020 de 03/06/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.pmseberi.com.br](http://www.pmseberi.com.br)

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023.**



			Deverá atender as exigências da NR 17.
21	14	UN	<p>ARMARIO MDP 2 PORTAS COM CHAVE Complemento: ARMARIO ALTO 2 PORTAS;  <del>Confeccionado</del> em MDP de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (A x L x P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para <del>certificar</del> SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>
22	2	UN	<p>CONJUNTO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, 3 LUGARES, ESTRUTURA METALICA ESTOFADA REVESTIDO EM TECIDO ENCOSTO E ASSENTO. Complemento: ARMARIO ALTO 2 PORTAS;  <del>Confeccionado</del> em MDP de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (A x L x P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para <del>certificar</del> SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>
23	3	UN	<p>ARMARIO 2 PORTAS COM PRATELEIRA Complemento: ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS;  <del>Confeccionado</del> em MDP de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente uma prateleira. Dimensões aproximadas: 720x1000x420 mm (A x L x P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja</p>

			Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificação SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.
24	3	UN	<p>ARQUIVO 04 GAVETAS 1</p> <p>ARQUIVO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDP/MDF, COM 04 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO. Complemento: ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS. Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em dutraze. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil gpc. Dimensões aproximadas: 1240x455x450mm (A x L x P). Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificação SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>
25	10	UN	<p>CONJUNTO REFEITORIO TAMANHO 01 COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Complemento: CONJUNTO REFEITORIO TAMANHO 01 COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2" EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR 20X30MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURAS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS 4,5X30 FH CHATO DOURADO E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 12MM. CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, BICROMATIZADOS, PONTIEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO (1200X600MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) ESPESURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCAIXADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 25MM (LARGURA) X 3MM (ESPESURA), NA COR LARANJA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ALTURA 460MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,3MM EM CHAPA 14(1,5MM). PONTIEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR LARANJA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTIEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (340X460MM) E ENCOSTO (334X168MM) EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,5MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERIMETRO DE UNIAO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PADRAO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 260MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DE CADEIRA ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM</p>

			<p>A PORTARIA 401/2020 DO DNMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DO MOBILIÁRIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO DNMETRO, EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE O MOVEL CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ; O CERTIFICADO DEVERA CONTER O SELO DO DNMETRO, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTODIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATORIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO DNMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NO MINIMO 2190 HORAS, QUE CONTENHA UNIAO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5941/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO TUBO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R10.</p>
26	3	UN	<p>MESA SECRETARIA COM CONEXAO E GAVETAS Complemento: COMPOSTO POR DUAS MESAS, UMA DE 1200X600MM E OUTRA DE 1400X600MM E 2 GAVETAS CONEXAO (600X600MM) EM MDF MELAMINICO NA COR OVO OU BRANCO. POSSUI GAVETEIRO DE DUAS GAVETAS EM UMA DAS MESAS. PES EM TUBO INDUSTRIAL 20X40 E 20X30 TRATAMENTO ANTICORROSIVO. SOLDA NEG. PINTURA EPOXI-PO ALTURA 740MM APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ; O CERTIFICADO DEVERA CONTER O SELO DO DNMETRO, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTODIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATORIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO DNMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO &amp;#224; CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NO MINIMO 2190 HORAS, QUE CONTENHA UNIAO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5941/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO TUBO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R10.</p>
27	10	UN	<p>CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS Complemento: CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA: ESTRUTURA COM PES EM TUBO DE AÇO 1 1/2 EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 40X40MM EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR 20X20MM EM CHAPA 16 (1,5MM). SUPORTES ESTRUTURAIS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ESPESURA DE 3MM. ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURAS ATRAVES DE 02 PARAFUSOS 4,5X50 FH CHATO DOURADO E PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, DE 4,5MM X 22MM. CABEÇA PANELA, FENDA PHELLIPS, BICROMATIZADOS, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM SEM CARGAS, DNETADAS NA COR AMARELA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE (LARGURA 120X60MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) ESPESURA DE 15MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,5MM DE ESPESURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, 0,5MM DE ESPESURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. TOPOS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ENCABEQADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESURA), NA COR AMARELA COLADAS COM ADESIVO HOT MELTING ALTURA 590MM CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM) PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, DNETADOS NA COR AMARELO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES</p>

			<p>DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELESTROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X195MM) EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELO. FIXACAO DO ASSENTO E ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INEÇAO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERIMETRO DE UNIAO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E APREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERA CONTER A IDENTIFICACAO DO PADRAO DIMENSIONAL, ATRAVES DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 350MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO DIMETRO PARA O MODELO DE CADEIRA ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 401/2020 DO DIMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARACAO COM A IMAGEM DO MOBILIARIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO DIMETRO, EMITIDO POR OCB QUE COMPROVE QUE O MOVEL CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERA CONTER O SELO DO DIMETRO, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTODIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIARIO E RELATORIO DE ENSAIO SOBRE CORROSAO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO DIMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO CORROSAO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NO MINIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIAO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO TUBO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R1 0.</p>
28	7	UN	<p>CONJUNTO MATERNAL COMPOSTO POR UMA MESA COM 4 LUGARES E UMA CADEIRA PARA MONITORA. Complemento: MESA, ESTRUTURA COM PES EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 1/4 (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 1/4 (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO DE ALUMINIO 4,8X16. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPOXI-PO. TAMPO (1800X850X750MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA APREDONDADA COM RAIOS DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SAO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1,4X45MM QUE IRAO FIXAR O MESMO A ESTRUTURA E A BASE DE SUSTENTACAO DAS CONCHAS E FIXADAS POR PARAFUSOS 1,4X12MM. NO TAMPO SAO USINADOS ORIFICIOS</p>

		<p>PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINCO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO 1/2" (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS A MESMA POR REBITES 4,8X16 CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILAS APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTODIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2013 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA E À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIDADE SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R1 0 E RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGf NA REGIÃO DA SOLDA CADEIRA GRATORIA PARA MONITORIA. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GAS, 1 BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE L FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS 1/2" X 1 1/2" COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X15 COM MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X230MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO.</p>
29	12	<p>UN</p> <p>CONJUNTO COLETIVO RODA OITO, COMPOSTO POR OITO CARTEIRAS TRAPEZIO, OITO CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. Complemento: CONJUNTO COLETIVO RODA OITO, COMPOSTO POR OITO CARTEIRAS TRAPEZIO, OITO CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA CENTRAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 3/4" (PAREDE 1,06MM) FORMATO MONOLOCÓ, PONTEIRAS PLÁSTICAS 3/4" INTERNA FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PO TAMPO (870MM DE DIÂMETRO) EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NO MÍNIMO 0,8MM, SUBDIVIDIDO EM QUATRO CORES PARA ACOMPANHAR AS CARTEIRAS. BORDAS EM PVC COLORIDO TIPO T FIXADOS, ATRAVÉS DE ENCAIXE TAMPO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, AUTO-ATARRAXANTES 4,5X30PH, ALTURA 580MM. CARTEIRA TRAPEZIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 3/4" (PAREDE 1,06MM), TRAVESSAS EM TUBO 3/4" (PAREDE 0,90MM) PARA MELHOR RESISTÊNCIA. À ESTRUTURA FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 3/4" INTERNA FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE PORTA LIVROS TIPO GRADIL ARAMADO DE AÇO 3/16" REDONDO, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PO TAMPO (620X340X400MM) EM MDF 18MM, FORMATO TRAPEZOIDAL, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COLORIDO ESPESURA DE 0,8MM BORDA COM ACABAMENTO EM PVC TIPO T COLORIDO FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE COM FORMATO CONCAVO PARA MELHOR ANATOMIA PARA O USUÁRIO E CONVEXO PARA ENCAIXAR NA MESA CENTRAL REDONDA. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 4,5X30, ALTURA 580MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" CHAPA 16 (PAREDE 1,50MM), DOTADA DE 01(UM)</p>



			<p>REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBO 7/8(PAREDE 1,50MM) SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E 04 TRAVESSAS DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4(PAREDE 1,06MM) SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPOXI-PO. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCADE DO TIPO BOLA ASSENTO(3/4X310MM) E ENCOSTO(3/4X160MM) EM COMPENSADO ANATÔMICO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 8 REBITES DE ALUMÍNIO 6.2X2.5 (4 NO ASSENTO E 4 NO ENCOSTO). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 680MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO DNMETRO PARA O MODELO DE CADEIRA ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 401/2020 DO DNMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DO MOBILIÁRIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO DNMETRO, EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE O MOVEL CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGC. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO DNMETRO, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC) EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO DNMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094:1985 E ABNT NBR 8095:2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO; CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5941:2015 E NBR ISO 4628:2015. GRAU DE EMPOLAMENTO DO TÔ E GRAU DE ENFERRUAMENTO R1 0 PREFERENCIA CORES PASTEL</p>
30	60	UN	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 Complemento: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03; MESA: LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO OBLONGA DE 29X38MM EM CHAPA 16(1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SEÇÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AMARELO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,8X16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS TAMPO (600X450MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) DE 18MM ANSP. DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AMARELA COLADAS COM ADESIVO HOT MELTING, DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESSURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO 6MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM. CABEÇA PAINEL PHILIPS PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO</p>

K

20

			<p>INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO COM O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS A ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVES DE REBITES DE REPUXO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELESTROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA NA LATERAL DIREITA DA MESA. FACE EXTERNA DEVERA CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRAO DIMENSIONAL, ATRAVES DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DA MESA: 590MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DO MOBILIARIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, EMITIDO POR OCF QUE COMPROVE QUE O MOVELE CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGO. O CERTIFICADO DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO E RELATORIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIOACREDITADO PELO INMETRO, DO ESPORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIAO DA SOLDA E RELATORIO DE ENSAIO SOBRE CORROSAO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1993 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO CORROSAO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NO MINIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIAO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R10. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR AMARELO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELESTROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO 4,5MM, COMPRIMENTO 18MM NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE DNEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVE RECEBER SOLDA EM TODO O PERIMETRO DE UNIAO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERA CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRAO DIMENSIONAL, ATRAVES DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 350MM.</p>
31	10	UN	<p>CONJUNTO PROFESSOR Complemento: MESA: LATERAIS E SUPORTE DA SALA EM TUBO DE AÇO DE 25X35MM EM CHAPA 16(1,5MM) E SUPORTE DA SALA EM TUBO 25X60(PAREDE 1,50MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCAO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 16(1,5MM). PES EM TUBO DE AÇO SECCAO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E REBITES DE REPUXO 4,5X18MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA</p>

MESA DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INEÇAO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERIMETRO DE UNIAO DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO (1200X650MM) EM MADEIRA AGLONERADA (MDP) DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,6MM. ANBSP, FITAS DE BORDO EM PVC COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA COLADAS COM ADESIVO HOT MELTING. DIMENSOES NOMINAIS DE 22MM(LARGURA) X 1MM(ESPESSURA). FIXAÇAO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE 06 PORCAS GARRA ROSCA METRICA M6(DIAMETRO 6MM E COMPRIMENTO 10MM), 06 PARAFUSOS ROSCA METRICA M6(DIAMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM CABECA PANELA PHILIPS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLONERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA, DIMENSOES ACABADAS DE 150MM (LARGURA) X 1119MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERANCIAS DE +/- 1MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. FIXAÇAO DO PAINEL A ESTRUTURA ATRAVES DE ALETAS DE FIXAÇAO EM NUMERO DE 06 CHAPA 14(PAREDE 1,90MM) NAS DIMENSOES 35X25 E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES 4,8X16MM. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ALTURA DA MESA: 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM), PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS COM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO(400X430MM) E ENCOSTO (396 X 198MM) EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VERGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. FIXAÇAO DO ASSENTO E ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INEÇAO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EM CAMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFICIE LISA E HOMOGENEA, NAO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERIMETRO DE UNIAO DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 460MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) CUIA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICARO SGQ. O CERTIFICADO DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTODIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIARIO E RELATORIO DE ENSAIO SOBRE CORROSAO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA, EMITIDO POR

28

			LABORATORIO ACREDITADO PELO DIMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9094/1983 E ABNT NBR 9095/2015 (MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO. CORROSAO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA E A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NO MINIMO 2160 HORAS, QUE CONTENHA UNIAO SOLDADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO / TO E GRAU DE ENFERMEZAMENTO R10.
--	--	--	---

20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

1

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 03/2023****Município de Osório****Secretaria da Educação** – Processos nº 32843, 32949/2022;**Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Juventude** – Processo nº 33149/2022;**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária** – Processo nº 33147, 33150/2022;**Secretaria de Saúde** – Processo nº 33144/2022;**Secretaria de Assistência Social e Habitação** – Processo nº 33132/2022;**Secretaria de Administração** – Processo nº 33114/2022;**Gabinete do Prefeito** – Processo nº 33120/2022;**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito** – Processo nº 1225/2022;

Intenção nº 507/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor **preço UNITÁRIO**, em sua forma eletrônica, a ser realizada por intermédio da Comissão designada pela **Portaria 897/2022**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº 37 e 38/2008 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A **sessão virtual do pregão eletrônico** será realizada no seguinte endereço: **pregaobanrisul.com.br**, no dia **8 de fevereiro de 2023**, às **10h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até as **8h e 59min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

**9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA****a) Registros, certificados e ensaios conforme especificados em cada item (INMETRO, FSC, ABNT):**

11	10	<p>CONJUNTO (COMPOSTO POR 01 MESA E 06 CADEIRAS) cor marfim. Mesa sextavada: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) com requadro. Pés com ponteiros plásticos 20x30 100% injetadas, fixadas sobre pressão com pinos. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó core preto. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura e bordas com acabamento em PVC tipo "T". Tampo fixado à estrutura através de 06 parafusos 4.5x45PHP auto atarraxantes. Altura 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento (340x300mm) e</p>
----	----	--

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações

R. Jorge Dariva, n° 1251, CEP 95520-000

(51) 3663 8228 | E-mail: [projecoesorio@gmail.com](mailto:projecoesorio@gmail.com)



		<p>encosto (340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 660mm. Apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado da cadeira de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem da cadeira, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que a cadeira é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2013, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento R1 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>
12	20	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS: Conjunto composto por 01 mesa e 06 cadeiras na cor marfim. Mesa Sextavada: Estrutura em tubo de aço aproximado 20x30 (parede 1,06mm) com requadro. Pés com ponteiros plásticos aproximado 20x30 100% injetadas, fixadas sobre pressão com pinos. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Tampo (1200mm de diâmetro) em MDF de 18mm revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura e bordas com acabamento em PVC tipo "T". Tampo fixado à estrutura através de 06 parafusos 4.5x45PHP auto atarraxantes. Altura 750mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,50mm), dotada de um reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,50mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento (405x420mm) e encosto (400x200mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico texturizado e acabamento das bordas com verniz, fixados a estrutura através de 8</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

37

		<p>rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm. Apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado da cadeira de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem da cadeira, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que a cadeira é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>
13	200	<p>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO (mesa e cadeira) Cor Marfim: Mesa: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,90mm) para os pés, três travessas em tubo 7/8 (parede 1,50mm) entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe, do tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Peça em forma de "U" em tubo 7/8 (parede 1,50mm para apoio ao gradil soldado às mesmas). Porta livros tipo gradil aramado de aço trefilado 1/4 e 3/16 redondos. Tampo (600x500mm) em compensado de 18mm revestido com laminado melaminico de 0,8mm texturizado. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mmx13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A espessura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12mm. Fixação do tampo na estrutura através de seis parafusos autoatarraxantes. Altura total: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,50mm), dotada de um reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,50mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto.</p>

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações  
Av. Jorge Dalila, nº 1251, CEP 9520-000  
51) 3643 6228 | E-mail: [segprocur@osorio.rs.gov.br](mailto:segprocur@osorio.rs.gov.br)

C





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

38

		<p>Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento (405x420mm) e encosto (400x200mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico texturizado e acabamento das bordas com verniz, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm. Apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-209, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019.</p>
14	200	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL (mesa e cadeira): cor marfim - Mesa: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm), três travessas em tubo 7/8(parede 1,06mm) entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe, do tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Peça em forma de "U" em tubo 7/8(parede 1,06mm) para apoio ao gradil soldado às mesmas. Porta livros tipo gradil aramado de aço trefilado 1/4 e 3/16 redondos. Apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 acompanhado por declaração referente aos laudos de ensaio com a imagem do mobiliário, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade para Fabricação de Móveis Escolares, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT);</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

39

	<p>Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada). Tempo no mínimo (600x450mm) em compensado de 18mm revestido com laminado melamínico de 0,8mm texturizado. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A espessura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte de 12mm. Fixação do tampo na estrutura através de seis parafusos auto-atarraxantes. Altura total: 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento (340x300mm) e encosto (340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 690mm. Apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e</p>
--	---

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações  
Av. Jorge Deha, n° 1251, CEP 95520-000  
51) 3669 8220 | E-mail: pregososorio@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações  
40

		ASTM D 2794: (93)2019.
15	500	<p>CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO 05</p> <p>Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1,5mm) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta - livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto-brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão 430mm. Apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

41

		1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019.
16	500	<p>CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO 06</p> <p>Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta-livros em tubo de aço 29x58 mm chapa 16 (parede 1,5 mm), pés em tubo 38 mm (parede 1,5 mm) chapa 16 (parede 1,5 mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50 mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50 mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80 mm, comprimento 4,8x16 mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta-livros (303x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450 mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4 mm de espessura, bordas laterais em alto-brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45 mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760 mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7 mm, em chapa 14 (1,90 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430 mm) e encosto (396x198 mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460 mm. Apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das</p>

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações

Av. Jorge Diehl, nº 1251, CEP 95520-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

42

		Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019.
17	20	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL - Mesa: Estrutura em tubo de aço 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo(1800x800mm) em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" e 4.8x16. Altura 540mm. Banco: Estrutura em tubo de aço 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Assento (1800x400mm) em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" e 4.8x16. Altura 300mm. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015; grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.
18	10	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

43

		<p>Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço dimensões 30x20x2mm para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções e proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Tampo (2000x700mm) e assento (2000x350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm, acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura da mesa 640mm e altura do banco 380mm. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2013, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Rj 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>
19	17	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, composto de 1 mesa e 2 bancos. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo "T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 750 mm e altura do banco 450 mm. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

44

		8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.
20	30	CONJUNTO PROFESSOR (mesa e cadeira: cor marfim. Mesa: Estrutura em tubo de aço 30x50(parede 1,50mm) chapa 16, para laterais, partes inferior e superior que unidas formam peça única em forma de "I". Uma peça em forma de travessa para apoio à saia da mesa em tubo 30x50(parede 1,06mm) chapa 20. Suportes de fixação para o tampo e painel em número de seis (cada um) em chapa de aço espessura de 1,90mm (chapa #14) dimensões de 35x25, soldados à estrutura. Fechamento dos topos e sapatas pés com ponteiras plásticas 30x50(dimensões 35x60mm), com calço fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x16 de alumínio e protetores de pintura (dimensões 300x35x15mm) em resina plástica em forma de "U" na base dos pés, fixados à estrutura através de encaixes, pinos de pressão e rebites de repuxo 4,8x16 de alumínio na cor e tonalidade da tinta de acabamento da estrutura. Duas laterais superiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) chapa 16 com rebaixo para acoplar o protetor de pintura em resina plástica (439x43x19mm) em forma de "U" fixados com 10 rebites 3.2x10(sendo 5 de cada lado) na cor do protetor e porta canetas (204x20mm e profundidade 3mm) de cada lado. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (1160x450x18mm) em MDF revestido na face superior com laminado melamínico espessura de 0,8mm, bordas aparentes (frontal e traseira) com acabamento fresado e aplicação de selador e verniz. Painel (1160x355x18mm) da frontal em MDF revestido em ambos os lados em laminado melamínico espessura 0,8mm, fixados a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 4.5x16 PHP. Altura total 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa #16 (parede 1,50mm), dotado de 02 (dois) reforços transversais soldados na parte inferior do assento e 02 (dois) reforços transversais soldados na parte inferior das pernas frontais e traseiras para melhor resistência à estrutura, com arco de reforço no encosto (pega mão). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras 7/8, plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (405x430mm) e encosto (400x180mm) em compensado 10mm de

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações

Av. Jorge Dutra, nº 1251, CEP 95520-000

(51) 3643 8228 | E-mail: pregaoosorio@gmail.com

		<p>espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestidos com laminado melamínico texturizado e acabamento das bordas com verniz. Fixados à estrutura por rebites 6,2x22 de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 460mm, altura do encosto ao chão 835mm e altura do arco (pega mão) 880mm. Apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado da cadeira de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem da cadeira, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que a cadeira é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>
21	21	<p>ESTANTE DE AÇO: ESTANTE DUPLA FACE com base inferior fechada, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento anti-ferruginoso e fosforizante e pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 com altura de 2,00 metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6cm pelo sistema de cremalheira, 01 base retangular fechada confeccionada em, chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em omega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 anteparos laterais soldados a base com suporte para encaixe das colunas laterais, 01 travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa nº 20 dobrado em forma de "u" fixados as colunas através de quatro parafusos com porcas em cada lado, doze prateleiras com dimensões de um metro de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 22 (0,75mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a dois aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe, (sem parafusos). dimensões: 2,30 metros de altura, 1,03 metros de largura</p>

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações

Ru. Jorge Durão, nº 1251, CEP 95520-000

(51) 3663 8228 | E-mail: pregaoosorio@gmail.com








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações  
46

		e 55cm de profundidade. cor cinza, bege ou casca de ovo.
22	21	ESTANTE DE AÇO: estante face simples com base inferior fechada, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento anti-ferruginoso e fosforizante e pintura eletrostática a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 com altura de 2,00 metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6cm pelo sistema de cremalheira, 01 base retangular fechada confeccionada em, chapa nº 20 (0,90mm) com reforço interno em ômega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 anteparos laterais soldados a base com suporte para encaixe das colunas laterais, 01 travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa nº 20 dobrado em forma de "u" fixados as colunas através de quatro parafusos com porcas em cada lado, doze prateleiras com dimensões de um metro de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 22 (0,75mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a dois aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe, (sem parafusos), dimensões: 2,30 metros de altura, 1,03 metros de largura e 55cm de profundidade. cor cinza, bege ou casca de ovo.
23	50	GAVETEIRO volante em MDP 18mm, com 02 gavetas e 01 gavetão, na cor gelo ou bege. Medidas aproximadas: 450x420x650mm. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário
24	25	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR em MDP 18mm, na cor gelo ou bege. Medidas mínimas: 2000x900x740mm. cantos arredondados, em MDP 15mm revestido em BP e bordas com acabamento em perfil PVC. Estrutura em tubo de aço, pés e colunas tubo 50x30 e suporte para fixação do tampo em tubo 20x30, acabamento em pintura na cor preto. Altura 740mm. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira

Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações

Av. Jorge Dalke, nº 1251, CEP 95520-000

(51) 3661 8128 | e-mail: progosorio@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

47

		(FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.
25	105	MESA SECRETÁRIA com gaveteiro Tampo (1500X600mm) e painel em MDP melamínico na cor ovo, bege ou branco. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Gaveteiro confeccionado em MDP melamínico na cor ovo ou branco com puxador. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.
26	56	QUADRO BRANCO medindo aproximadamente 300 cm x 120 cm, fundo em MDF, revestido com melamínico branco, acabamento das bordas em alumínio. Apresentar Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

RETIFICAÇÃO I

“Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e demais objetos, para as escolas municipais e demais secretarias da municipalidade no Município de Sarandi/RS.”

A Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2023, às 08h30min., na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR

		dimensões do carrinho: aberto: altura: 101cm largura: 56cm profundidade: 90cm fechado: altura: 98cm profundidade: 38cm peso: 8,5kg. <b>MARCA:</b>	
12.	100 conjuntos	<b>Conjunto aluno tamanho 4:</b> Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/4") chapa 16(parede 1,5mm) Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. - Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

**RETIFICAÇÃO I**

		<p>por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital:</p> <p>- <u>Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade</u>, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição a névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm.</p> <p><b>MARCA:</b></p>		
13.	100 conjuntos	<p><u>Conjunto aluno tamanho 6:</u></p> <p>Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/2") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

**RETIFICAÇÃO I**

	<p>rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm.</p> <p>- Apresentar junto a proposta de preços o <b>Certificado de Conformidade do INMETRO</b> para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital;</p> <p>- <b>Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade</b>, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p>	
--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

**RETIFICAÇÃO I**

	<p>minima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm.</p> <p>- Apresentar junto a proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo de cadeira especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital;</p> <p>- Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Cadeira: Estruturados pés e encosto em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), duas travessas entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 internas fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções</p>
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

RETIFICAÇÃO I

		<p>Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.</p> <p><b>MARCA:</b></p>	
14.	25 conjuntos	<p><b>Conjunto coletivo infantil – 1 Mesa central, 8 carteiras trapézio e 8 cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa central:</b> Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Tampo (870mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura, subdividido em quatro cores para acompanhar as carteiras. Bordas em PVC colorido tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm.</p> <p><b>Mesas trapézio:</b> Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), travessas em tubo 3/4 (parede 0,90mm) para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (620x340x400mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

RETIFICAÇÃO I

		<p>Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (300x290mm) e encosto (300x160mm) em compensado de 10mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melaminico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com pintura em selador com tingimento cor pinhão. Fixados a estrutura através de 7 rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio tipo "POP". Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p> <p><b>MARCA:</b></p>
15.	20 unidades	<p><b>Conjunto de refeitório com 8 mochos escamoteáveis:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em tubo de aço, pés em 30x50 (parede 1,20mm), requadro a unir os pés em tubo 1½(parede 1,50mm). Soldado nos pés um mecanismo giratório que permitirá a mobilidade dos mochos. Base dos mochos em tubo 1½ (parede 1,50mm) sendo que uma extremidade é soldada a travessa da mesa e a outra extremidade soldada uma chapa de aço dimensões 140x140mm e 3mm de espessura com reforço em forma de triângulo em chapa de aço de 2,6mm de espessura, para ser fixado o banco. Na parte superior da estrutura da mesa, em cada extremidade do tubo 30x50 são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço dimensões 100x50mm e 3mm de espessura, onde será fixado o tampo. A parte inferior do tampo possui dois limitadores em forma de "U" em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm) fixados através de suportes em chapa de aço 100x50mm e 3mm de espessura, que servem para determinar o fim de curso da mobilidade dos mochos. Fechamento dos topos e sapatas pés com ponteiros internos 30x50 fixada à estrutura através de encaixe.</p> <p>- Apresentar junto à proposta de preços o <b>Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade</b>, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificado SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

RETIFICAÇÃO I

		<p>madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2400x800mm) em MDF de 25mm de espessura, revestido em melamínico de 0,8mm de espessura. Bordas com acabamento em perfil tipo "T" de PVC. Mochos em MDF de 25mm de espessura com 300mm de diâmetro, revestido em melamínico de 0,8mm de espessura, bordas em perfil tipo "T" em PVC. Fixação do tampo e assento à estrutura por parafusos auto atarraxantes 4,8x22. Altura da mesa: 780mm. <b>MARCA:</b></p>
16.	20 unidades	<p><b>Conjunto de refeitório empilhável:</b> Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tomando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. - Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

RETIFICAÇÃO I

		<p>Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Tampo (2000X650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico acabado nas bordas com PVC tipo " T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 590mm e altura do banco 340mm. <b>MARCA:</b></p>
17.	10 unidades	<p><b>Conjunto professor:</b> Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

RETIFICAÇÃO I

cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm.

- Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

**RETIFICAÇÃO I**

Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.

Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

**RETIFICAÇÃO I**

	salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. <b>MARCA:</b>		
--	--	--	--



PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011011/2020-10, resolve:

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, na forma dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

Art. 2º Os fornecedores de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 3º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno objetos deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento as cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada.

Art. 4º A cadeia produtiva de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno conforme o disposto neste Regulamento; e

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

**Exigências Pré-Mercado**

Art. 5º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno estão fixados no Anexo I, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

§ 3º A obtenção da certificação é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 4º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, encontra-se no Anexo II, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

### **Vigilância de Mercado**

Art. 6º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 7º Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 8º O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

### **Prazos e disposições transitórias**

Art. 9º Os fabricantes e importadores de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno terão até 26 de agosto de 2022 para adequar os seus processos, a fim de excluírem o número do Registro do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria Inmetro nº 282, de 2020.

Art. 10. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão apenas serem revisados, na próxima etapa de avaliação, para referência à Portaria ora publicada.

### **Cláusula de revogação**

Art. 11. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

I – Portaria Inmetro nº 164, de 10 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2004, seção 01, página 50;

II – Portaria Inmetro nº 105, de 06 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 01, página 60;

III – Portaria Inmetro nº 184, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2015, seção 01, página 105 a 106; e

IV - inciso VII do art. 7º e inciso VII do art. 8º da Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020, seção 01, página 323.

### **Vigência**



Art. 12. Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021, conforme determina art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente





**ANEXO I – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA  
MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL****1. OBJETIVO**

Estabelecer os critérios e procedimentos para a avaliação da conformidade de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando à prevenção de acidentes no seu uso.

**1.1 Agrupamento para Efeito de Certificação**

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família.

**2. SIGLAS**

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 deste RAC:

RGCP Requisitos Gerais de Certificação de Produto

**3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos contidos no RGCP.

ABNT NBR 14006:2008

Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

ABNT NBR 5426:1985

Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimentos

Portaria Inmetro vigente

Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos - RGCP

**4. DEFINIÇÕES**

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementada pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

**4.1 Classe dimensional**

Faixa de estatura do usuário que determina as dimensões adequadas do conjunto aluno.

**4.2 Conjunto aluno**

Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - mesa e cadeira – e uma mesma classe dimensional.

#### **4.3 Família**

Grupo de conjunto aluno de um mesmo modelo, compreendendo mais de uma classe dimensional, caracterizado pelo uso dos mesmos insumos.

#### **4.4 Nível de Qualidade Aceitável - NQA**

Máxima porcentagem defeituosa (ou o máximo número de “defeitos” por cem unidades) que, para fins de inspeção por amostragem, pode ser considerada satisfatória como média de um processo.

### **5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

O mecanismo de avaliação da conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para Conjunto Aluno é a certificação.

### **6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Este RAC estabelece 3 (três) modelos de certificação distintos, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

- a) Modelo de Certificação 3 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica.
- b) Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade e auditoria do SGQ.
- c) Modelo de Certificação 1b - Ensaio de lote.

Nota: É facultado ao solicitante da certificação optar por um dos Modelos de Certificação para obter o Certificado de Conformidade, com exceção do Modelo de Certificação 3, que somente é permitido para fabricantes de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, que comprovem sua classificação como MEI e MPE.

#### **6.1 Modelo de Certificação 3**

##### **6.1.1 Avaliação Inicial**

##### **6.1.1.1 Solicitação de Certificação**

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, a denominação da família do conjunto aluno, padrão dimensional a ser avaliado, o memorial descritivo do produto e o manual de instruções contendo informações sobre uso, manutenção e limpeza.

**6.1.1.1.1** O memorial descritivo do produto se caracteriza pelos seguintes elementos:

- a) desenhos com planta, vista frontal e lateral, cortes e detalhes (necessários para o entendimento claro do projeto);

- b) cotas correspondentes às dimensões elencadas nas tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14006; e
- c) especificações técnicas dos elementos construtivos estruturais, materiais, componentes, processos de fabricação e acabamentos.

#### **6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação**

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.1.3 Plano de Ensaio Iniciais**

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos descritos no RGCP e neste RAC.

##### **6.1.1.3.1 Definição dos ensaios a serem realizados**

**6.1.1.3.1.1** Os ensaios de tipo, estabelecidos na norma ABNT NBR 14006:2008, devem ser realizados em na maior classe dimensional que compõe a família. Os ensaios de insumos, relacionados no Anexo B, são extensivos a todos os componentes da mesma família, sendo que, para cada classe dimensional adicional desta família, devem ser realizados os ensaios relacionados no Anexo A, de acordo com o estabelecido no item 6.1.1.3.1.3.

**6.1.1.3.1.2** As características do memorial descritivo do produto devem ser confirmadas pelo OCP mediante a verificação e comparação com os protótipos.

**6.1.1.3.1.3** A adição de uma classe dimensional diferente, em qualquer tempo, implica em:

- a) realização apenas de ensaios e avaliações do Anexo A, para a inclusão de classe dimensional maior do que a que está ensaiada completamente;
- b) avaliação apenas dos requisitos dimensionais - item 4.2 da ABNT NBR 14006:2008 - para a inclusão de classe dimensional menor do que a que está ensaiada completamente.

**6.1.1.3.1.4** Os ensaios de tipo não podem apresentar não conformidades.

##### **6.1.1.3.2 Definição da Amostragem**

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir as condições gerais expostas no RGCP, além dos critérios definidos a seguir.

**6.1.1.3.2.1** As amostras devem ser identificadas, lacradas e encaminhadas, pelo fornecedor, ao laboratório selecionado para realizar os ensaios.

**6.1.1.3.2.2** O OCP é responsável por garantir a aleatoriedade da amostra e deve estabelecer o procedimento para a coleta da amostra na unidade fabril, de acordo com o estabelecido nos itens 6.1.1.3.1.1 e 6.1.1.3.1.2, de maneira a possibilitar a realização dos ensaios conforme estabelecido neste RAC.

**6.1.1.3.2.3** As amostras devem ser coletadas de cada família de conjunto aluno, de acordo com a tabela a seguir. Durante a amostragem, o OCP poderá solicitar componentes ou acessórios adicionais para ensaios realizados.

**6.1.1.3.2.4** O OCP deve coletar amostras de cada família de conjunto aluno, de acordo com a tabela a seguir. Durante a coleta, o OCP poderá solicitar componentes ou acessórios adicionais para ensaios realizados.



AMOSTRAGEM		
Prova	Contraprova	Testemunha
3 mesas + 3 tampos	3 mesas + 3 tampos	3 mesas + 3 tampos
2 cadeiras +	2 cadeiras + 2	2 cadeiras + 2
2 encostos + 2 assentos	encostos + 2 assentos	encostos + 2 assentos

#### 6.1.1.3.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### 6.1.1.4 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### 6.1.1.5 Emissão do Certificado de Conformidade

**6.1.1.5.1** Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. A validade do certificado é de 3 (três) anos.

**6.1.1.5.2** O certificado emitido deve conter a descrição das classes dimensionais da família, conforme o Quadro 1 a seguir:

**QUADRO 1 - Notação dos modelos/classes dimensionais da família no certificado**

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes).	Descrição (Descrição Técnica do Modelo/classe dimensional ) - classe dimensional - material do tampo, assento e encosto, material da estrutura, tipo de revestimento/pintura	Código de barras comercial (quando existente) de todas as classes dimensionais.

#### 6.1.2 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

#### 6.1.2.1 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e neste RAC. Os ensaios de manutenção terão periodicidade variável e devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período.

Os ensaios de manutenção terão periodicidade variável e deverão ocorrer 6 (seis) meses após a emissão do certificado de conformidade. Caso o fornecedor apresente alguma não conformidade durante os ensaios de manutenção, os próximos ensaios de manutenção ocorrerão, novamente, após 6 (seis) meses, desde que evidencie a adoção de ações corretivas adequadas às não conformidades encontradas anteriormente.

Se o fornecedor não apresentar não conformidades, os próximos ensaios de manutenção deverão ocorrer no prazo de 12 (doze) meses contados do prazo de manutenção da etapa anterior.

Caso não sejam apresentadas não conformidades, os próximos ensaios de manutenção ocorrerão após 18 (dezoito) meses.

Nota: O espaçamento entre os ensaios é de 6 (seis) meses, 12 (doze) meses ou 18 (dezoito) meses. O aumento do espaçamento está unicamente ligado a não identificação de não conformidades nos ensaios de manutenção anteriores. Neste caso, o espaçamento passa a ser o imediatamente superior. Entretanto, caso seja encontrada não conformidade nos ensaios de manutenção subsequentes, o espaçamento é reduzido para 6 (seis) meses, reiniciando-se então novo ciclo. Os espaçamentos de 6 (seis) e 18 (dezoito) meses são os mínimos e máximos, respectivamente, possíveis entre os ensaios.

Os ensaios de manutenção devem ser realizados na maior classe dimensional de cada família certificada. As demais classes dimensionais deverão satisfazer os requisitos dimensionais. Os ensaios de manutenção estão relacionados no Anexo C.

#### **6.1.2.1.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados**

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no subitem 6.1.1.3.1. deste RAC.

#### **6.1.2.1.2 Definição da Amostragem de Manutenção**

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir as condições gerais expostas no RGCP, além dos critérios definidos no subitem 6.1.1.3.2 deste RAC.

#### **6.1.2.1.3 Definição do Laboratório**

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.2.2 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção**

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.2.3 Confirmação da Manutenção**

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.1.2.4 Avaliação de Recertificação**

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.



## **6.2 Modelo de Certificação 5**

### **6.2.1 Avaliação Inicial**

#### **6.2.1.1 Solicitação de Certificação**

Os critérios para a solicitação de certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.1 deste RAC.

#### **6.2.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação**

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão**

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.1.4 Plano de Ensaio Iniciais**

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

##### **6.2.1.4.1 Definição dos ensaios a serem realizados**

Os ensaios devem seguir os critérios definidos no subitem 6.1.1.3.1 deste RAC.

##### **6.2.1.4.2 Definição da Amostragem**

Os ensaios devem seguir os critérios definidos no subitem 6.1.1.3.2 deste RAC.

##### **6.2.1.4.3 Definição do Laboratório**

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial**

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade**

**6.2.1.6.2** Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos 6.1.1.5 desse RAC.

### **6.2.2 Avaliação de Manutenção**

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

#### **6.2.2.1 Auditoria de Manutenção**

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**6.2.2.1.1** A Auditoria de Manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade e deve abranger a linha de produção de cada família certificada.

#### **6.2.2.2 Plano de Ensaio de Manutenção**



Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Certificado de Conformidade. Além disso, os ensaios de manutenção devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período.

Os ensaios de manutenção devem ser realizados na maior classe dimensional de cada linha certificada. As demais classes dimensionais deverão satisfazer os requisitos dimensionais. Os ensaios de manutenção estão relacionados no Anexo C. A realização dos ensaios de manutenção deve atender aos requisitos descritos no item 6.1.1.3.1.1 e 6.1.1.3.1.3.

#### **6.2.2.2.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados**

Os ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.2.2.1 deste RAC.

#### **6.2.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção**

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.2.2.2 deste RAC.

#### **6.2.2.2.3 Definição do Laboratório**

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.2.3 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção**

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.2.4 Confirmação da Manutenção**

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

#### **6.2.2.5 Avaliação de Recertificação**

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.

### **6.3 MODELO DE CERTIFICAÇÃO 1b**

#### **6.3.1 Avaliação Inicial**

##### **6.3.1.2 Solicitação de Certificação**

Os critérios para a solicitação de certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.1 deste RAC.

Nota: O lote de certificação é composto por produtos da mesma família, ainda que de diferentes lotes de fabricação. Cabe ao OCP identificar o tamanho do lote de certificação, tendo como base a definição de família estabelecida neste RAC.

##### **6.3.1.3 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação**

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.



**6.3.1.4 Plano de Ensaio**

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

**6.3.1.4.1 Definição dos Ensaio a Serem Realizados**

Os critérios para a definição dos ensaios devem seguir os requisitos definidos no subitem 6.1.1.3.1 deste RAC.

**6.3.1.4.2 Definição da Amostragem**

Os critérios de amostragem devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, além dos critérios definidos na Tabela 1 deste RAC.

Tabela 1 – Ensaio

Tamanho do Lote <sup>1</sup>	Tamanho da Amostra <sup>2</sup>	Critério De Aceitação (Nº de conjuntos não conformes permitidos)
Até 35.000	3	0
Acima de 35.000	13	1

Nota 1: O tamanho se refere à unidade de conjunto aluno

Nota 2: Cada amostra é composta por 3 (três) cadeiras e 5 (cinco) mesas

Nota 3: O tamanho da amostra, por classe dimensional da família, foi determinado conforme a norma ABNT NBR 5426:1985, com plano de amostragem simples, distribuição normal, nível de inspeção S1 e NQA 4%.

**6.3.1.4.3 Definição do Laboratório**

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**6.3.1.5 Emissão do Certificado de Conformidade**

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e o subitem 6.1.1.5 deste RAC, exceto pela validade do certificado que é indeterminada.

**7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES**

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

**8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF**

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.





**9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO**

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

**10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO**

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

**11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo II desta Portaria, devendo ser aplicado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-objeto, localizado sob o tampo da mesa. Caso a mesa não tenha porta-objeto, o Selo deve ser aplicado na superfície inferior do tampo da mesa.

**12. AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Os critérios para Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

**13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP.

**14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO**

Os critérios para Acompanhamento no Mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

**15. PENALIDADES**

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

**16. DENÚNCIAS**

Os critérios para aplicação das denúncias devem seguir as condições descritas no RGCP.

## ANEXO A – ENSAIOS/REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CLASSE DIMENSIONAL

Item da norma ABNT NBR 14006	Requisito
	<b>Requisitos dimensionais</b>
4.2	Dimensões
	<b>Requisitos de acabamento e segurança</b>
4.1.3.2	Deformações de moldagem
4.3.1	Acabamento uniforme e livre de defeitos
4.3.2	Elementos removíveis sem utilização de ferramentas
4.3.3	Saliências, reentrâncias ou perfurações com bordas cortantes
4.3.4	Saliências perfurantes
4.3.5	Respingos de solda
4.3.6	Fechamento de tubos
4.3.7	Vãos
4.3.8	Furos
4.3.9	Rugosidade do tampo, do assento e do encosto
4.3.10	Nivelamento dos pés
	<b>Requisitos de resistência mecânica e estabilidade para as mesas</b>
6.3.1	Carga estática vertical
6.3.2	Sustentação de carga
6.3.3	Carga estática horizontal
6.3.4	Impacto vertical
6.3.5	Fadiga horizontal
6.3.6	Tombamento
6.3.7	Estabilidade
	<b>Requisitos de resistência mecânica e estabilidade para as cadeiras</b>
6.4.1	Carga estática no assento
6.4.2	Carga estática no encosto
6.4.3	Fadiga no assento
6.4.4	Fadiga no encosto
6.4.5	Impacto no assento
6.4.6	Impacto no encosto
6.4.7	Ponteiras dos pés
6.4.8.3	Estabilidade frontal e lateral
6.4.8.4	Estabilidade para trás
	<b>Requisitos de marcação e identificação</b>
7.1	Tipos de informação

7.2	Identificação de forma indelével
7.3	Informações em local externo e visível
	<b>Ensaio do acabamento do tampo da mesa</b>
4.3.11	Resistência à luz ultra-violeta (ABNT NBR 14535 e ABNT NBR 14006)
4.3.12 a	Brilho da superfície
4.3.12 b	Dureza do filme de revestimento
4.3.12 c	Resistência ao impacto
4.3.12 d	Resistência à abrasão
4.3.12 e	Aderência do filme
4.3.12 f	Resistência à manchas de produtos domésticos
	<b>Requisitos para pintura e tratamento das partes metálicas</b>
4.3.13.1	Resistência à corrosão em câmara de névoa salina
4.3.13.2	Espessura da camada
4.3.13.3	Aderência da camada

v

## ANEXO B – ENSAIOS/REQUISITOS DE INSUMOS

Item da norma ABNT NBR 14006	Requisito
	<b>Requisitos relativos à madeira</b>
4.1.1.1	Origem da madeira maciça
4.1.1.2	Características da madeira maciça
4.1.2.1	Origem da madeira dos derivados de madeira
4.1.2.2	Características mínimas dos componentes de madeira compensada (qualidade de colagem, deterioração e características das laminas)
	<b>Requisitos relativos a materiais metálicos</b>
4.1.4	Requisitos para aços – as tolerâncias dimensionais devem atender aos requisitos da ABNT NBR 8261 e ABNT NBR 11888.
4.3.13.1	Resistência à corrosão

ve

## ANEXO C – ENSAIOS/REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

Item da norma ABNT NBR 14006	Ensaio e verificações
	<b>Verificação Dimensional</b>
4.2	Critérios essenciais para conforto – dimensões
	<b>Requisitos de acabamento e identificação</b>
4.3.3	Saliências cortantes e perfurantes
4.3.5	Respingo de solda
4.3.9	Rugosidade do tampo, assento e encosto
4.3.12 d	Resistência à abrasão
	<b>Ensaio de resistência mecânica e estabilidade da cadeira</b>
6.4.3	Carregamento de fadiga no assento
6.4.4	Carregamento de fadiga no encosto
6.4.7	Ponteira dos pés
	<b>Ensaio de resistência mecânica e estabilidade da mesa</b>
6.3.1	Carga estática vertical
6.3.2	Sustentação de carga (se aplicável)
6.3.3	Carga estática horizontal
6.3.4	Impacto vertical
6.3.6	Tombamento
	<b>Requisitos para madeira compensada</b>
4.1.2.2	Qualidade da colagem
	<b>Requisitos para pintura e tratamento das partes metálicas</b>
4.3.13.1	Resistência à corrosão
4.3.13.2	Espessura da camada
4.3.13.3	Aderência da camada

 <b>INMETRO</b>	<b>ANEXO II – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE</b>
---	---

Fonte  
 Univers  
**Univers Black**




**Pantone 1235**  
 ■ 100%  
 ■ 80%

**CMYK**  
 ■ C2 M34 Y94 K0  
 ■ C2 M27 Y90 K0



**Tons de Cinza**  
 ■ 100%  
 ■ 90%  
 ■ 70%



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43201842870	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LAJEADO Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
17 Janeiro 2022 Data Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*ze*



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D62DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



**STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL**

De: Sirlei Teresinha Scheeren

CPF: 664.785.880.68

CRC/RS - 71.176

Rua Júlio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 16

**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**

CNPJ: 93.234.789/0001-26

Rod. BR 386, Km 341 n.º 5876

Bairro Bom Pastor, CEP: 95905-500

Lajeado - RS

**WILMAR ALFREDO REITER**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, Município de Lajeado, RS, CEP: 95913280, natural de Lajeado, RS, nascido em 23 de fevereiro de 1960, filho de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, portador da CI. sob n.º 7014083096, emitida pela SS.P./RS, em 10/08/1978 e do CPF sob n.º 298 998 420 87, e,

**LISETE LEINDECKER REITER**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95913-280, natural de Estrela, RS, nascida em 08 de fevereiro de 1962, filha de Aury Leindecker e de Lolita Leonhardt Leindecker, portadora da CI. sob n.º 1016689026, emitida pela SS.P./RS em 22/07/1991, e do CPF sob n.º 368 476 580 53,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitada, que gira sob a razão social "**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**", estabelecida na Rod. BR 386, n.º 5876, Km 341, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, cadastrada no CNPJ sob n.º 93.234.789/0001-26, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do estado em 02/01/1990, sob n.º 43201842870, e com 15º (quinze) alterações contratuais também devidamente arquivada nesta citada Junta sendo a última no dia 19/05/2017, sob n.º 4448036, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01º AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a partir de 26 de novembro de 2021, passará a ser de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

<b>WILMAR ALFREDO REITER</b> .....	50%
Seu Capital anterior.....	R\$ 1.000.000,00
Em lucros acumulados.....	R\$ 500.000,00
Total da sua quota.....	R\$ 1.500.000,00
<b>LISETE LEINDECKER REITER</b> .....	50%
Seu Capital anterior.....	R\$ 1.000.000,00
Em lucros acumulados.....	R\$ 500.000,00
Total da sua quota.....	R\$ 1.500.000,00

Segue . . .



**02\* RESPONSABILIDADE SOCIAL**, a responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**03\* DISPOSIÇÕES GERAIS**, continuam em pleno vigor as disposições gerais do Contrato Social por este instrumento.

**06° CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob a razão social " **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** "

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de outubro de 1989.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimento na Rod. BR 386, Km 341, n.º 5876, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, **CEP: 95.905-500**, email: [movesco@movesco.com.br](mailto:movesco@movesco.com.br), e o foro jurídico na Comarca de Lajeado - RS

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retroprojetores, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, equipamentos e suprimentos de informática, colchões, colchonetes, berço, estantes, armários, arquivos e armários de aço, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação, transporte rodoviário de cargas, importação de equipamentos cinematográficos e audiovisuais, exportação de móveis escolares e mobiliários em geral, indústria e comércio de brinquedos, jogos infantis e educativos, playground.

V - O capital social e de R\$ 3.000.000,00 (três milhão de reais) totalmente integralizado e estão assim distribuídos entre os sócios:

**WILMAR ALFREDO REITER .....50% ...R\$ 1.500.000,00**

**LISETE LEINDECKER REITER ...50% ....R\$ 1.500.000,00**

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada a primazia da compra ou cessão.

VIII - A deliberação dos sócios será tomada em reunião, devendo ser convocadas pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Segue . . .



§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabem aos sócios WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER, acima qualificados com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuído, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamento das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as leis vigentes.

X - O balanço da sociedade será formado no dia 31 de dezembro de cada ano, feito as necessárias amortizações, criações de fundos especiais e constituídas as reservas. Sendo que se houver necessidade poderão ser impressos balanços mensais, e sendo assim os lucros ou prejuízos apurados poderão vir a serem distribuídos mensalmente, na proporção das suas respectivas quotas sociais.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que será dado aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interdito ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, (logo abaixo), para pagar os direitos do sócio, morto, interdito ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição da nova sociedade.

§ 3º - Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo os herdeiros à parte do falecido.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores

Segue . . .



XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valores iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócio, representando mais da metade do capital social, entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe aos quotistas WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

Segue . . .



I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justos e acertados entre si, ratifica a assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinado a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Lajeado, RS, 26 de novembro de 2.021

\_\_\_\_\_  
WILMAR ALFREDO REITER

\_\_\_\_\_  
LISETE LEINDECKER REITER





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, de CNPJ 93.234.789/0001-26 e protocolado sob o número 21/427.921-9 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113405, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Scibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Scibt, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/427.921-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

000295

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022





**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023 - Processo Administrativo nº 33/2023

**IMPUGNANTE:** MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - CNPJ Nº 93.234.789/0001-26

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023 estabelece as seguintes regras para a impugnação ao edital de licitação, *in verbis*:

*"24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública."*

Observa-se que o prazo para impugnação é de 3 (três) dias úteis contados da data de realização do pregão.

Assim, considerando que o dia 11 de abril de 2023 (terça-feira) foi estabelecido para abertura da sessão e que a presente impugnação foi postada via e-mail [licitação@tresharras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresharras.pr.gov.br), na data de 31 de março de 2023, constitui-se, portanto, **TEMPESTIVA**.

### 2. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, na forma do artigo 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Sustenta a impugnante, em síntese, que ao ler os descritivos dos itens 01, 02, 03 e 04, verificou que não está sendo exigido documentos de qualificação dos produtos.

Que por se tratar de móveis mais frágeis por ser de MDP, com fita de borda com deslocamento da mesma e que pode ser arrancada com mais facilidade sugere-se o conjunto com tampo fabricado em resina plástica, por ser produto mais resistente e durável.



Ao final, requer a adequação do Edital, para adaptação da especificação técnica dos itens 01; 02; 03 e 04, conforme apresenta nos anexos I e II da impugnação, observando-se a Portaria Inmetro 401/2020 em atendimento à norma técnica da ABNT, exigindo-se a apresentação do Certificado de Conformidade do Inmetro.

Esse é o relato necessário.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre-nos registrar que este Município de Três Barras do Paraná, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Nesse sentido destaca-se o artigo 3º da Lei 8.666/93:

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Registra-se que as condições fixadas no Edital e Termo de Referência foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também pelos princípios gerais que constituem o Regime Jurídico Administrativo, sobressaindo-se entre todos estes o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

A licitação visa a garantir a observância do princípio Constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar

20

oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes.

A Lei nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe em seu art. 3º acerca dos requisitos necessários à fase preparatória do certame, alertando sobre a apresentação de justificativa da autoridade competente sobre a necessidade da contratação, bem como a definição do objeto, de forma precisa e suficientemente clara, senão vejamos:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Os artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, limita os requisitos de habilitação passíveis de serem exigidos na licitação, visto que são inadmissíveis cláusulas e condições que podem comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo ou que se mostrem impertinentes, irrelevantes para o específico objeto do contrato.

Alerta-se que o acima citado, não obriga a Administração exigir todos os documentos previstos nos artigos mencionados.

Em assim sendo, pertinente ressaltar que o município deve exigir apenas os requisitos mínimos necessários à garantia da execução do objeto e à segurança do fornecimento, sendo-lhe vedado impor exigências desnecessárias ou excessivas.

De acordo com a Corte do Tribunal de Conta da União, é ilegal a exigência de certificação como critério para habilitação, vejamos:

5.2. A jurisprudência deste Tribunal sempre foi firme no sentido de se considerar ilegal a exigência de certificações como critério de habilitação. Nesse sentido: acórdãos 512/2009 e 492/2011 do Plenário.

5.3. O Acórdão 512/2009 traz em seu sumário: "a exigência de certificações técnicas não pode ser empregada como critério de habilitação em licitação. E em seu voto condutor consignou-se:

24. (...) a exigência de certificações como requisito de habilitação não tem amparo legal e está em desacordo com a jurisprudência desta Corte (...)

28

24.1. O Acórdão 2.521/2008-Plenário, que reconheceu a impossibilidade de uso de certificação como critério de habilitação;

24.2. O Acórdão 173/2006-Plenário, que considerou que as exigências de certificação ISSO e de registro no INPI, quando necessárias, somente devem ser estipuladas como critério classificatório;

(TCU. Acórdão nº 445/2016 - Relator: Raimundo Carreiro - Data da Sessão nº 02/03/2016)

Nesse sentido, caso a Administração exigisse antecipadamente dos licitantes a apresentação da certificação do INMETRO/ABNT, criaria óbices à competição, fato este que contraria o disposto no artigo 3º, §1º da Lei nº 8.666/93.

A Portaria 401/2020 expedida, cita em seu artigo 2º "que os fornecedores de móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento". Informa ainda que "a certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto".

Ademais, o texto estabelece que a obtenção da certificação é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos e para sua disponibilização no mercado nacional.

Deste modo, entende-se que os fabricantes devem seguir o regulamento e os objetos ora licitados devem estar dentro das normas vigentes para sua comercialização.

Portanto, a legalidade está determinada pelo Inmetro na Portaria 401/2020, não havendo necessidade de se exigir o certificado no momento da proposta do licitante, pois sem este, o fornecedor/licitante não está autorizado a fabricar os móveis escolares.

Não obstante, é importante destacar que nada impede que se faça diligências para saber se a empresa que foi vencedora ao registrar o menor preço tenha o certificado em questão.

Frísa-se novamente que, exigir o Certificado no momento da proposta, restringiria a competição, fato este que é repudiado pela Legislação.

Deste modo, ante o exposto, não merece prosperar a alegação da impugnante.

#### 4. CONCLUSÃO

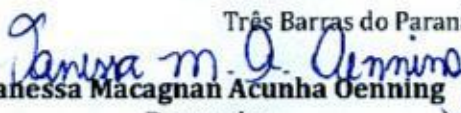
Assim, ante o exposto, entendendo que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, mas que tal princípio não pode ser tomado por absoluto, antes, deve ser

  
20

interpretado e sopesado conjuntamente com os outros importantes princípios, como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações, recebo a impugnação por ser tempestiva e no mérito pelo improvimento.

Portanto, após ser observada a impugnação apresentada pela licitante, pelas razões de fato e de direito acima expostos, fica mantido o Edital nos seus devidos termos.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de abril de 2023.

  
Vanessa Macagnan Acunha Oenning  
Pregoeira




# Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia) / Administração Municipal  
/ Licitações na íntegra (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico






Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-27-2023-registro-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-hora-maquina-trabalhada-para-atender-as-demandas-da-administacao-publica-municipal)</p>	31/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 73
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-26-2023-registro-de-precos-para-futura-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-manutencao-preventiva-e-corretiva-necessarias-ao-perfeito-funcionamento-dos-veiculos-de-carga-passageiro-e-passeio-pertencentes-a-frota-municipal)</p>	29/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 57
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-25-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-recuperacao-e-protecao-de-nascentes-de-agua)</p>	29/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 57

28

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500068895 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU.</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-24-2023-aquisicao-de-equipamentos-e-material-permanente-para-estruturacao-da-uvr-unidade-de-valorizacao-de-reiclaves-conforme-convenio-n-4500068895-celebrado-entre-o-municipio-de-tres-barras-do-parana-e-a-itaipu)</p>	28/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 55 
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C.</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-23-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-emulsao-asfaltica-tipo-rr-1c)</p>	28/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 51
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO E JANTA) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRÊS</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-22-2023-registro-de-precos-objetivando-a-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-alimentacao-pronta-cafe-da-manha-tarde-almoco-e-janta-para-pacientes-em-tratamento-de-saude-e-servidores-publicos-a-servico-do-municipio-de-tres-barras-do-parana-na-cidade-de-cascavel-pr)</p>	22/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 84
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-21-2023-registro-de-precos-objetivando-a-futura-aquisicao-de-equipamentos-e-material-permanente-para-atender-as-necessidades-da-administracao-publica-municipal)</p>	21/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 162 

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
Processo Administrativo Nº 33/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VIVIANEE RODRIGUES  
Data de Publicação: 24/03/2023 15:34:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: CJ Val. Ref.: 859,00

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	MARTIFLEX / CJA-05	859,00
PARTICIPANTE 028	REIFLEX / CJA05	859,00
PARTICIPANTE 040	emovari / cja-05	859,00
PARTICIPANTE 003	MARTIFLEX CJA05 / MARTIFLEX CJA05	859,00
PARTICIPANTE 078	ERGOMOBILI / CJA-05	858,00
PARTICIPANTE 081	PAPIROS MOVEUS CJA05	859,00
PARTICIPANTE 032	M2V / CJA-05	859,00
PARTICIPANTE 038	DESK / CJA 05	859,00
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / CJA-05	858,00
PARTICIPANTE 019	Brinquedos Paraná / CJA-05	859,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: CJ Val. Ref.: 858,50

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	MARTIFLEX CJA06 / MARTIFLEX CJA06	858,50
PARTICIPANTE 098	PAPIROS MOVEUS CJA06	858,50
PARTICIPANTE 010	M2V / CJA-06	858,00
PARTICIPANTE 042	DESK / CJA 04	858,50
PARTICIPANTE 067	PROPRIA / CJA-06	858,00
PARTICIPANTE 064	Brinquedos Paraná / CJA- 06	858,00
PARTICIPANTE 020	MARTIFLEX / CJA-06	858,50
PARTICIPANTE 097	ERGOMOBILI / CJA-06	858,00
PARTICIPANTE 024	REIFLEX / CJA06	858,00
PARTICIPANTE 059	emovari / cja-06	858,00



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**Item: 1**      Quant.: 25      Unidade: **CLOTE 3**      Val. Ref.: 859,00

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M. (CONJUNTO "VERDE"), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, MESA MEDINDO 0,71 CM DE ALTURA E TAMPO MEDINDO 0,60CM X 0,45CM. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DA MESA COM PAREDE DE 1,20 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE. CADEIRA COM 0,79 CM DE ALTURA E 0,43 ATÉ O ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA COM PAREDE DE 1,50 E PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	emovari / cja-05	859,00
PARTICIPANTE 074	MARTIFLEX CJA05 / MARTIFLEX CJA05	859,00
PARTICIPANTE 005	REIFLEX / CJA05	859,00
PARTICIPANTE 079	ERGOMOBILI / CJA-05	858,00
PARTICIPANTE 092	MARTIFLEX / CJA-05	859,00
PARTICIPANTE 003	PAPIROS MOVEUS CJA05	859,00
PARTICIPANTE 089	M2V / CJA-05	859,00
PARTICIPANTE 069	DESK / CJA 05	859,00
PARTICIPANTE 018	Brinquedos Paraná / CJA-05	859,00

**LOTE 4**

**Item: 1**      Quant.: 25      Unidade: CJ      Val. Ref.: 858,50

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS), TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL, TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM, TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	emovari / cja-06	858,00
PARTICIPANTE 010	MARTIFLEX CJA06 / MARTIFLEX CJA06	858,50
PARTICIPANTE 013	ERGOMOBILI / CJA-06	858,00
PARTICIPANTE 074	MARTIFLEX / CJA-06	858,50
PARTICIPANTE 084	M2V / CJA-06	858,00
PARTICIPANTE 076	DESK / CJA 04	858,50
PARTICIPANTE 049	Brinquedos Paraná / CJA-06	858,50
PARTICIPANTE 017	PAPIROS MOVEUS CJA06	858,50
PARTICIPANTE 095	REIFLEX / CJA06	585,50

**LOTE 5**

**Item: 1**      Quant.: 2      Unidade: CJ      Val. Ref.: 1.439,00

Descrição: CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM, COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR C

g      20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 054	Brinquedos Paraná / CJP-01	1.439,00
PARTICIPANTE 009	BRINQUEDOS PARANÁ / CJP01	1.439,00
PARTICIPANTE 090	BRINQUEDOS PARANA / CJP-01	1.439,00
PARTICIPANTE 095	emovari / cjp01	1.439,00
PARTICIPANTE 039	CASTOFAR CJP / CASTOFAR CJP	1.439,00
PARTICIPANTE 068	REIFLEX / CJP01	1.439,00
PARTICIPANTE 044	PAPIROS MOVEIS PF	1.439,00

**LOTE 6**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: CJ**      **Val. Ref.: 3.100,00**

**Descrição:** CONJUNTO ESCOLAR MESA OCTOGONAL COLORIDO - (1,20M) + 8 CADEIRAS; TAMPO DE MESA, ASSENTOS E ENCOSTOS EM FÓRMICA COLORIDA; ESTRUTURA METÁLICA COR PRETA.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 062	PAPIROS MOVEIS OCT	3.100,00
PARTICIPANTE 022	PRIMAX / PMX-CJOC08	3.100,00
PARTICIPANTE 005	BRINQUEDOS PARANÁ / CJC08	3.100,00
PARTICIPANTE 052	Brinquedos Paraná / CJ-08	3.100,00
PARTICIPANTE 057	BRINQUEDOS PARANA / CJC-08	3.100,00
PARTICIPANTE 096	REIFLEX / RX60	3.100,00
PARTICIPANTE 015	MOBIDESK LINHA COLORS 1M8C / MOBIDESK LINHA COLORS 1M8C	3.100,00

**LOTE 7**

**Item: 1**      **Quant.: 15**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 3.624,25**

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 084	Midea / Xtreme Save Connect	3.624,00
PARTICIPANTE 098	AGRATTO / NEO ICS12QF R4-02 12KBTU	3.620,00
PARTICIPANTE 030	tcl / tac12chsa1	3.624,00
PARTICIPANTE 002	ELGIN / HVQ12000	3.624,25
PARTICIPANTE 032	AGRATTO / ICST12QF-02	3.624,25
PARTICIPANTE 036	AGRATTO / ICST12QF	3.624,25
PARTICIPANTE 042	TCL / TAC12CHSA1 INV	3.624,25
PARTICIPANTE 016	Philco / PAC12000ITQFM9W	3.600,00
PARTICIPANTE 072	LG / Inverter 12.000 QF	3.624,25
PARTICIPANTE 013	ELGIN / ECO INVERTER	3.624,00
PARTICIPANTE 041	PHILCO / 12000BTS	3.624,25
PARTICIPANTE 089	PHILCO / PAC12000ITQFM9W	3.624,25
PARTICIPANTE 048	PHILCO / 12000QF	3.624,00
PARTICIPANTE 054	PHILCO	3.620,00

**LOTE 8**

**Item: 1**      **Quant.: 5**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 4.765,60**

**Descrição:** AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 065	AGRATTO / ICST12QF-02	4.765,60
PARTICIPANTE 066	tcl / tac18chsa1	4.765,00
PARTICIPANTE 021	AGRATTO / ICS18QF	4.765,60
PARTICIPANTE 034	TCL / TAC18CHSA1 INV	4.765,60
PARTICIPANTE 014	Britania / BAC18000IQEM9W	4.700,00
PARTICIPANTE 075	AGRATTO / NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	4.760,00
PARTICIPANTE 007	Philco / PAC18000IQF M9W	4.765,60
PARTICIPANTE 072	ELGIN / ECO INVERTER	4.765,00
PARTICIPANTE 041	AGRATTO / 18000BTS	4.765,60
PARTICIPANTE 040	TCL / MOD 01	4.765,00
PARTICIPANTE 050	PHILCO	4.700,00
PARTICIPANTE 057	PHILCO / 18000QF	4.765,00
PARTICIPANTE 039	PHILCO / PAC18000IQFM9W	4.765,60
PARTICIPANTE 145	ELGIN / HVQ18000	4.765,60

**LOTE 9**

**Item: 1**      Quant.: 25      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.252,66

Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 012	PRIMAX / PMX-PRESBKBRD	1.252,00
PARTICIPANTE 027	PAPIROS MOVEIS P40	1.252,66
PARTICIPANTE 061	MIX MOVEIS / PRESIDENTE,	1.252,66
PARTICIPANTE 084	REIFLEX / RX90	1.252,00
PARTICIPANTE 008	BULK	1.252,66
PARTICIPANTE 118	CASTOFAR / CASTOFAR	1.252,66
PARTICIPANTE 076	marca propria / cadeira presidente	1.252,00
PARTICIPANTE 081	MOBIDESK OP4122 / MOBIDESK OP4122	1.252,66
PARTICIPANTE 068	Frisokar / presidente	1.252,00
PARTICIPANTE 048	VIANFLEX / 1000-50	1.252,66
PARTICIPANTE 026	PLAXMETAL / 6000	1.252,00

**LOTE 10**

**Item: 1**      Quant.: 25      Unidade: UN      Val. Ref.: 716,66

Descrição: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.

g      v

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 012	PRIMAX / PMX-EXECBKBRD	716,00
PARTICIPANTE 061	VIANFLEX / CLASSIC 140	716,66
PARTICIPANTE 068	Frisokar / executiva	716,00
PARTICIPANTE 081	PAPIROS MOVEIS P20 BK	716,66
PARTICIPANTE 070	REIFLEX / RX100	716,00
PARTICIPANTE 074	CASTOFAR / CASTOFAR	716,66
PARTICIPANTE 021	MOBIDESK OP2132 / MOBIDESK OP2132	716,66
PARTICIPANTE 032	BULK	716,66
PARTICIPANTE 030	MIX MOVEIS / EXECUTIVA	716,66
PARTICIPANTE 010	PLAXMETAL / 51003	716,00

**LOTE 11**

**Item: 1**      **Quant.: 40**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 327,79**

Descrição: CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 051	MOBIDESK OP1000 / MOBIDESK OP1000	327,79
PARTICIPANTE 011	REIFLEX / RX110	327,00
PARTICIPANTE 002	STILUS / AÇO	327,79
PARTICIPANTE 060	PAPIROS MOVEIS P10	327,79
PARTICIPANTE 082	Frisokar / fixa	327,00
PARTICIPANTE 061	VIANFLEX / CLASSIC 080	327,79
PARTICIPANTE 072	PRIMAX / PMX-SECF	327,00
PARTICIPANTE 027	PLAXMETAL / 51011	327,00
PARTICIPANTE 030	PERFLEX	327,79
PARTICIPANTE 063	CASTOFAR / CASTOFAR	327,79

**LOTE 12**

**Item: 1**      **Quant.: 12**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 2.065,25**

Descrição: ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90CMX1,00X0,70 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 KG CADA. COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	LUNASA / 190X110X40	2.065,00
PARTICIPANTE 014	pandin / armario	2.065,25
PARTICIPANTE 078	Big Metal / 2214G	2.065,25
PARTICIPANTE 062	CASTOFAR / CASTOFAR	2.065,25
PARTICIPANTE 002	MOBIDESK SMAX460 / MOBIDESK SMAX460	2.065,25
PARTICIPANTE 008	RCH	2.065,25
PARTICIPANTE 021	REIFLEX / RX120	2.065,00
PARTICIPANTE 031	LUNASA / LIINHA AÇO	2.065,25
PARTICIPANTE 015	RS Móveis / 40 kg	2.065,00

**LOTE 13**

**Item: 1**      **Quant.: 8**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.200,75**

Descrição: CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL

g      v

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 034	REIFLEX / RX130	1.200,00
PARTICIPANTE 089	desegn office / 3lugares	1.200,75
PARTICIPANTE 070	Frisokar / 3 lugares	1.200,00
PARTICIPANTE 023	PLAXMETAL / 53859	1.200,00
PARTICIPANTE 056	Brinquedos Paraná / LG-03	1.200,00
PARTICIPANTE 017	Design Office / longarina 3 lugares	1.200,00
PARTICIPANTE 081	PRIMAX / PMX-PPLONG03	760,00
PARTICIPANTE 091	ORIPLAST / PRATICE 3L	1.200,75
PARTICIPANTE 006	PAPIROS MOVEIS I.S.O 3L	1.200,75
PARTICIPANTE 021	PERFLEX	1.200,75
PARTICIPANTE 074	MOBIDESH LN3L5000 / MOBIDESH LN3L5000	1.200,75
PARTICIPANTE 005	marca propria / cadeira longarina	1.200,00
PARTICIPANTE 028	CASTOFAR / CASTOFAR	1.200,75

**LOTE 14**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.768,66**

**Descrição: BALCÃO COM 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, COM ENGROSSAMENTO DE 3 CM, DIMENSÕES 100X200X55 CM, MDF NAVAL, 18MM.**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	PERFLEX	1.768,66
PARTICIPANTE 087	MOBIDESH BAC200NV / MOBIDESH BAC200NV	1.768,66
PARTICIPANTE 085	CASTOFAR / CASTOFAR	1.768,66
PARTICIPANTE 084	Santa Helena / 4 gavetas	1.768,00

**LOTE 15**

**Item: 1**      **Quant.: 6**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.216,00**

**Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPÊNSA, FABRICADO EM CHAPA 26MM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, ALTURA: 133CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55CM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 060	LUNASA / AQL22003	1.216,00
PARTICIPANTE 025	RS Móveis / 4 gavetas curto	1.216,00
PARTICIPANTE 043	Lunasa / Lunasa	1.216,00
PARTICIPANTE 017	lunasa / arquivo de aço	1.216,00
PARTICIPANTE 029	Big Metal / 1312	1.216,00
PARTICIPANTE 061	CASTOFAR / CASTOFAR	1.216,00
PARTICIPANTE 074	MOBIDESH SMAXAQ55 / MOBIDESH SMAXAQ55	1.216,00
PARTICIPANTE 058	RCH	1.216,00
PARTICIPANTE 055	PANDIN / ARQUIVO	1.216,00
PARTICIPANTE 099	REIFLEX / RX150	1.216,00
PARTICIPANTE 080	VEGEL / AIOF4E CH26	1.216,00
PARTICIPANTE 047	LUNASA / AQL22003	1.216,00

**LOTE 16**

g 20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1                    Quant.: 2                    Unidade: CJ                    Val. Ref.: 4.050,00

Descrição: CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS (2,00 X 0,80) + 10 CADEIRAS, TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM FÔRMICA COLORIDA, DIVERSAS CORES. ESTRUTURA METÁLICA PRETA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	MOBIDSK LINHA COLORS 1M10C / MOBIDSK LINHA COLORS 1M10C	4.050,00
PARTICIPANTE 096	REIFLEX / RX160	4.050,00
PARTICIPANTE 006	PAPIROS MOVEIS PROPRIO	4.050,00
PARTICIPANTE 008	BRINQUEDOS PARANA / CJC-10	4.050,00
PARTICIPANTE 073	Brinquedos Paraná / CJ-10	4.050,00
PARTICIPANTE 022	Santa Helena / 10 cadeiras	4.050,00
PARTICIPANTE 004	MENEGHETTI	4.050,00
PARTICIPANTE 098	CASTOFAR / CASTOFAR	4.050,00

**LOTE 17**

Item: 1                    Quant.: 5                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 1.183,75

Descrição: MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO CONFECCIONADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM DE EXPESSURA, COM DUAS GAVETAS, NA COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	LUNASA / TR25102	1.183,00
PARTICIPANTE 031	Santa Helena / 2 gavetas	1.183,00
PARTICIPANTE 060	MOBIDSK ESPECIAL / MOBIDSK ESPECIAL	1.183,75
PARTICIPANTE 127	CASTOFAR / CASTOFAR	1.183,75
PARTICIPANTE 087	PERFLEX	1.183,75
PARTICIPANTE 058	Lunasa / MDP 1250x600x740 MM	1.183,75
PARTICIPANTE 091	IDEALI SOBMEDIDA	1.183,75
PARTICIPANTE 077	MARFIMOVEIS / MR25120	1.183,75
PARTICIPANTE 092	Brinquedos Paraná / MP-02	1.183,00

**LOTE 18**

Item: 1                    Quant.: 2                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 446,00

Descrição: Armário multiuso para lavanderia, em mdf com pés para regulagem. Com duas portas, contendo espaço para armazenamento produtos e utensílios (baldes, vassouras, produtos de limpeza).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Santa Helena / 2 portas	900,00
PARTICIPANTE 095	RUDRACK	446,00
PARTICIPANTE 110	CASTOFAR / CASTOFAR	446,00
PARTICIPANTE 044	MOBIDSK AL160 / MOBIDSK AL160	446,00
PARTICIPANTE 077	FABRICAÇÃO PROPRIA / AC:01	440,00

**LOTE 19**

Item: 1                    Quant.: 19                    Unidade: UN                    Val. Ref.: 967,50

Descrição: ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 18MM.

g      20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 051	LUNASA / TR500	967,00
PARTICIPANTE 075	Lunasa / MDP 1600x900x400 mm	967,50
PARTICIPANTE 057	REIFLEX / RX190	965,00
PARTICIPANTE 041	PERFLEX	967,50
PARTICIPANTE 120	CASTOFAR / CASTOFAR	967,50
PARTICIPANTE 064	PRÓPIA / PLANEJADO	967,50
PARTICIPANTE 053	lunasa / armário alto	967,00
PARTICIPANTE 048	MOBIDESK AL160B / MOBIDESK AL160B	967,50
PARTICIPANTE 087	FABRICAÇÃO PROPRIA / AD:01	950,00
PARTICIPANTE 034	Santa Helena / 2 portas	967,00
PARTICIPANTE 062	MARFIMOVEIS / ALR1600	967,50
PARTICIPANTE 069	Brinquedos Paraná / AR02	967,00

**LOTE 20**

**Item: 1**      **Quant.: 10**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 743,00**

**Descrição:** CADEIRA FIXA COM ENCOSTO TIPO INTERLOCUTOR PARA SALA DE REUNIÕES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BASE EM METAL COM PROTETOR ANTIDERRAPANTE, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO; BRAÇOS EM NYLON, SEM REGULAGEM DE ALTURA.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 075	marca propria / cadeira fixa	743,00
PARTICIPANTE 079	PERFLEX	743,00
PARTICIPANTE 032	REIFLEX / RX200	743,00
PARTICIPANTE 015	Frisokar / fixa	743,00
PARTICIPANTE 019	VIANFLEX / ELEGANCE	743,00
PARTICIPANTE 020	PRIMAX / PMX-EXECFBRC	743,00
PARTICIPANTE 007	PLAXMETAL / 82980	743,00
PARTICIPANTE 033	PAPIROS MOVEIS P20 OS	743,00
PARTICIPANTE 009	MOBIDESK OP1001 / MOBIDESK OP1001	743,00
PARTICIPANTE 141	CASTOFAR / CASTOFAR	743,00

**LOTE 21**

**Item: 1**      **Quant.: 4**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 743,50**

**Descrição:** CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPOSTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR

g 22

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	PRIMAX / PMX-SECCAIXABRD	743,00
PARTICIPANTE 082	Frisokar / caixa alta	743,00
PARTICIPANTE 079	MOBIDESK OP1061 / MOBIDESK OP1061	743,50
PARTICIPANTE 074	PAPIROS MOVEIS CX	743,50
PARTICIPANTE 038	MAX	743,50
PARTICIPANTE 033	REIFLEX / RX210	743,00
PARTICIPANTE 018	PERFLEX	743,50
PARTICIPANTE 110	CASTOFAR / CASTOFAR	743,50
PARTICIPANTE 092	marca propria / cadeira caixa alta	743,00
PARTICIPANTE 028	VIANFLEX / CAIXA - 185	743,50
PARTICIPANTE 045	PLAXMETAL / 86437	743,00

**LOTE 22**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 2.789,99**

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 001	MULTILASER / SP500	2.789,00
PARTICIPANTE 038	pulse / sp500	2.789,00
PARTICIPANTE 039	PULSE / SP500	2.789,99
PARTICIPANTE 058	PULSE / 2200W	2.789,99
PARTICIPANTE 093	PULSE / SP500	2.789,99
PARTICIPANTE 080	PULSE / SP5000VT	2.789,00
PARTICIPANTE 046	Pulse / SP500	2.785,00
PARTICIPANTE 006	Pulse / SP500	2.789,99

**LOTE 23**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 7.100,00**

Descrição: PROJETO DE IMAGEM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOO

g 20



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	MSE / MI150	7.100,00
PARTICIPANTE 076	EPSON / E20	7.100,00
PARTICIPANTE 056	Epson / E20	7.090,00
PARTICIPANTE 059	epson / e20	7.100,00
PARTICIPANTE 069	Epson / Powerlite E20	7.100,00
PARTICIPANTE 129	epson / e20	7.000,00
PARTICIPANTE 015	Epson / E20	7.000,00
PARTICIPANTE 025	EPSON / E20	7.100,00
PARTICIPANTE 084	EPSON / E20	7.100,00
PARTICIPANTE 049	EPSON	7.100,00
PARTICIPANTE 029	EPSON / POWERLITE E20	7.100,00

**LOTE 24**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.833,50**

Descrição: TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	TES / TTM180SA TT160	1.830,00
PARTICIPANTE 041	NARDELLI / NRT-003	1.833,50
PARTICIPANTE 022	BETEC	1.833,50
PARTICIPANTE 029	MULTILASER / TRIPE	1.833,00
PARTICIPANTE 048	MSE / TPT20-100	1.833,00
PARTICIPANTE 057	NARDELLI / NRT-003	1.833,50
PARTICIPANTE 109	nardelli / 97pol	1.800,00

**LOTE 25**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 2.306,40**

Descrição: SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 004	P	2.300,00
PARTICIPANTE 072	Samsung / T4300	2.306,00
PARTICIPANTE 097	SAMSUNG / T4300	2.306,40
PARTICIPANTE 028	SAMSUNG / T4300	2.306,40
PARTICIPANTE 026	samsung / un32t4300gxzd	2.306,00
PARTICIPANTE 073	Samsung / T4300	2.306,40
PARTICIPANTE 012	Ig / Ig32	2.300,00
PARTICIPANTE 082	HQ / HQSTV32NP	2.306,00
PARTICIPANTE 023	SAMSUNG / T4300	2.000,00
PARTICIPANTE 098	samsung / t4300	2.306,40
PARTICIPANTE 071	Samsung / UN32T4300AGXZD	2.300,00
PARTICIPANTE 016	Samsung / T4300	2.306,40
PARTICIPANTE 079	SAMSUNG / 32P	2.306,40
PARTICIPANTE 093	SAMSUNG / 32T4300	2.306,00

**LOTE 27**

**Item: 1**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: Impressora colorida multifuncional tanque de tinta, conectividade Wi-Fi Direct, Ethernet e USB, com as funções de impressão, cópia e digitalização, rendimento mínimo de 4.000 páginas em preto e 7.000 páginas coloridas, ADF para 30 páginas, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, tempo para primeira impressão de 10 segundos em preto e 16 segundos em cores, resolução 300dpi x 600dpi, resolução da digitalização 1200x2400dpi, formato dos arquivos PDF, JPEG, TIFF, Multi-TIFF, BPM (Windows), PICT (Mac), tamanho de papel suportado A4, A6, Ofício, suporte para papel até 95 g/m<sup>2</sup>, capacidade de papel: entrada - 100 folhas de papel A4, saída - 30 folhas A4, com sensor automático de papel

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 001	epson / l3210	3.100,00
PARTICIPANTE 052	EPSON / L5290	3.100,00
PARTICIPANTE 015	EPSON / L5290	3.100,00
PARTICIPANTE 032	EPSON / ECOTANK L5290	3.100,00
PARTICIPANTE 095	EPSON / L3250	3.100,00
PARTICIPANTE 044	EPSON / MULTI	3.100,00
PARTICIPANTE 002	EPSON / L5290	3.100,00
PARTICIPANTE 028	epson / l3250	3.100,00
PARTICIPANTE 067	Epson / l6270	3.100,00
PARTICIPANTE 107	epson / 5290	3.000,00

**LOTE 28**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.900,00

Descrição: SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH

g      28

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	S	3.900,00
PARTICIPANTE 078	XIAOMI / 256GB	3.900,00
PARTICIPANTE 037	SAMSUNG / GALAXY M54	3.900,00
PARTICIPANTE 038	XIAOMI / NOTE 12 PRO	3.900,00
PARTICIPANTE 035	Xiaomi / Note 12 Pro	3.900,00
PARTICIPANTE 133	XIAOMI / 11	38.000,00
PARTICIPANTE 014	xiaomi / pocox5	3.900,00
PARTICIPANTE 068	Xiaomi / Poco X4 GT 256GB	3.899,00
PARTICIPANTE 053	XIAOMI / POCO X4	3.900,00
PARTICIPANTE 097	Poco / X4 PRO	3.900,00

**LOTE 29**

**Item: 1**      **Quant.: 6**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 289,00**

**Descrição: TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 089	intelbras / ts10	289,00
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / TS2510ID	289,00
PARTICIPANTE 076	INTELBRAS / TS2510	289,00
PARTICIPANTE 043	Intelbrás / 2510ID	289,00
PARTICIPANTE 020	INTELBRAS / SEM FIO	289,00
PARTICIPANTE 049	INTELBRAS TS2510	289,00
PARTICIPANTE 085	INTELBRAS / TS3110	289,00
PARTICIPANTE 047	INTELBRAS / TS2510	289,00
PARTICIPANTE 019	Intelbras / TS 2510	288,00
PARTICIPANTE 083	INTELBRAS / COM ID	289,00
PARTICIPANTE 007	intel bras / ts2510	289,00
PARTICIPANTE 028	Intelbras / TS2510	289,00
PARTICIPANTE 091	ELGIN / ST8001	280,00

**LOTE 30**

**Item: 1**      **Quant.: 5**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 6.058,00**

**Descrição: NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.**

*[Handwritten signature]*

*g*      *re*

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 024	Acer / Aspire 5 A515-56-55LD	6.058,00
PARTICIPANTE 002	LENOVO / 82MDS00500	6.058,00
PARTICIPANTE 074	Lenovo / 82MDS00500	6.055,00
PARTICIPANTE 011	Lenovo / IdeaPad 3i Core i5-1135G7	6.058,00
PARTICIPANTE 053	ACER / A515	6.000,00
PARTICIPANTE 023	Lenovo / Ideapad 3i	6.058,00
PARTICIPANTE 008	lenovo / ideapad3i	6.058,00
PARTICIPANTE 004	Lenovo / Ideapad 3i	6.058,00
PARTICIPANTE 005	ACER / A315-58-573P	6.050,00
PARTICIPANTE 090	ACER / ASPIRE 3 A315-58-573P	6.058,00
PARTICIPANTE 080	SAMSUNG / 256GB	6.058,00

**LOTE 31**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.923,99**

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	ELECTROLUX / SW-31	1.923,99
PARTICIPANTE 049	Vulcan / VLP 2500	1.923,99
PARTICIPANTE 058	VULCAN / 2500W	1.923,99
PARTICIPANTE 006	RE 90.0 STIHL / RE 90.0 STIHL	1.923,99
PARTICIPANTE 066	S	1.923,00
PARTICIPANTE 019	ELECTROLUX / UWS-31	1.923,99

**LOTE 32**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 7.925,10**

Descrição: SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 062	REGISTRON / RG-770P	7.925,10
PARTICIPANTE 032	Registron / RG- 900AS	7.925,10
PARTICIPANTE 027	TECFAG / 25KG	7.925,10
PARTICIPANTE 007	REGISTRON / RG900A	7.925,00

**LOTE 33**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 4.464,00**

g 22

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	CONSUL / CRB39	4.464,00
PARTICIPANTE 068	CONSUL	4.464,00
PARTICIPANTE 023	CONSUL / CRB36AB	4.463,00
PARTICIPANTE 079	Electrolux / DFN41	4.464,00
PARTICIPANTE 072	CONSUL / CRB36	4.464,00
PARTICIPANTE 016	CONSUL / CRM39AB	4.464,00
PARTICIPANTE 045	CONSUL / CRB-39	4.464,00
PARTICIPANTE 018	Consul / CRM39	4.464,00
PARTICIPANTE 126	GELOPAR / 532L	4.464,00

**LOTE 34**

Item: 1      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.050,00

Descrição: LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT – 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	VITHORY / 4L BAIXA ROT	1.050,00
PARTICIPANTE 049	JL / 1251	1.050,00
PARTICIPANTE 048	METAL FERREIRA	1.050,00
PARTICIPANTE 037	Vithory / TRO04	1.050,00
PARTICIPANTE 041	METAL FERREIRA / LQI-04	1.050,00
PARTICIPANTE 075	KD ELETRO / 4 LITRO	1.050,00
PARTICIPANTE 008	KD ELETRO / 4L	1.050,00

**LOTE 35**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.984,60

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.

g 28

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 090	ELECTROLUX / LED-17	3.984,60
PARTICIPANTE 010	ELECTROLUX	3.984,60
PARTICIPANTE 008	ELECTROLUX / LED17	3.984,60
PARTICIPANTE 045	Electrolux / LED17	3.984,60
PARTICIPANTE 056	ELETROLUX / 17KG	3.984,60
PARTICIPANTE 075	ELECTROLUX / LED17	3.984,00
PARTICIPANTE 036	S	3.980,00
PARTICIPANTE 033	ELECTROLUX / LED17	3.984,00
PARTICIPANTE 099	Electrolux / LED17	3.984,60

**LOTE 36**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 3.033,60**

**Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 021	Consul / CWH12BBANA	3.033,60
PARTICIPANTE 074	CONSUL / CWH-12	3.033,60
PARTICIPANTE 012	CONSUL / CWH12	3.033,00
PARTICIPANTE 063	ELECTROLUX	3.033,60
PARTICIPANTE 080	CONSUL / CWH12	3.033,60
PARTICIPANTE 028	Consul / CWH12BB	3.033,60
PARTICIPANTE 068	ELETROLUX / 12KG	3.033,60
PARTICIPANTE 096	ELECTROLUX / LAC12	3.033,00
PARTICIPANTE 038	S	3.033,00

**LOTE 37**

**Item: 1**      **Quant.: 6**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.229,00**

**Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 096	COLORMAQ / PREMIUM	1.229,00
PARTICIPANTE 028	LIBELL	1.229,00
PARTICIPANTE 056	Libell / Acquaflex Branco - 127V- 50010097	1.229,00
PARTICIPANTE 039	LIBELL / ACQUAFLEX	1.229,00
PARTICIPANTE 067	COLORMAQ	1.229,00
PARTICIPANTE 038	ESMALTEC / Purágua Acqua7	1.229,00
PARTICIPANTE 095	IBBL / FR600	1.229,00

**LOTE 38**

**Item: 1**      **Quant.: 4**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 1.462,50**

**Descrição: FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.**

g

12

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 080	ATLAS / MONACO	1.462,00
PARTICIPANTE 053	ESMALTEC	1.462,50
PARTICIPANTE 037	Esmaltec / Bali	1.462,50
PARTICIPANTE 084	ATLAS	1.462,50
PARTICIPANTE 092	ATLAS / MONACO 4BC	1.462,50
PARTICIPANTE 012	ESMALTEC / TOPAZIO	1.462,50

**LOTE 39**

**Item: 1**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 675,25

Descrição: LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 088	BRITANIA / BLQ1000	675,25
PARTICIPANTE 077	PHILCO / PLQ1430P	675,25
PARTICIPANTE 048	Oster / OLIQ610	675,25
PARTICIPANTE 080	PHILCO	675,25
PARTICIPANTE 044	WALITA / Ri2244/91	675,00
PARTICIPANTE 023	PHILCO	675,25
PARTICIPANTE 069	Oster / OLIQ610-127	675,25

**LOTE 40**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.830,25

Descrição: FOGÃO 5 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO, PAINEL ERGONÔMICO, PÉS ALTOS, 2 QUEIMADORES TAMANHO FAMÍLIA 2W, 2 QUEIMADORES MÉDIOS 1,7W, QUEIMADOR DE FORNO 2,6W, QUEIMADOR ULTRA CHAMA 3,7W, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, PUXADOR DE FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, FORNO AUTOLIMPANTE COM AMPLO VISOR E 01 GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS, PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO E VÁLVULA DE SEGURANÇA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 096	ATLAS / MONACO	1.830,00
PARTICIPANTE 023	ATLAS / MONACO 5BC	1.830,25
PARTICIPANTE 038	ATLAS	1.830,25
PARTICIPANTE 012	MUELLER / FRATELLO	1.830,25
PARTICIPANTE 092	Mueller / Fratello	1.830,25

**LOTE 41**

**Item: 1**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.318,66

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.

g 20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	RAMUZA	1.318,66
PARTICIPANTE 086	TOLEDO / 30 KG	1.318,66
PARTICIPANTE 014	LIDER / LD230 PLUS	1.318,00
PARTICIPANTE 025	BALMAK / ONE ELCO	1.318,66
PARTICIPANTE 110	BALMAK / 30KG	1.318,00
PARTICIPANTE 100	BALMAK / ELCO-30B	1.318,00
PARTICIPANTE 094	URANO / POPS312	1.318,00

**LOTE 42**

**Item: 1**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.645,00

Descrição: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 043	Venâncio / FERI80	3.645,00
PARTICIPANTE 061	VENANCIO / FERI90	3.645,00
PARTICIPANTE 067	VENANCIO / FERI80	3.645,00
PARTICIPANTE 050	MR FOGOES	3.645,00
PARTICIPANTE 085	VENANCIO	3.645,00
PARTICIPANTE 004	PROGAS / PRP770	3.645,00

**LOTE 43**

**Item: 1**      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 4.745,00

Descrição: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 280 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTIC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 013	VENANCIO / FERI110	4.745,00
PARTICIPANTE 092	Venâncio / FERI110	4.745,00
PARTICIPANTE 072	PROGAS / PRP900	4.745,00
PARTICIPANTE 058	MR FOGOES	4.745,00
PARTICIPANTE 051	VENANCIO / FERI110	4.745,00

**LOTE 44**

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.053,25

g v



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE A 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	BRITANIA	1.053,25
PARTICIPANTE 024	Britânia / BCR01BVD 15KG	1.053,25
PARTICIPANTE 018	Britânia / 12KG Cesto Inox	1.053,25
PARTICIPANTE 026	COLORMAQ / CLQ-12K	1.053,25
PARTICIPANTE 091	COLORMAQ	1.053,25
PARTICIPANTE 074	COLORMAQ / 12KG	1.053,25
PARTICIPANTE 046	MULLER / FIT 12.6KG	1.053,00

**LOTE 45**

Item: 1      Quant.: 2      Unidade: UN      Val. Ref.: 3.925,50

Descrição: Soprador de folhas costal a gasolina de no mínimo 65,5cc 3,8 hp, descrição mínima: com 2 tubos intermediários + 1 ponteira, 1 chave para vela e fenda (na mesma chave), 1 chave allen 4 mm, 1 mangueira flexível e 1 misturador de combustível. Indicado para a limpeza de folhagens e resíduos, equipado com sistema antivibratório, com cintos acolchoados nos ombros, Potencia do motor do soprador: 65,5 cm (cc) - 3,8 hp com motor do soprador tipo 02 tempos, sistema de partida manual retrátil, funcionamento a Gasolina comum com óleo 2 tempos, capacidade do tanque do soprador 1,80 litros, Prazo de garantia mínima de 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	STIHL	3.925,50
PARTICIPANTE 067	VULCAN / SV800	4.000,00
PARTICIPANTE 071	Vonder / SCV17	3.925,50
PARTICIPANTE 029	BR 600 STIHL / BR 600 STIHL	3.925,50
PARTICIPANTE 079	VULCAN / SV800	3.925,00
PARTICIPANTE 090	VONDER	3.925,50
PARTICIPANTE 096	VONDER / SCV517	3.925,50
PARTICIPANTE 050	Stihl / BR 600	2.902,66
PARTICIPANTE 031	VONDER / SCV517	3.925,50

**LOTE 46**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 908,50

Descrição: MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	MONDIAL	908,50
PARTICIPANTE 045	PHILCO	905,00
PARTICIPANTE 090	PHILCO / PMP1600P	908,50
PARTICIPANTE 057	PHILCO / PMP1600W	908,00

**LOTE 47**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.216,50

g      vl

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Espremedor de Frutas Industrial Elétrico-110 v com, Corpo em Inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado e jogo de carambolas em poliestireno, tipo de espremedor automático, com 01 velocidade, com capacidade para espremer até 35 litros por hora, com tampa e peneira, desmontável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	SPOLU	1.216,50
PARTICIPANTE 047	SKYSEN / EX	1.216,00
PARTICIPANTE 032	Ferreira	1.216,50
PARTICIPANTE 010	SPOLU	1.216,50
PARTICIPANTE 016	METAL FERREIRA / MFEI-M	1.216,50
PARTICIPANTE 121	SKYSEN / EX	1.216,50
PARTICIPANTE 002	JL / POWER	1.216,00

**LOTE 48**

Item: 1      Quant.: 3      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.286,00

Descrição: BEBEDOURO DE MESA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BEBEDOURO PARA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 15 °C. ÁGUA NATURAL, GELADA E FUNÇÃO MIX, REFRIGERAÇÃO FEITA POR COMPRESSOR, COM BANDEJA REMOVÍVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	Esmaltec / Gelágua EGM30	1.286,00
PARTICIPANTE 023	LIBELL / STILO	1.286,00
PARTICIPANTE 092	LIBELL	1.286,00
PARTICIPANTE 093	IBBL / FR600	1.286,00
PARTICIPANTE 094	COLORMAQ / PREMIUM	1.286,00

**LOTE 49**

Item: 1      Quant.: 8      Unidade: UN      Val. Ref.: 399,20

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	VENTISOL / VTR-60CM	399,20
PARTICIPANTE 020	VENTISOL	399,20
PARTICIPANTE 075	VENTISOL / COMERCIAL	399,20
PARTICIPANTE 033	VENTISOL	399,20
PARTICIPANTE 087	VENTISOL / 50CM	399,00
PARTICIPANTE 027	Ventisol / New 50cm	399,20
PARTICIPANTE 047	Ventisol / New 50CM	399,20

**LOTE 50**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 31.450,00

Descrição: LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS).

g      D

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 040	ALT / SONIC CLEAN 30IA	30.000,00

**LOTE 51**

**Item: 1**      **Quant.: 5**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 6.498,00**

**Descrição:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L/1, POTÊNCIA 1,5 HP/6 A 7 PES, ISENTO DE ÓLEO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 096	CP BRAS / 30LT	5.000,00
PARTICIPANTE 090	TEKNA / TEKNA	6.498,00
PARTICIPANTE 033	MOTOMIL / CMO 8/50BR	6.490,00

**LOTE 52**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 22.091,00**

**Descrição:** COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CSV 20 PÉS 250 L 5HP, TRIFÁSICO 220V.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 092	SCHULZ / SCHULZ	22.091,00
PARTICIPANTE 005	SCHULZ / CSV 20/250	22.000,00
PARTICIPANTE 040	CHIAPELINI / 250LT	12.000,00


Página 1 de 11  
000323

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**:

**ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI**, brasileiro, maior, Empresário, divorciado, nascido em 21/03/1980, inscrito no CPF n.º 024.912.569-24, portador da Cédula de Identidade RG n.º 65708493 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 556, Bairro Centro, CEP 85.485-000, cidade de Três Barras do Paraná - Paraná; único sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 177, Bairro Centro, CEP 85.485-000, cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211353004 e no CNPJ/MF sob o número 47.465.932/0001-07, por este instrumento decide por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social, que rege-se-á pelas leis n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei n.º. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei n.º. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Por decisão do sócio, alteram o objeto social da empresa para: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA



g                      18

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE ARTE E CULTURA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

g

ve

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Página 3 de 11  
000325

PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07

**ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI**, brasileiro, maior, Empresário, divorciado, nascido em 21/03/1980, inscrito no CPF n.º 024.912.569-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 65708493 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 556, Bairro Centro, CEP 85.485-000, cidade de Três Barras do Paraná - Paraná; único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL **ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 177, Bairro Centro, CEP 85.485-000, cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211353004 e no CNPJ/MF sob o número 47.465.932/0001-07, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código

  
g      v

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Página 4 de 11  
000326

Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Brasil, 177, Bairro Centro, CEP 85.485-000, cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, empresa teve início de suas atividades em 08/08/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E

g

22

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO  
FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE  
CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada FABRICACAO DE  
ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO  
PUBLICITARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS  
FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL FABRICACAO DE  
ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO  
ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA  
ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE  
MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E  
TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E  
CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE  
RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE  
RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL  
TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
RECREATIVOS E ESPORTIVOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE  
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE ARTE E CULTURA  
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

g v



---

**CAPÍTULO II**

**Capital Social e Quotas**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**

**Administração**

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

  
g v

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Página 7 de 11  
000329

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA**– O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV**

**Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade**

g

28

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Página 8 de 11  
000330

**CLÁUSULA DECIMA**– Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação ao sócio único.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da dissolução e liquidação da sociedade**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## **CAPÍTULO V**

### **Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

g

29

---

**CAPÍTULO VI**

**Declaração de Enquadramento**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

**CAPÍTULO VII**

**Desimpedimento**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO VIII**

**Disposições Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

g 20

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**  
CNPJ nº. 47.456.932/0001-07  
NIRE 41211353004

Página 10 de 11

000332

---

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que assina digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 28 de Março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ LONGHINOTTI**

Sócio único



g

29



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02491256924	ANDRE LUIZ LONGHINOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 08:21 SOB N° 20232157111.  
PROTOCOLO: 232157111 DE 28/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304212029. CNPJ DA SEDE: 47456932000107.  
NIRE: 41211353004. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.  
ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.456.932/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH&STORE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 10AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 177	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELONGHI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9144-6220
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.456.932/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO 10AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 177	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELONGHI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9144-6220
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.456.932/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional  49.24-8-00 - Transporte escolar  56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  73.19-0-02 - Promoção de vendas  77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</p>
--

<p><b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO 10AV AVENIDA BRASIL	NÚMERO 177	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRELONGHI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9144-6220
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.456.932/0001-07</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>08/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>10AV AVENIDA BRASIL</b>		NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDRELONGHI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9144-6220</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **08:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIZ LONGHINOTTI 02491256924  
CNPJ: 47.456.932/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:03 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **D98C.1A13.2D20.1C5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000339

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029985000-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.456.932/0001-07**  
Nome: **ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000340

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 423/2023

Cadastro Econômico: 42650

Razão Social.: ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES  
CPF/CNPJ.....: 47.456.932/0001-07  
Nome Fantasia: TECH&STORE  
Endereço.....: \* AV BRASIL  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade....: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
Alvará.....: 4265

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 4265-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 29/03/2023

Válida até: 28/04/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/423

Código de autenticidade da certidão: 478841406478841

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

g 22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.456.932/0001-07  
**Razão Social:** ANDRE LUIZ LONGHINOTTI 02491256924  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 177 SALA 1 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032001192585680734

Informação obtida em 29/03/2023 13:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

g 22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.456.932/0001-07

Certidão nº: 13243076/2023

Expedição: 29/03/2023, às 13:11:33

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.456.932/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g 20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 30 de março de 2023

ADRANE  
STRZELECKI:50864

Adriane Strzelecki

Distribuidor



22

g







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E PRESENTES LTDA		Protocolo: PRC2315437740			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211353004	CNPJ 47.456.932/0001-07	Data de Ato Constitutivo 08/08/2022	Início de Atividade 08/08/2022		
Endereço Completo Avenida 10A AVENIDA AVENIDA BRASIL, Nº 177, SALA 1, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ALUGUELO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ENSINO DE ARTE E CULTURA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR PROMOÇÃO DE VENDAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome ANDRE LUIZ LONGHINOTTI	CPF/CNPJ 024.912.569-24	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ANDRE LUIZ LONGHINOTTI	CPF 024.912.569-24		Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 29/03/2023	Número 20232157111	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO			Situação ATIVA Status



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA	Protocolo: PRC2315437740
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 13:15:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3AOYGR.



PRC2315437740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

g  
29

# ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

I.E: 90988261-38

AVENIDA BRASIL, 177 SALA 01 CENTRO CEP 85.485-000.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

FONE (45) 99144-6220 EMAIL: ANDRELONGHI@GMAIL.COM

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.456.932/0001-07, Sediada AVENIDA BRASIL 177 SALA 01 CENTRO TRES BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ **declara** para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 19/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 10 de Abril de 2023.

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

CPF: 024.912.569-24

REPRESENTANTE LEGAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

Data: 10/04/2023 14:59:51 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

# ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

I.E: 90988261-38

AVENIDA BRASIL, 177 SALA 01 CENTRO CEP 85.485-000.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

FONE (45) 99144-6220 EMAIL: ANDRELONGHI@GMAIL.COM

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.456.932/0001-07, Sediada AVENIDA BRASIL 177 SALA 01 CENTRO TRES BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 10 de Abril de 2023.

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

CPF: 024.912.569-24

REPRESENTANTE LEGAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

Data: 10/04/2023 14:59:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

g

29

# ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

I.E: 90988261-38

AVENIDA BRASIL, 177 SALA 01 CENTRO CEP 85.485-000.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

FONE (45) 99144-6220 EMAIL: ANDRELONGHI@GMAIL.COM

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.456.932/0001-07, Sediada AVENIDA BRASIL 177 SALA 01 CENTRO TRES BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TRES BARRAS DO PARANÁ, 10 de Abril de 2023.

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA  
CNPJ: 47.456.932/0001-07  
ANDRE LUIZ LONGHINOTTI  
CPF: 024.912.569-24  
REPRESENTANTE LEGAL

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ LONGHINOTTI  
Data: 10/04/2023 14:59:53 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

g

ve

# ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

I.E: 90988261-38

AVENIDA BRASIL, 177 SALA 01 CENTRO CEP 85.485-000.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

FONE (45) 99144-6220 EMAIL: ANDRELONGHI@GMAIL.COM

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.456.932/0001-07, Sediada AVENIDA BRASIL 177 SALA 01 CENTRO TRES BARRAS DO PARANÁ- PARANÁ declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 10 de Abril de 2023.

ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.456.932/0001-07

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

CPF: 024.912.569-24

REPRESENTANTE LEGAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ LONGHINOTTI

Data: 10/04/2023 14:59:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

g

20

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
Processo Administrativo Nº 33/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VIVIANEE RODRIGUES  
Data de Publicação: 24/03/2023 15:34:55

				TOTAL DO PROCESSO:	297.536,94
<b>ALL COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESENTES LTDA</b>				47.456.932/0001-07	297.536,94
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 041	<b>Total: 54.363,75</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: 12000BTS		
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.624,25	Valor Unit.: 3.624,25	Total Item: 54.363,75		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 041	<b>Total: 23.828,00</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGRATTO	Modelo: 18000BTS		
Descrição: AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.765,60	Valor Unit.: 4.765,60	Total Item: 23.828,00		
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 061	<b>Total: 31.316,50</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIX MOVEIS	Modelo: PRESIDENTE,		
Descrição: CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 1.252,66	Valor Unit.: 1.252,66	Total Item: 31.316,50		
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 030	<b>Total: 17.916,50</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIX MOVEIS	Modelo: EXECUTIVA		
Descrição: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA, CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM CORINO NA COR PRETA, BASE BACK SYSTEM PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, COM MECANISMO GIRATÓRIO, COM BRAÇOS DIGITADORES COM REGULAGEM DE ALTURA.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 716,66	Valor Unit.: 716,66	Total Item: 17.916,50		
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 002	<b>Total: 13.111,60</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: STILUS	Modelo: AÇO		
Descrição: CADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO, SEM BRAÇOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR AZUL.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 327,79	Valor Unit.: 327,79	Total Item: 13.111,60		
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 089	<b>Total: 9.606,00</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: desegn office	Modelo: 3lugares		
Descrição: CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.200,75	Valor Unit.: 1.200,75	Total Item: 9.606,00		

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 21**      Quant.: 1      Num: 038      **Total: 2.974,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: MAX      Modelo:

Descrição: CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: D45 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ATURA DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM, ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR

Quantidade: 4      Val. Ref.: 743,50      **Valor Unit.: 743,50**      Total Item: 2.974,00

**LOTE 22**      Quant.: 1      Num: 058      **Total: 2.789,99**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: PULSE      Modelo: 2200W

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO

Quantidade: 1      Val. Ref.: 2.789,99      **Valor Unit.: 2.789,99**      Total Item: 2.789,99

**LOTE 23**      Quant.: 1      Num: 049      **Total: 7.100,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: EPSON      Modelo:

Descrição: PROJETOR DE IMAGEM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3, CONECTIVIDADE HDM, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO, ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOO

Quantidade: 1      Val. Ref.: 7.100,00      **Valor Unit.: 7.100,00**      Total Item: 7.100,00

**LOTE 24**      Quant.: 1      Num: 022      **Total: 1.833,50**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: BETEC      Modelo:

Descrição: TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPÉ, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT). ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRIPÉ.

Quantidade: 1      Val. Ref.: 1.833,50      **Valor Unit.: 1.833,50**      Total Item: 1.833,50

**LOTE 25**      Quant.: 1      Num: 079      **Total: 4.612,80**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: SAMSUNG      Modelo: 32P

Descrição: SMART TV LED 32 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB

Quantidade: 2      Val. Ref.: 2.306,40      **Valor Unit.: 2.306,40**      Total Item: 4.612,80

**LOTE 27**      Quant.: 1      Num: 044      **Total: 15.500,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: EPSON      Modelo: MULTI



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Impressora colorida multifuncional tanque de tinta, conectividade Wi-Fi Direct, Ethernet e USB, comas funções de impressão, cópia e digitalização, rendimento mínimo de 4.000 páginas em preto e 7.000 paginas coloridas, ADF para 30 páginas, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, tempo para primeira impressão de 10 segundos em preto e 16 segundos em cores, resolução 300dpi x 600dpi, resolução da digitalização 1200x2400dpi, formato dos arquivos PDF, JPEG, TIFF, Multi-TIFF, BPM (Windows), PICT (Mac), tamanho de papel suportado A4, A6, Ofício, suporte para papel até 95 g/m², capacidade de papel: entrada - 100 folhas de papel A4, saída - 30 folhas A4, com sensor automático de pape

Quantidade: 5 Val. Ref.: 3.100,00 Valor Unit.: 3.100,00 Total Item: 15.500,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 078 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: 256GB

Descrição: SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.900,00 Valor Unit.: 3.900,00 Total Item: 3.900,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.734,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo: SEM FIO

Descrição: TELEFONE SEM FIO DE MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 289,00 Valor Unit.: 289,00 Total Item: 1.734,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 080 **Total: 30.290,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: 256GB

Descrição: NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7, 11ª GERAÇÃO, INTEL IRIS XE GRAPHICS, 15,6", 8GB, 256GB SSD, TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 2. ENTRADAS HDMI E USB.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 6.058,00 Valor Unit.: 6.058,00 Total Item: 30.290,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 3.847,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VULCAN Modelo: 2500W

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.923,99 Valor Unit.: 1.923,99 Total Item: 3.847,98

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 027 **Total: 7.925,10**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECFAG Modelo: 25KG

Descrição: SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL EM AÇO INOX, SELAGEM DA ESQUERDA PARA A DIREITA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTADOR DE EMBALAGEM, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, VENTONHA DE RESFRIAMENTO, REGULADOR DE PRESSÃO DA SELAGEM, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 650W, COMP. DA BARRA DE SELAGEM SEM LIMITE, ESPESSURA DA SELAGEM 10 MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA MÍNIMA 5 KG., LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.925,10 Valor Unit.: 7.925,10 Total Item: 7.925,10

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 3.150,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo: 4 LITRO

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO: ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT – 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.050,00 Valor Unit.: 1.050,00 Total Item: 3.150,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 056 **Total: 3.984,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELETROLUX Modelo: 17KG

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.984,60 Valor Unit.: 3.984,60 Total Item: 3.984,60

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 068 **Total: 6.067,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELETROLUX Modelo: 12KG

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12KG, CESTO EM INOX, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.033,60 Valor Unit.: 3.033,60 Total Item: 6.067,20

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 067 **Total: 7.374,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo:

Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 3,5 L/H OU MAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS OU MAIS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL DE NO MÍNIMO 800 ML. TERMOSTATO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA;

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.229,00 Valor Unit.: 1.229,00 Total Item: 7.374,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 053 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESMALTEC Modelo:

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS PUXADOR DE AÇO REFORÇADO. COM BOTÕES REMOVÍVEIS E MESA COM ACABAMENTO RESISTENTE, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56L REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE E PORTA COM VIDRO DUPLO. COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, SUPER CHAMA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E PÉS ALTOS E REFORÇADOS.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.462,50 Valor Unit.: 1.462,50 Total Item: 5.850,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 080 **Total: 3.376,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR TURBO INOX COM 12 VELOCIDADES E 1400W - PRETO/INOX, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COM FILTRO, LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO. VOLTAGEM 110 W.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 675,25 Valor Unit.: 675,25 Total Item: 3.376,25

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 086 **Total: 2.637,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOLEDO Modelo: 30 KG

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE. DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS. MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.318,66 Valor Unit.: 1.318,66 Total Item: 2.637,32

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 42**      Quant.: 1                      Num: 085    **Total: 18.225,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: VENANCIO                      Modelo:

Descrição: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE ACORDO COM A PORTARIA 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 103 LITROS, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; DUAS RESISTÊNCIAS POR CÂMARA, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL COMPOSTO POR DOIS TERMOSTATOS DE 50 °C À 300 °C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; PEDRA REFRAATÁRIA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA

Quantidade: 5                      Val. Ref.: 3.645,00                      **Valor Unit.: 3.645,00**                      Total Item: 18.225,00

**LOTE 44**      Quant.: 1                      Num: 093    **Total: 1.053,25**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: BRITANIA                      Modelo:

Descrição: CENTRIFUGA DE ROUPA 12 KG COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 170 WATTS DE POTÊNCIA; CAPACIDADE DE 12KG DE ROUPAS MOLHADAS, EQUIVALENTE À 4KG DE ROUPAS SECAS; CESTO EM INOX; TIMER DE MÍNIMO DE 5 MINUTOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE SEGURANÇA.

Quantidade: 1                      Val. Ref.: 1.053,25                      **Valor Unit.: 1.053,25**                      Total Item: 1.053,25

**LOTE 45**      Quant.: 1                      Num: 090    **Total: 7.851,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: VONDER                      Modelo:

Descrição: Soprador de folhas costal a gasolina de no mínimo 65,5cc 3,8 hp, descrição mínima: com 2 tubos intermediários + 1 ponteira, 1 chave para vela e fenda (na mesma chave), 1 chave allen 4 mm, 1 mangueira flexível e 1 misturador de combustível. Indicado para a limpeza de folhagens e resíduos, equipado com sistema antivibratório, com cintos acolchoados nos ombros, Potencia do motor do soprador: 65,5 cm (cc) - 3,8 hp com motor do soprador tipo 02 tempos, sistema de partida manual retrátil, funcionamento a Gasolina comum com óleo 2 tempos, capacidade do tanque do soprador 1,80 litros, Prazo de garantia mínima de 6 meses.

Quantidade: 2                      Val. Ref.: 3.925,50                      **Valor Unit.: 3.925,50**                      Total Item: 7.851,00

**LOTE 46**      Quant.: 1                      Num: 036    **Total: 908,50**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: MONDIAL                      Modelo:

Descrição: MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX. COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR

Quantidade: 1                      Val. Ref.: 908,50                      **Valor Unit.: 908,50**                      Total Item: 908,50

**LOTE 47**      Quant.: 1                      Num: 010    **Total: 1.216,50**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: SPOLU                      Modelo:

Descrição: Espremedor de Frutas Industrial Elétrico-110 v com, Corpo em Inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado e jogo de carambolas em poliestireno, tipo de espremedor automático, com 01 velocidade, com capacidade para espremer ate 35 litros por hora, com tampa e peneira, desmontável.

Quantidade: 1                      Val. Ref.: 1.216,50                      **Valor Unit.: 1.216,50**                      Total Item: 1.216,50

**LOTE 49**      Quant.: 1                      Num: 033    **Total: 3.193,60**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: VENTISOL                      Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PÁS, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE, SILENCIOSO, 110V.

Quantidade: 8                      Val. Ref.: 399,20                      **Valor Unit.: 399,20**                      Total Item: 3.193,60

000355

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA  
TRÉS BARRAS DO PARANÁ-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



**gov.br** Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ LONGHINOTTI  
Data: 10/04/2023 11:01:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

